



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de maio de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°082

Caderno Único

Preço: R\$ 14,78

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N°31.940**, de 03 de maio de 2016.

#### **ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N°28.619, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007, E ALTERA- ÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art.88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos relativos à cessão de servidores e empregados públicos estaduais, no âmbito da Administração Pública; CONSIDERANDO que a cessão de servidores e empregados públicos para exercício de cargo de direção e assessoramento de provimento em comissão é ato de natureza discricionária, devendo ajustar-se aos superiores interesses da Administração Pública; CONSIDERANDO ser necessária a disciplina das cessões de servidores e empregados públicos, para ocupar cargos de direção e assessoramento e outros previstos em Lei; e CONSIDERANDO ainda a relevância para a Administração Pública Estadual do intercâmbio de servidores e empregados públicos, DECRETA:

Art.1º Fica alterada a alínea "a", do inciso V, do Art.4º, do Decreto n°28.619, de 07 de fevereiro de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º omissis

(...)

V – NO ÂMBITO DA UNIÃO:

a) em relação aos servidores mencionados no caput deste artigo, a cessão poderá ocorrer para o exercício de cargos de provimento em comissão, de valor equivalente ou superior ao símbolo DNS-2, ou, excepcionalmente, para prestar serviço, quando a cessão se der para órgão vinculado à Presidência da República."

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a alínea "b", do inciso V, do art.4º, acrescida pelo Decreto n°31.897, de 04 de março de 2016.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueiredo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**DECRETO N°31.942**, 03 de maio de 2016.

#### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICAM, COM SUAS BENEFICÍ- TARIAS E ACESSÕES, LOCALIZA- DAS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, o art.5º, alíneas "h" e "i", do Decreto-Lei 3365/1941, com as alterações do Decreto-Lei 9.282/1946, da Lei 2.786/1956, da Lei 4.686/1965, do Decreto-Lei 856/1969, da Lei 6071/1974, da Lei 6.602/1978, da Lei 6306/1978, da Lei 9.785/1999, da Medida Provisória 2.183-56/2001, e da Lei 11.977/2009. Considerando que a Secretaria do Desenvolvimento Agrário tem como objetivo promover o desenvolvimento rural sustentável no Estado do Ceará; Considerando a implantação da Barragem Figueiredo, que proporcionou o abastecimento de água à regiões secas existentes nas proximidades, pois após a construção do reservatório possibilitou-se o acúmulo das águas das chuvas e dos rios efêmeros para que fossem utilizadas durante longos períodos de estiagem; Considerando a necessidade de realocação das famílias atingidas pela construção da Barragem Figueiredo, localizada no município cearense de Alto Santo. DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situadas no Município de Iracema/CE, existentes na área total de 1.224,3494 ha, conforme estabelecido no anexo de I deste Decreto e na poligonal descrita a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CPGM0775, de coordenadas N 9374029,93 e E 572936,05, situado no limite com o(a) MANOEL DIOGENES PINHEIRO, segue com distância (m) 386,08 e azimute 86°08'56"; e chega no vértice CPGM0774, de coordenadas N 9374055,86 e E 573321,26, situado no limite com o(a) SEBASTIANA FREIRE DE MEDEIROS, segue com distância (m) 2515,02 e azimute 90°50'10"; e chega no vértice FINM0010, de coordenadas N 9374019,16 e E 575836,01, situado no limite com o(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ROQUE, segue com distância (m) 2056,10 e azimute 199°15'58"; e chega no vértice FINM0050, de coordenadas N 9372078,21 e E 575157,59, segue com distância (m) 70,10 e azimute 190°34'24"; e chega no vértice FINM0049, de coordenadas N 9372009,31 e E 575144,72, situado no limite com o(a) RAIMUNDO SALES, segue com distância (m) 445,12 e azimute 164°40'00"; e chega no vértice FINM0056, de coordenadas N 9371580,03 e E 575262,43, situado no limite com o(a) ESPÓLIO DE GERALDO PINHEIRO DA SILVA, segue com distância (m) 1408,16 e azimute 191°37'35"; e chega no vértice FINM0057, de coordenadas N 9370200,76 e E 574978,65, situado no limite com o(a) FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA CHAVES, segue com distância (m) 851,42 e azimute 215°32'39"; e chega no vértice FINM0012, de coordenadas N 9369507,99 e E 574483,69, segue com distância (m) 37,50 e azimute 280°23'24"; e chega no vértice FINM0058, de coordenadas N 9369514,75 e E 574446,81, situado no limite com o(a) JOSÉ NILTON GUERRA, segue com distância (m) 1264,54 e azimute 284°47'18"; e chega no vértice FINM0013, de coordenadas N 9369837,53 e E 573224,15, situado no limite com o(a) JAISA AGROPECUÁRIA LTDA., segue com distância (m) 2104,40 e azimute 322°06'24"; e chega no vértice FINM0060, de coordenadas N 9371498,22 e E 571931,64, situado no limite com o(a) VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA, segue com distância (m) 173,76 e azimute 6°07'28"; e chega no vértice FINM0059, de coordenadas N 9371670,99 e E 571950,18, situado no limite com o(a) SORAYA DANTAS ALENCAR, segue com distância (m) 224,32 e azimute 29°39'04"; e chega no vértice FINM0011, de coordenadas N 9371865,94 e E 572061,15, situado no limite com o(a) JOSÉ DA SILVEIRA GOMES, segue com distância (m) 476,56 e azimute 14°53'06"; e chega no vértice CPGM0780, de coordenadas N 9372326,51 e E 572183,57, situado no limite com o(a) MANOEL DIOGENES PINHEIRO, segue com distância (m) 763,13 e azimute 13°45'23"; e chega no vértice CPGM0779, de coordenadas N 9373067,75 e E 572365,04, segue com distância (m) 45,37 e azimute 292°18'23"; e chega no vértice CPGM0778, de coordenadas N 9373084,97 e E 572323,06, segue com distância (m) 556,38 e azimute 17°26'16"; e chega no vértice CPGM0777, de coordenadas N 9373615,78 e E 572489,79, segue com distância (m) 291,93 e azimute 90°53'07"; e chega no vértice CPGM0776, de coordenadas N 9373611,27 e E 572781,69, segue com distância (m) 446,21 e azimute 20°14'20"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art.2º. A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à realocação das famílias atingidas pela Barragem Figueiredo, para o imóvel denominado Fazenda Curral do Meio, localizado no Município de Iracema/CE.

Art.3º. Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art.4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do orçamento do Convênio DNOCS n°0001/2009.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



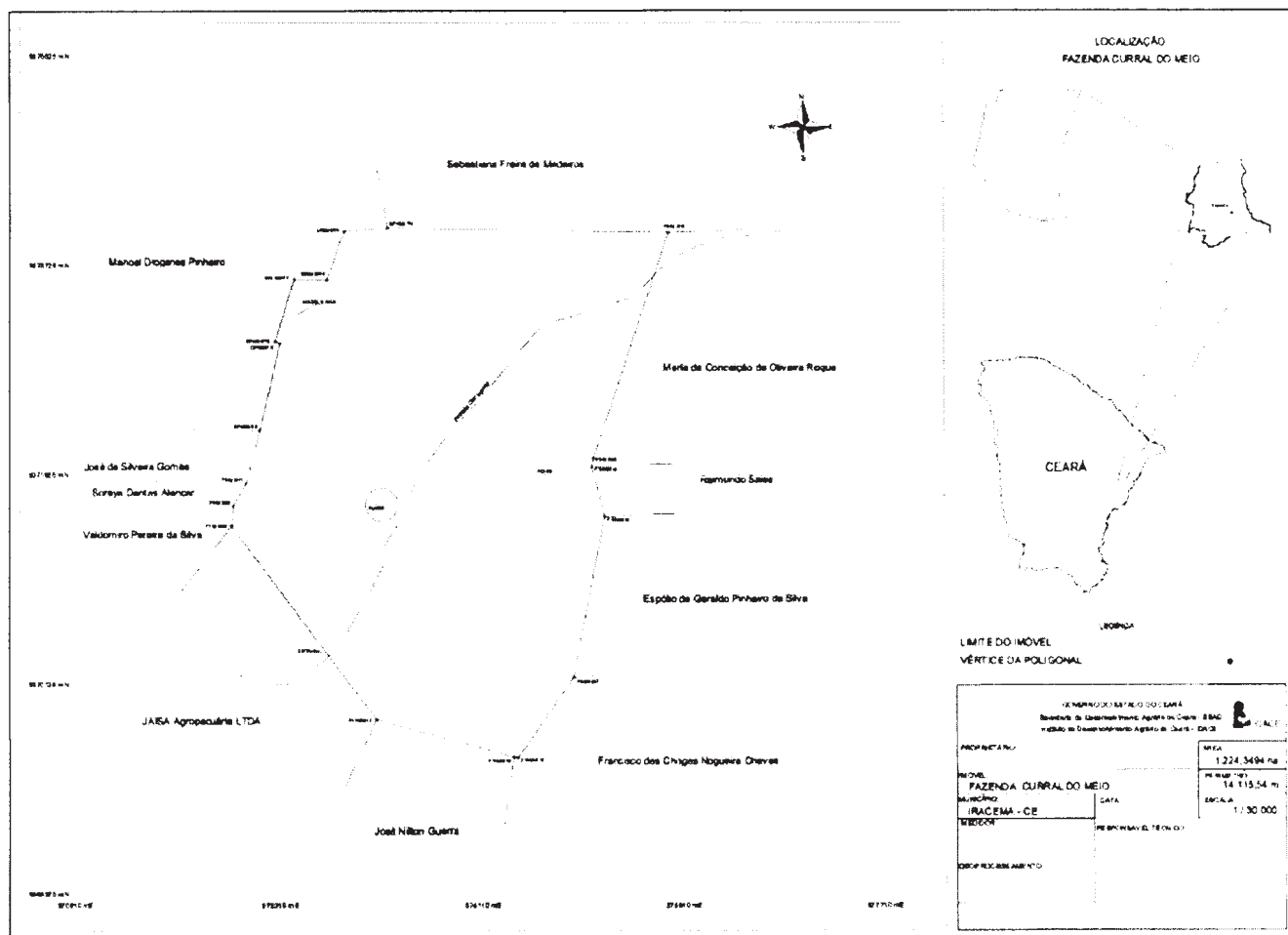
Governador  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Vice - Governador  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador  
**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Casa Civil  
**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**JOSÉ LINHARES PONTE**  
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura  
**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**  
 Secretaria das Cidades  
**LUCIO FERREIRA GOMES**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**  
 Secretaria da Cultura  
**FABIANO DOS SANTOS**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**

Secretaria da Educação  
**ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**  
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas  
**ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA**  
 Secretaria do Esporte  
**JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**ANDRÉ MACEDO FACÓ**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**  
 Secretaria do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**  
 Secretaria de Relações Institucionais  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**  
 Secretaria da Saúde  
**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**DELCI CARLOS TEIXEIRA**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
 Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

## ANEXO I

A QUE SE REFERE O DECRETO Nº31.942 DE 03 DE MAIO DE 2016



DECRETO Nº31.943, 03 de maio de 2016.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,  
AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICAM,  
COM SUAS BENFEITORIAS  
E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO  
MUNICÍPIO DE POTIRETAMA,  
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, o art.5º, alíneas "h" e "i", do Decreto-Lei 3365/1941, com as alterações do Decreto-Lei 9.282/1946, da Lei 2.786/1956, da Lei 4.686/1965, do Decreto-Lei 856/1969, da Lei 6071/1974, da Lei 6.602/1978, da Lei 6306/1978, da Lei 9.785/1999, da Medida Provisória 2.183-56/2001, e da Lei 11.977/2009. Considerando que a Secretaria do Desenvolvimento Agrário tem como objetivo promover o desenvolvimento rural sustentável no Estado do Ceará; Considerando a implantação da Barragem Figueiredo, que proporcionou o abastecimento de água à regiões secas existentes nas proximidades, pois após a construção do reservatório possibilitou-se o acúmulo das águas das chuvas e dos rios efêmeros para que fossem utilizadas durante longos períodos de estiagem; Considerando a necessidade de realocação das famílias atingidas pela construção da Barragem Figueiredo, localizada no município cearense de Alto Santo.

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situadas no Município de Potiretama/CE, existentes na área total de 112,3506 ha, conforme estabelecido no anexo de I deste Decreto e na poligonal descrita a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9370587,74 e E 586590,58, situado no limite com o(a) EUCLIDES QUEIROZ SOBRINHO, segue com distância (m) 95,34 e azimute 168º15'50"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9370494,39 e E 586609,97, situado no limite com o(a) ANTÔNIO CASIMIRO DE MOURA, segue com distância (m) 3,11 e azimute 290º36'51"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9370495,48 e E 586607,06, segue com distância (m) 627,50 e azimute 166º18'26"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9369885,82 e E 586755,60, segue com distância (m) 215,80 e azimute 184º26'48"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9369670,67 e E 586738,87, segue com distância (m) 46,62 e azimute 242º52'14"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9369649,41 e E 586697,38, segue com distância (m) 18,35 e azimute 215º31'59"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9369634,48 e E 586686,71, situado no limite com o(a) JOÃO IÊR MATIAS, segue com distância (m) 281,67 e azimute 256º10'18"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9369567,15 e E 586413,20, segue com distância (m) 133,69 e azimute 266º13'16"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9369558,34 e E 586279,80, segue com distância (m) 342,35 e azimute 183º30'39"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9369216,64 e E 586258,84, segue com distância (m) 220,72 e azimute 184º31'48"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9368996,61 e E 586241,41, situado no limite com o(a) FRANCISCO DAS CHAGAS QUEIROZ, segue com distância (m) 133,77 e azimute 265º15'45"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9368985,56 e E 586108,10, segue com distância (m) 234,36 e azimute 266º10'26"; e chega no vértice 13, de coordenadas N 9368969,92 e E 585874,26, situado no limite com o(a) PROJETO DE ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA, segue com distância (m) 172,41 e azimute 342º29'48"; e chega no vértice 14, de coordenadas N 9369134,35 e E 585822,40, segue com distância (m) 413,14 e azimute 342º45'35"; e chega no vértice 15, de coordenadas N 9369528,92 e E 585699,96, segue com distância (m) 135,27 e azimute 268º16'17"; e chega no vértice 16, de coordenadas N 9369524,84 e E 585564,75, segue com distância (m) 193,66 e azimute 273º30'04"; e chega no vértice 17, de coordenadas N

9369536,67 e E 585371,45, segue com distância (m) 145,29 e azimute 265º21'15"; e chega no vértice 18, de coordenadas N 9369524,90 e E 585226,63, segue com distância (m) 32,89 e azimute 253º05'27"; e chega no vértice 19, de coordenadas N 9369515,33 e E 585195,17, segue com distância (m) 531,36 e azimute 244º13'23"; e chega no vértice 20, de coordenadas N 9369284,26 e E 584716,68, situado no limite com o(a) PROJETO DE ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA, segue com distância (m) 179,82 e azimute 1º57'12"; e chega no vértice 21, de coordenadas N 9369463,98 e E 584722,81, segue com distância (m) 281,91 e azimute 358º05'10"; e chega no vértice 22, de coordenadas N 9369746,18 e E 584728,62, segue com distância (m) 71,50 e azimute 350º23'57"; e chega no vértice 23, de coordenadas N 9369745,72 e E 584713,39, segue com distância (m) 15,23 e azimute 88º17'49"; e chega no vértice 24, de coordenadas N 9369816,67 e E 584716,69, segue com distância (m) 34,89 e azimute 90º58'22"; e chega no vértice 25, de coordenadas N 9369816,08 e E 584751,58, segue com distância (m) 63,89 e azimute 53º31'22"; e chega no vértice 26, de coordenadas N 9369854,06 e E 584802,95, segue com distância (m) 75,13 e azimute 11º39'38"; e chega no vértice 27, de coordenadas N 9369927,64 e E 584818,13, segue com distância (m) 533,23 e azimute 100º28'17"; e chega no vértice 28, de coordenadas N 9369830,73 e E 585342,48, segue com distância (m) 384,93 e azimute 92º34'14"; e chega no vértice 29, de coordenadas N 9369813,46 e E 585727,02, segue com distância (m) 220,03 e azimute 83º37'25"; e chega no vértice 30, de coordenadas N 9369837,90 e E 585945,69, segue com distância (m) 197,92 e azimute 93º37'44"; e chega no vértice 31, de coordenadas N 9369825,37 e E 586143,22, segue com distância (m) 370,94 e azimute 114º11'21"; e chega no vértice 32, de coordenadas N 9369673,38 e E 586481,59, segue com distância (m) 107,95 e azimute 357º28'12"; e chega no vértice 33, de coordenadas N 9369781,23 e E 586476,82, segue com distância (m) 213,95 e azimute 338º43'01"; e chega no vértice 34, de coordenadas N 9369980,59 e E 586399,16, segue com distância (m) 145,18 e azimute 344º17'35"; e chega no vértice 35, de coordenadas N 9370120,34 e E 586359,86, segue com distância (m) 227,64 e azimute 345º47'36"; e chega no vértice 36, de coordenadas N 9370341,03 e E 586303,99, segue com distância (m) 143,44 e azimute 10º03'17"; e chega no vértice 37, de coordenadas N 9370482,26 e E 586329,04, segue com distância (m) 282,01 e azimute 68º02'14"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39º, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art.2º. A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à realocação das famílias atingidas pela Barragem Figueiredo, para o imóvel denominado Sítio Açudinho, localizado no Município de Potiretama/CE.

Art.3º. Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art.4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do orçamento do Convênio DNOCS nº0001/2009.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

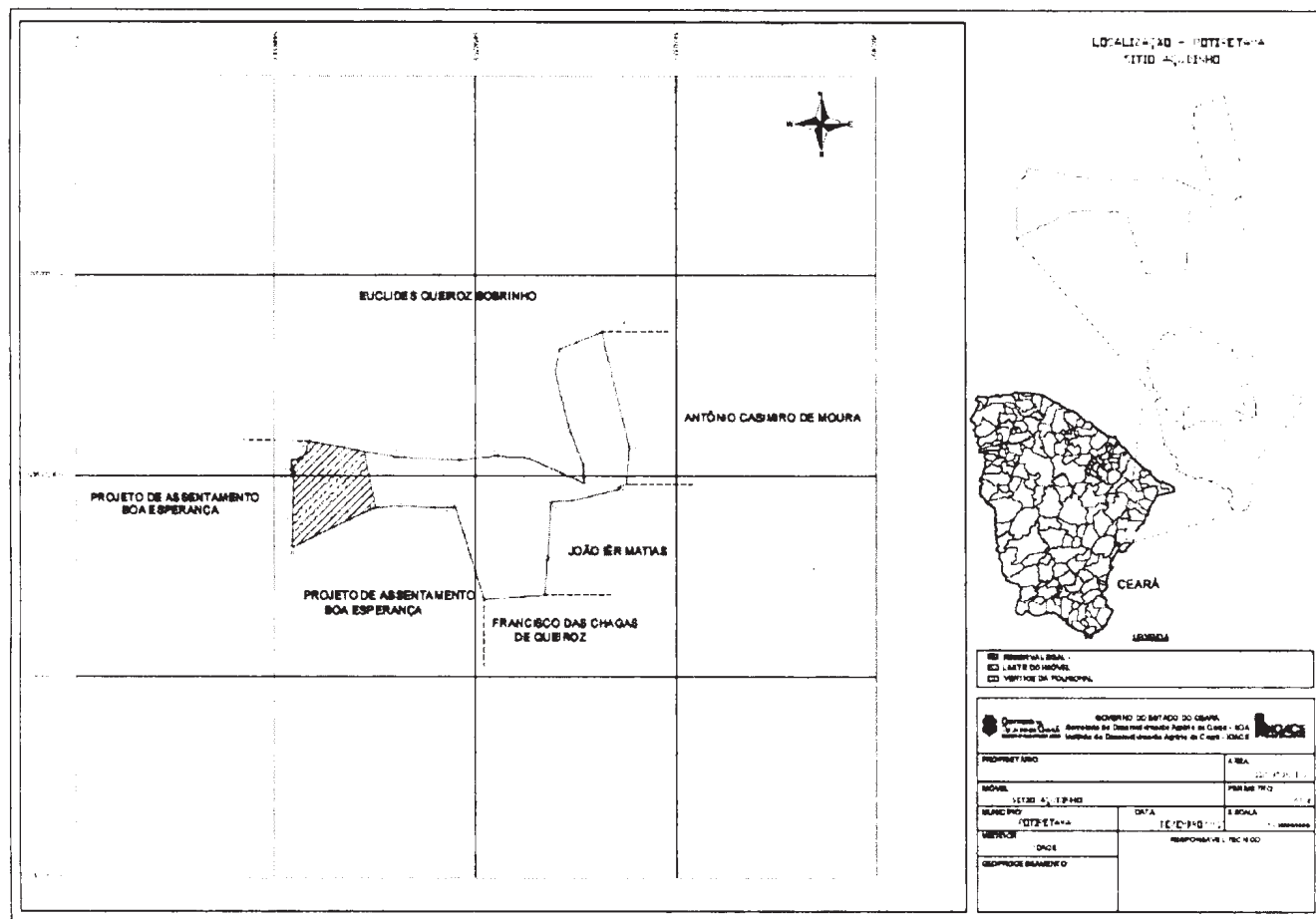
Art.6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, aos 03 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco José Teixeira  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



ANEXO I  
A QUE SE REFERE O DECRETO Nº31.943 DE 03 DE MAIO DE 2016



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.944, 03 de maio de 2016.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICAM, COM SUAS BENEFITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, o art.5º, alíneas "h" e "i", do Decreto-Lei 3365/1941, com as alterações do Decreto-Lei 9.282/1946, da Lei 2.786/1956, da Lei 4.686/1965, do Decreto-Lei 856/1969, da Lei 6071/1974, da Lei 6.602/1978, da Lei 6306/1978, da Lei 9.785/1999, da Medida Provisória 2.183-56/2001, e da Lei 11.977/2009. Considerando que a Secretaria do Desenvolvimento Agrário tem como objetivo promover o desenvolvimento rural sustentável no Estado do Ceará; Considerando a implantação da Barragem Figueiredo, que proporcionou o abastecimento de água às regiões secas existentes nas proximidades, pois após a construção do reservatório possibilitou-se o acúmulo das águas das chuvas e dos rios efêmeros para que fossem utilizadas durante longos períodos de estiagem; Considerando a necessidade de realocação das famílias atingidas pela construção da Barragem Figueiredo, localizada no município cearense de Alto Santo. DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situadas no Município de Iracema/CE, existentes na área total de 86,3702 ha, conforme estabelecido no anexo de I deste Decreto e na poligonal descrita a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9374067,32 e E 576916,77, segue com distância (m) 1775,48 e azimute 86º02'17"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9374190,00 e E 578688,00, segue com distância (m) 45,07 e azimute 191º18'45"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9374145,80 e E 578679,16, segue com distância (m) 769,29 e azimute 249º20'45"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9373874,45 e E 577959,32, segue com distância (m) 702,72 e azimute 205º59'46"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9373242,83 e E 577651,30, segue com distância (m) 607,05 e azimute 262º33'58"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9373164,29 e E 577049,36, segue com distância (m) 91,78 e azimute 16º52'10"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9373252,12 e E 577075,99, segue com distância (m) 228,35 e azimute 351º16'51"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9373477,83 e E 577041,38, segue com distância (m) 602,52 e azimute 348º03'51"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39º, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art.2º. A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à realocação das famílias atingidas pela Barragem Figueiredo, para o imóvel denominado Fazenda Tabuleiro Comprido, localizado no Município de Iracema/CE.

Art.3º. Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art.4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do orçamento do Convênio DNOCS nº0001/2009.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

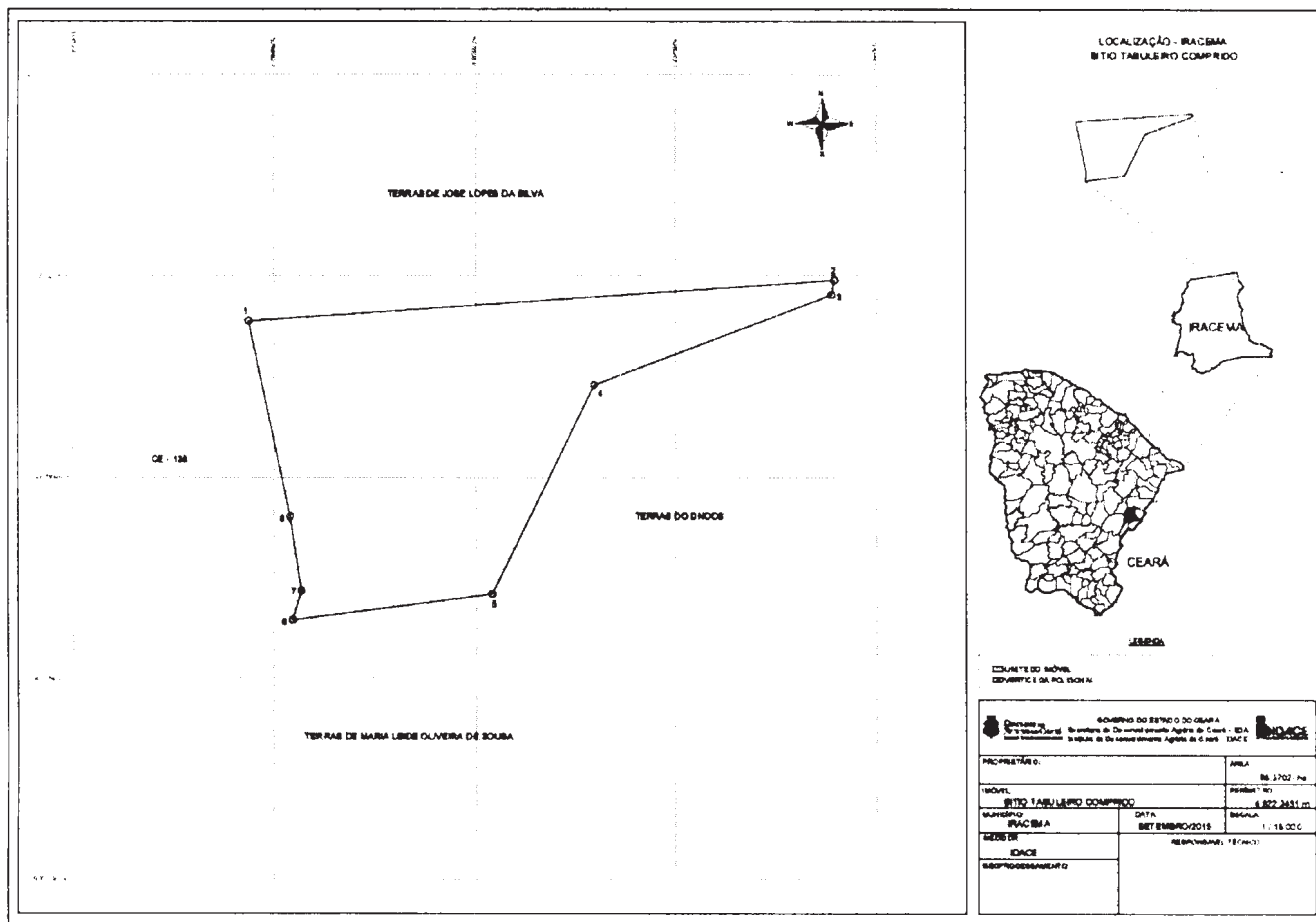
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco José Teixeira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



ANEXO I  
A QUE SE REFERE O DECRETO Nº31.944 DE 03 DE MAIO DE 2016



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.945, de 03 de maio de 2016.

**INSTITUI O PROJETO URUANAN - ÁREA REFORMADA DO PIRANGI PARA UMA AÇÃO GOVERNAMENTAL ARTICULADA ENTRE O PODERES PÚBLICOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, O MOVIMENTO SINDICAL RURAL, MOVIMENTOS SOCIAIS E OS BENEFICIÁRIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO NA REGIÃO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o do Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a importância da adoção de políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável da região do Pirangi, melhorando a qualidade de vida e as condições de renda da população envolvida, DECRETA:

Art.1º Fica instituído o PROJETO URUANAN - ÁREA REFORMADA DO PIRANGI com o objetivo de promover ação governamental voltada para o desenvolvimento de políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável e solidário na região, através do envolvimento dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal, do Movimento Sindical Rural, dos Movimentos Sociais e dos beneficiários do Projeto.

Parágrafo Único. A Coordenação Geral do PROJETO URUANAN - ÁREA REFORMADA DO PIRANGI será exercida diretamente pelo Gabinete do Governador, cabendo ao Secretário do Desenvolvimento Agrário a Coordenação Executiva e ao Superintendente do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará a Coordenação Operacional.

Art.2º O PROJETO URUANAN - ÁREA REFORMADA DO PIRANGI de que trata este Decreto observará as seguintes linhas de atuação:

- I - aquisição de terras e benfeitorias;
- II - desenvolvimento comunitário, produtivo e ambiental;
- III - educação, geração participativa de conhecimento e inovação;
- IV - Vila Uruanan - Sede da Área Reformada do Pirangi; e
- V - inserção territorial, gestão e controle social.

Art.3º Será instituído o Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI - URUANAN/PIRANGI) para elaboração das ações do PROJETO URUANAN - ÁREA REFORMADA DO PIRANGI, garantida participação efetiva de todos os envolvidos.

§1º O GTI URUANAN/PIRANGI terá a seguinte composição inicial:

- I - Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA;
- II - Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE;
- III - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE;
- IV - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA;
- V - Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH;
- VI - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH;
- VII - Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - Universidade Federal do Ceará - FCPC - UFC;
- VIII - Superintendência Regional do Instituto de Colonização e Reforma Agrária no Ceará - INCRA-CE;
- IX - Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Ceará - DFDA-CE;
- X - Embrapa Agroindústria Tropical;
- XI - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB;
- XII - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará - FETRAECE;
- XIII - FÓRUM GESTOR das Associações Comunitárias dos Acampados da Fazenda Uruanan;
- XIV - Central de Cooperativas Copacaju Ltda. - COPACAJU, e;
- XV - Núcleo Dirigente dos Territórios Região Metropolitana, Maciço de Baturité, Litoral Leste e Sertão Central.

§2º Caberá ao Superintendente do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará a Coordenação dos trabalhos do GTI - URUANAN/PIRANGI.

§3º Poderá a SDA promover a inclusão de novos integrantes no GTI - URUANAN/PIRANGI.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.22 da Lei Federal nº8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art.24 do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e com o Regulamento da Junta Comercial do Estado do Ceará, a que se refere o Decreto Estadual nº10.691, de 04 de fevereiro de 1974, **RESOLVE NOMEAR CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO e CAIO FROTA RODRIGUES**, para exercerem os cargos de PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE da Junta Comercial do Estado do Ceará, respectivamente, para um mandato de 04 (quatro) anos, com início em 04 de maio de 2016 e término em 03 de maio de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.16 da Lei nº8.934, de 18 de novembro de 1994 e com o art.1º da Lei nº15.120, de 27 de fevereiro de 2012, **RESOLVE NOMEAR os REPRESENTANTES** das entidades de classe, abaixo indicados, para compor o Colégio de Vogais da Junta Comercial do Ceará – JUCEC, com mandato de 04 (quatro) anos, com início em 04 de maio de 2016 e término em 03 de maio de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE MAIO DE 2016

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	EUGÊNIO DUARTE VASQUES	RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI
Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRC-CE	JOSÉ AVELAR GOMES	JOANA LÚCIA DE LIMA
Conselho Regional de Economia – CORECON-CE	RICARDO ELEUTÉRIO ROCHA	ANDERSON PASSOS BEZERRA
Conselho Regional de Administração do Ceará – CRA-CE	ROBERTO CAPELO FELIJO	FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO
Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC	SÉRGIO ROBERTO ANDRADE LOPES	INIMÁ BRAGA SANCHO
Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Ceará – FCDL	FRANCISCO FREITAS CORDEIRO	FRANCISCO DE ASSIS COSTA CAVALCANTE
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC	FLÁVIO VARIATO DE SABOYA NETO	PAULO HELDER DE ALENCAR BRAGA
Associação Comercial do Ceará - ACC	OSVALDO ALVES DANTAS	ODETE MARIA DE CARVALHO LINHARES
Associação do Micro e Pequenos Empresários de Fortaleza e Região Metropolitana - AMPEFORT	PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA	ANTÔNIA DALVANI MARQUES MOTA
Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Iguatu - ACIAGI	FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA NETO	DAMIÃO VIEIRA BEZERRA
Associação Comercial e Empresarial do Crato – ACEC	IOLITA MARTINS SANT'ANNA FROTA	FRANCISCO LOPES PARENTE
Associação Comercial e Industrial de Juazeiro do Norte – ACIN	ROSE INÊS GIFONNI MOURA GOMES	ELDER CALOU BARROS
Organização das Cooperativas do Estado do Ceará – OCB/CE	CARLOS FREDERICO JOFFILY BEZERRA	JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA
Representante do Governo Estadual	CAIO FROTA RODRIGUES	BRUNO ALENCAR FIRMO BARREIRA
Representante do Governo Estadual	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO	RUI BARROS LEAL FARIAS
Representante do Governo Estadual	PEDRO JORGE DE ABREU	DARLAN TEIXEIRA LEITE

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Autorizar o servidor, **FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº00088, da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, a **viajar** à cidade de Roterdã - Holanda, no período de 05 a 12 de março do ano corrente, a fim de participar do curso “Port Management Program”, previsto no Termo de Cooperação firmado entre a CEARÁPORTOS e o Porto de Roterdã, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$1.544,08 (Um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$1.544,08 (Um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$3,9796 referente à cotação do dia 29 de fevereiro de 2016, e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Amsterdã/Fortaleza no valor de R\$5.572,48 (Cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$18.697,20 (Dezoito mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art.1º do Decreto nº21.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2016.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Macedo Facó  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Autorizar a servidora, **REBECA DO CARMO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, matrícula nº00660, da Companhia de Integração Portuária do Ceará

– CEARÁPORTOS, a **viajar** à cidade de Roterdã - Holanda, no período de 05 a 12 de março do ano corrente, a fim de participar do curso “Port Management Program”, previsto no Termo de Cooperação firmado entre a CEARÁPORTOS e o Porto de Roterdã, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$1.544,08 (Um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$1.544,08 (Um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$3,9796 referente à cotação do dia 29 de fevereiro de 2016, e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Amsterdã/Fortaleza no valor de R\$5.572,48 (Cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$18.697,20 (Dezoito mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art.1º do Decreto nº21.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2016.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Macedo Facó  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2016, **RESOLVE AUTORIZAR ANDRÉ MACÊDO FACÓ**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** a São Paulo/SP e Brasília/DF, no período de 21 a 23 de março de 2016, a fim de assessorar o Senhor Governador em Reunião na TAM, participar de Audiência Pública na Câmara dos Deputados e Reuniões na Secretaria de Aviação Civil - SAC/PR e Ministério dos Transportes para tratar de assuntos de interesse da SEINFRA, concedendo-lhe 1,0 (uma) diária para São Paulo e 1,5 (uma e meia) diárias para Brasília, totalizando 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e



60% (sessenta por cento) respectivamente, no valor total de R\$1.366,87 (Hum mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), mais 02 (duas) ajuda de custos no valor de R\$700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos), e passagens aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.427,36 (Hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.495,19 (Três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de 03 de 16.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 13 de abril de 2016, para participar de audiências no MCTI e na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (Um mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$560,77 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), a passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, será custeada pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Estado do Ceará, totalizando em R\$1.962,69 (Um mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “ b “, §1º e 3º do art.3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º; classe I, do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período de 08 a 10 de abril de 2016, para participar do Comitê de Energia – Fusões e Aquisições/ A Consolidação do Setor de Energia, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$1.314,30 (Um mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$525,72 (Quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), a passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, será custeada pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, totalizando em R\$1.840,02 (Um mil, Oitocentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “ b “, §1º e 3º do art.3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º; classe I, do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a **viajar** a cidade do Sobral-Ce, no dia 14 de

abril 2016, a fim participar da I Jornada da Tecnologia IFCE/ GRENDENE, concedendo-lhe meia, no valor unitário de R\$78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de 20% (Vinte por cento), no valor total de R\$94,63 (Noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 28/04/2016, a fim de participar de reunião nos Ministérios do Desenvolvimento Agrário/MDA, Ministérios do Desenvolvimento Social/MDS e no Planalto do Alvorada/Presidência, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de 1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de 1.882,40 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº31.769, de 27 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no dia 06.10.2015, a fim de participar de reunião no Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.757,49 (Hum mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.388,35 (Dois mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. José Elcio Batista GOVERNADOR DO ESTADO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2015.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARIALDO DE MELLO PINHO**, Secretário do Turismo, matrícula nº300047.1-X, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, nos dias 21 e 22 de março de 2016, a fim de participar de reunião com a TAM, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58 (setecentos e



oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$896,90 (oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$2.035,96 (dois mil, trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº31.796, de 27 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 a 06.04.2016, a fim de participar de reuniões do Fórum Nacional de Secretarias de Trabalho - FONSET, do Fórum Nacional de Secretário (as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS e da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (Hum mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$889,61 (Oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.642,01 (Dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2016.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, no dia 09/04/2016, a fim de participar de uma inauguração de uma Adução no Cedro, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador, Camilo Santana, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescido de 20%, no valor total de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, ocupante do cargo de Controladora Geral de Disciplina, a **viajar** a cidade de Tauá, no período de 09 à 10 de Maio de 2016, a fim de realizar visita institucional para a inauguração da Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERIN/CGD, sediada na cidade de Tauá, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com artigo 1º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2016.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

## CASA CIVIL

**PORTARIA Nº071/2016** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.2º, inciso XI da Lei Federal nº13.019/2014, RESOLVE: Art.1º **Instituir a I COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, que será responsável por monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento. Comporá a I Comissão de Monitoramento e Avaliação: I – Presidente: **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO**, matrícula nº054475-1-8, ocupante do cargo de Articuladora; II – **CARLOS ANDRÉ MOREL LOPES**, advogado, inscrito no CPF sob o nº024.183.343-41; III – **JOSÉ RICARDO PEDROSA NUNES**, técnico administrativo, inscrito no CPF sob o nº884.470.903-10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Alexandre Lacerda Landim  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº072/2016** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.2º, inciso XI da Lei Federal nº13.019/2014, RESOLVE: Art.1º **Instituir a II COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, que será responsável por monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento. Comporá a II Comissão de Monitoramento e Avaliação: I – Presidente: **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO**, matrícula nº054475-1-8, ocupante do cargo de Articuladora; II – **PAULA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO COLAÇO**, advogada, inscrita no CPF sob o nº011.293.373-40; III – **LILIAN TORRES DE MENEZES CINTRA**, advogada, inscrita no CPF sob o nº813.966.273-91. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.. CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Alexandre Lacerda Landim  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 36/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº08.601.454/0001-20, com sede à Rua Ministro Gentil Barroso, nº2911, Sapiranga, Fortaleza – CE, CEP:60.833-272. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a  **aquisição de 1.000 (um mil) pacotes de papel higiênico, alta qualidade, 100% fibras celulósicas virgens, rolo macio, isento de resíduos tóxicos, folha dupla, picotada, neutro, cor branca, 10 cm x 30 cm, ficha técnica do produto, relatório de ensaio microbiológico emitido por laboratório, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, marca Fancy**, unidade de fornecimento: pacote – 4 – unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Processo Administrativo nº16766879-7, na Ata de Registro de Preços nº011/2015 – Item 2, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado à Ata de Registro de Preços nº011/2015, terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.240,00 três mil duzentos e quarenta reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22776.15.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 27 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Miguel Sérgio da Costa Calado, CALADO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 76/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **MARCIO MESQUITA DE MOREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº02.323.157/0001-83, com sede na Avenida Professor Letícia Marques Cavalcante, nº1380, Capuan, Caucaia - CE, CEP: 61.615-000. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 01 (um) carro, chapa de aço inox, 308/18, 03 (três) planos de aço inox, pés em rodízio de 3", 106x52x97 cm, tipo auxiliar**, em estrita conformidade com as disposições da Cotação Eletrônica nº2016/04214. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no Processo Administrativo nº16044572-8, no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº20160011, no Decreto Estadual nº28.397/2006 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer as questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, resguardando o prazo de garantia dos objetos. VALOR GLOBAL: R\$1.400,00 hum mil e quatrocentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº. 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.17719.15.449052.1000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 28 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Márcio de Mesquita Moreira, MARCIO DE MESQUITA MOREIRA – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 086/2016**

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Edilson Brasil Soares, nº1234, Edson Queiroz, CEP: 60.834-012, Fone: (85) 30331010, inscrita no CNPJ sob o nº00.584.628/0001-81. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços para estruturação de eventos** de interesse do Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, com fornecimento de recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Quantitativos e Especificações e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº1879675/2016, a Dispensa de Licitação nº03/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo após a conclusão do procedimento licitatório que está em andamento (SPU nº0103975/2016). VALOR GLOBAL: R\$5.622.907,80 cinco milhões e seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos pagos em parcelas mensais, após a devida contabilização dos serviços prestados no mês anterior ao do pagamento, devidamente atestado pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Natanael Grangeiro Cortez, ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA.

Camila Facundo Lima  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM METROFOR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005**  
**PUBLICAÇÃO Nº201602125**

OBJETO: **Serviço de venda de passagens** a ser executado em 10 (dez) Estações da Linha Oeste onde operam os Veículos Leves Sobre Trilhos - VLT's pertencentes à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/05/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM DETRAN**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160008**  
**IG Nº883736000**  
**PUBLICAÇÃO Nº201603071**

OBJETO: **Serviços de apoio na operacionalização do Projeto Ciclofaixa de Lazer**, desenvolvido pelo DETRAN/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/05/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

José Edson Bezerra  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CBMCE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160008**  
**IG Nº887813000**  
**PUBLICAÇÃO Nº201606915**

OBJETO: **Serviço de cronometragem da 33ª corrida do fogo**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2512016, até o dia 23/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Isabel Maria Silva Braga  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CBMCE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160009**  
**IG Nº887816000**  
**PUBLICAÇÃO Nº201606918**

OBJETO: **Aquisição de camisas meia manga** para atletas que participarão da 33ª corrida do fogo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2502016, até o dia 23/05/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160188**  
**PUBLICAÇÃO Nº201607660**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, para atender as Unidades Hospitalares da Rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1882016, até o dia 20/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160223**  
**IG Nº880071000**  
**PUBLICAÇÃO Nº201605775**

OBJETO: **Aquisição de Material Químico** para Laboratório, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº2232016, até o dia 20/05/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160226**  
**PUBLICAÇÃO Nº201605918**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº2262016, até o dia 20/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160227**  
**PUBLICAÇÃO Nº201605905**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº2272016, até o dia 20/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160230**  
**PUBLICAÇÃO Nº201605910**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº2302016, até o dia 20/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160094**  
**IG Nº880501000**  
**PUBLICAÇÃO Nº201601950**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição com instalação de Equipamentos de Nutrição – Parte IV para o Hospital Regional do Sertão Central, que assegura a implantação dos serviços de saúde programada para atender a população da macrorregião do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim-CE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº942016, até o dia 20/05/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160100**  
**IG Nº881154000**  
**PUBLICAÇÃO Nº201601326**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Hipoclorito de Sódio para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1002016 até o dia 20/05/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS**  
**COMERCIAIS**  
**ORIGEM CAGECE**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150027**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/00209**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA LOCALIDADE DE CAPITÃO MOR EM PEDRA BRANCA/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi declarado o seguinte resultado: Empresa Classificada como **Vencedora – JT CONSTRUÇÃO EIRELI**, com o Valor Global de R\$4.869.800,61; Empresa Classificada em 2º Lugar – CONSTRUTORA GRANITO LTDA, com o Valor Global de R\$4.907.411,10. Foi feita correção no subitem 2.6.1 – "Assentamentos de Tubos e Conexões em PVC, JE DN 150MM" na planilha de preços da empresa JT CONSTRUÇÃO EIRELI, por ter apresentado no subtotal o valor de R\$20.270,96, embora tenha cotado e somado ao final, o preço da submeta de R\$14.168,39, razão pela qual permaneceu inalterado o valor global da proposta. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SECITECE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150015 - SECITECE**  
**PUBLICAÇÃO Nº2015/406454**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150015, cujo objeto é a Contratação de Serviço de 01 (um) mensageiro, devidamente uniformizado, treinado, habilitado, equipado com moto baú com fecho de segurança, com combustível, para atender a demanda de entrega de correspondências, documentos, encomendas e pagamentos requisitáveis, de acordo com as necessidades administrativas



da SECITECE, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como **vencedora** a empresa **R. S. AZIN CONSULTORIA SERVIÇOS E GESTÃO EMORESARIAL**, com o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), adjudicado o objeto em 22/04/2016 às 14h42min e homologada a licitação em 25/04/2016 às 15h46min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150019  
PUBLICAÇÃO Nº2015402551**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado Pregão Eletrônico nº20150019-STDS, cujo objeto é Serviços de manutenção predial corretiva ou readequação, sob demanda, a serem executados nas dependências do complexo e lojas CEART, com fornecimento de peças, materiais necessários e/ou mão de obra pelo percentual de desconto sobre as tabelas unificadas da SEINFRA - Tabela de Planos de Serviços/Tabela de Preço de Insumos, disponíveis no site [www.seinfra.ce.gov.br](http://www.seinfra.ce.gov.br), incluídos os serviços de hidráulica, elétricos, pequenos reparos, irrigação, jardinagem, condicionadores de Ar, ferraria, marcenaria, carpintaria, impermeabilização, consertos em forro, telefonia, cabeamento de redes de TI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Item 1, a empresa **JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME**, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e o desconto ofertado de 13,41%, adjudicado em 04/04/2016 às 15h50min. e homologado em 05/04/2016 às 14h41min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFECO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150042  
PUBLICAÇÃO Nº2016/00031**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150042, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT PARA O NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS EM TAUÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, no valor de R\$7.100,00 (Sete mil e cem reais), adjudicado em 25/04/2016 às 10h33min e homologado em 25/04/2016 às 15h58min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150046  
PUBLICAÇÃO Nº2015/407295**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20150046, cujo objeto é Aquisição e Instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de dados Agrometeorológicos em conformidade com as especificações e quantitativos previstos no Edital, tendo como **vencedora** a empresa: **CAMPBELL SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, GRUPO 1**, no valor de R\$902.999,99 (novecentos e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 22/04/2016 às 15h06min e homologado em 22/04/2016 às 16h50min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015501**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150501, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (CURATIVOS), para atender as unidades hospitalares da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Tendo como **vencedora** a empresa: **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, item 1 com valor unitário de R\$0,7560 e quantidade de 299.130 unidades, item 6 com valor unitário de R\$29,51 e quantidade de 5.720, item 7 com valor unitário de R\$43,48 e quantidade de 2.600 unidades; **NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA** item 2 com valor unitário de R\$1,06 e quantidade de 14.820 unidades; **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP** item 3 com valor unitário de R\$3,08 e quantidade de 21.960 unidades; **SMITH & NEPREW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** item 4 com valor unitário de R\$1,30 e quantidade de 255.060 unidades, item 5 com valor unitário de R\$1,89 e de quantidade de 57.070 unidades; O processo licitatório foi homologado em 25/04/2016 às 18:00.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20150828  
PUBLICAÇÃO Nº2015402690**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2015 0828, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (FILTROS UMIDIFICADORES), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **GVS DO BRASIL LTDA**, item 01 com o valor unitário de R\$22,00 e quantidade de 2.300 unidades. O item 2 foi fracassado; homologado em 22/04/2016 às 16h49min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150836**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150836, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 1, no valor unitário de R\$42,4400 e quantidade de 20.760 drageas. Homologado em 26/04/2016 às 17h04min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150915  
PUBLICAÇÃO Nº2015/407038**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150915 cujo objeto é Aquisição de Material de limpeza, mops e sacos de lixo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** dos itens 02, 03, 04 e 05 a empresa **ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor de R\$45.173,20 (quarenta e cinco mil cento e setenta e três reais e vinte centavos), o item 01 foi fracassado, adjudicado em 25/04/2016 às 11h12min e homologado em 25/04/2016 às 17h58min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20151019**

A SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20151019**, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (Reagentes Químicos), para o Setor de DIVISÃO DE PRODUTO do LACEN em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital.), cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160001  
PUBLICAÇÃO Nº2016/00513**

A COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160001, cujo objeto é Serviço de publicações oficiais, em jornal de grande circulação, regional ou nacional, de matérias de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA-EPP**, no valor de R\$41.000,00 (Quarenta e um mil reais), adjudicado em 22/04/2016 às 15h59min e homologado em 22/04/2016 às 16h36min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNCEME  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160001**

A FUNCEME, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20160001, cujo objeto é Aquisição de baterias de 12V/26Ah, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**, no valor de R\$41.694,40 (quarenta e um mil seiscientos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), adjudicado em 22/04/2016 às 16h25min e homologado em 22/04/2016 às 16h38min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA MILITAR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160001  
PUBLICAÇÃO Nº2016/00467**

A CASA MILITAR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160001-CASA MILITAR, cujo objeto é serviço de locação de veículos para atender a demanda da Casa Militar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Item 1, a empresa **EGEL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, no valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), adjudicado em 12/04/2016 às 16h58 min. e homologado em 15/04/2016 às 17h35 min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ESPORTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160002**

A SECRETARIA DO ESPORTE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20160002, cujo objeto é Serviços de organização de eventos esportivos para a realização da Copa Ceará Pacífico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a Empresa **ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI-EPP**, Lote 01, com o valor de R\$92.986,38 (Noventa e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), adjudicado em 26/04/2016, às 09:18:15 horas e homologado em 26/04/2016, às 17:16:54 horas.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20160004  
PUBLICAÇÃO Nº20160577**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0004, cujo objeto é a Contratação de Serviços para entrega de documentos (boleto bancário, nota fiscal, demonstrativo de consumo, notas de débito ou crédito) aos clientes da CEGÁS, em Fortaleza e na região metropolitana, compreendendo os municípios de Euzébio, Aquiraz, Caucaia, Maracanaú, Pacatuba, Horizonte, Pacajus e Pecém, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 01, a empresa **N.MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA-ME**, com o valor de R\$88.776,00. Adjudicado em 20/04/2016 às 16h26min e homologado em 22/04/2016 às 16h32min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160052  
PUBLICAÇÃO Nº2016/00428**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0052SESA, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A**, **vencedora** do Item 4 com valor unitário R\$1,7000 e a quantidade 39.000 COMPRIMIDO; a empresa **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora do Item 5, com o valor unitário R\$23,3900 e a quantidade 3.640 FRASCO; a empresa **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, vencedora do Item 7, com o valor unitário de R\$2,5000 e a quantidade 5.720 COMPRIMIDO; a empresa **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** vencedora do Item 8, com o valor unitário de R\$1,9800 e a quantidade 12.848 FRASCO. Os Itens 01, 02 e 06 restaram fracassados e o Item 03 restou Deserto. O certame foi adjudicado, às 14:31 horas do dia 22 de abril



de 2016 e homologado, às 17:55 horas do dia 25 de abril de 2016.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160063  
PUBLICAÇÃO Nº201600414**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0063SESA, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.**, vencedora do Item 1 com valor unitário R\$1.2000 e a quantidade 38.640 AMPOLA; a empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** vencedora dos seguinte Itens: Item 4 com o valor unitário de R\$5,4050 e a quantidade 16.100 BISNAGA; Item 5 com o valor unitário de R\$3,6210 e a quantidade 15.960 BISNAGA; O Item 7 restou fracassado e os Itens 2, 3 e 6 restaram desertos. O certame foi adjudicado, às 14:19 horas do dia 22 de abril de 2016 e homologado, às 10:48 horas do dia 26 de abril de 2016.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160096  
PUBLICAÇÃO Nº2016/01803**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160096, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedora** a empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA-EPP**, item 3 com valor unitário de R\$1,9880 e quantidade de 345.850 ampola. Saliento que os itens 1,2 e 4 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 26/04/2016 às 17:08.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160098  
PUBLICAÇÃO Nº2016/01751**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160098, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, no item 02, com valor unitário de R\$116,00 e a quantidade de 2.550, os itens 01, 03 e 04 foram desertos. O processo licitatório foi homologado em 25/04/2016 às 17h:58min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160106  
PUBLICAÇÃO Nº2016/01952**

A SECRETARIA DA SAUDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160106-SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender pacientes provenientes de mandado judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Item 1, a empresa, **NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A.**, no valor unitário de R\$12,90 e a quantidade de 7.000 comprimidos, homologado em 26/04/2016 às 17h13min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160119**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20160119**, cujo objeto é Aquisição de Material Médico Hospitalar (DISPOSITIVO CLAMP BULLDOG), para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PESCA E AQUICULTURA**

**PORTARIA Nº046/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MELQUIADES RIBEIRO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300072-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pentecoste/CE; Trairi/CE; Acaraú/CE, no período de 12 à 14 de Abril de 2016 a fim de Executar ações de assistência técnica e extensão pesqueira, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, PESCA E  
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº047/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300064-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaretama/CE; Jaguaribara/CE, no dia 14 à 15 Abril de 2016 a fim de realizar acompanhamento do fornecimento de ração e de alevinos, relativo a projeto FECOP, participar de reunião com os piscicultores da localidade Curupati peixe e realizar vistoria na



documentação de CRTI de piscicultores da localidade Curupati Peixe., concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E  
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	VALOR DO TICKET	DIAS ÚTEIS	VALOR TOTAL RECEBIDO
Antônio Erildo Lemos Pontes	Coordenador	300069-1-7	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
Beatrice Veras de Sousa Albuquerque	Articulador	300066-1-5	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
Demócrito Rocha Crisóstomo	Coordenador	300062-1-6	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
Cirilo Vidal Pessoa	Orientador de Célula	300080-1-4	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
Francisca Nádia Cavalcante Ventura Lucas	Assessor Técnico	300083-1-6	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
Genaro Facó Neto	Assessor Técnico	300084-1-3	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
Hélio Chaves Bastos	Coordenador	300081-1-1	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
Hélio da Silva Casanova Júnior	Orientador de Célula	300077-1-9	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
João Geraldo Neto Souza Alves	Orientador de Célula	300056-1-9	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
José Edward Ramalho Leite Filho	Assessor Técnico	300060-1-1	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
José Margêzio do Nascimento	Assessor Técnico	300057-1-6	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
José Willams Batista de Oliveira	Articulador	300073-1-X	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
Juliana Albuquerque Martins	Coordenador	300058-1-3	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
Léo Barbosa Pessoa	Coordenador	300059-1-0	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
Luiz Alberto da Motta Solheiro Neto	Assessor Técnico	300047-1-X	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
Marcus Borges Leite	Orientador de Célula	300070-1-8	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
Maria Érica Damasceno	Assessor Técnico	300076-1-1	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
Maria Vilma Vidal Bezerra	Orientador de Célula	300075-1-4	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
Maurício Fontenele de Oliveira	Orientador de Célula	300050-1-5	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
Raquel Teixeira Amor de Sousa	Coordenador	300054-1-4	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
Rejane Maria da Costa Damasceno	Assessor Técnico	300055-1-1	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
Ricardo Albuquerque Rebouças	Orientador de Célula	300048-1-7	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
Vanessa Maria Holanda Rosa Vasconcelos	Assessor Técnico	300052-1-X	JUNHO/2016	11,87	22	261,14
Yngra Lima Santos	Ouvidor	300053-1-7	JUNHO/2016	11,87	22	261,14

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS DAS CIDADES

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

**PORTARIA Nº08/2016** - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DIRETORA DE ESTUDOS E PESQUISAS, matrícula nº300016-3, desta AUTARQUIA, **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 18 a 20 de maio de 2016, a fim de participar de Reunião na URCA-Crato e visita aos nove geossítios do Geoparque Araripe, concedendo-lhe o direito à percepção de 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), acrescidos de 20% (vinte), ficando no valor de R\$231,30 (Duzentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos); e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$416,80 (Quatrocentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos), perfazendo um total R\$648,10 (Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Rita de Cássia Lima Bezerra  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº09/2016** - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEONARDO COSTA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de TÉCNICO SOCIAL, matrícula nº3000101-X, desta AUTARQUIA, **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 15 a 20 de maio de 2016, a fim de participar de Capacitação para técnicos do município em relação as oficinas,

**PORTARIA Nº048/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da, Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2016. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, de 27 de abril de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E  
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

normas para o Plano Diretor e visita aos nove geossítios do Geoparque Araripe, concedendo-lhe o direito à percepção de 5,5 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), acrescidos de 20% (vinte), ficando no valor de R\$427,88 (Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos); e passagem aérea, para o trecho JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$212,82 (Duzentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos), perfazendo um total R\$640,70 (Seiscentos e Quarenta Reais e Setenta Centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Rita de Cássia Lima Bezerra  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº10/2016** - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDREZA FERNANDES BOTO**, ocupante do cargo de ADVOGADA, matrícula nº3000111-7, desta AUTARQUIA, **viajar** à cidade de Salitre-CE, no período de 15 a 19 de maio de 2016, a fim de participar da elaboração do Plano Diretor da referida municipalidade, concedendo-lhe o direito à percepção de 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), ficando no valor de R\$291,73 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Três Centavos); de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Rita de Cássia Lima Bezerra  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº11/2016** - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ – IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARLA CRISTINA NASCIMENTO JORGE DE SOUZA**, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANOS E PROGRAMAS, matrícula nº3000261-X, desta AUTARQUIA, **viajar** à cidade de Salitre-CE, no período de 15 a 19 de maio de 2016, a fim de participar da elaboração do Plano Diretor da referida municipalidade, concedendo-lhe o direito à percepção de 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), ficando no valor total de R\$346,95 (Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos); de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Rita de Cássia Lima Bezerra  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº331/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/03/2016 a 09/04/2016, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº331/2016 DE 08 DE MARÇO DE 2016

Matrícula	Nome	Função na Operação	Quant	Total
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	7	504,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	9	738,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	COORDENADOR	6	780,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	15	1.290,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	9	738,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	12	969,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	2	260,00
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	7	453,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	5	360,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	COORDENADOR	3	417,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	12	939,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	4	288,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	15	1.215,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	8	651,00
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	14	1.188,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	12	1.803,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	11	852,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	4	288,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	11	852,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	4	348,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	4	520,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	14	1.188,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	1	87,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	1	157,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	15	1.185,00
000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	7	609,00
000185-1	JOSE MARIA DE LIMA	MEMBRO	12	999,00
000195-8	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	MEMBRO	15	1.080,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	7	504,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	15	1.125,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	9	1.197,00
000244-4	MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	MEMBRO	1	72,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	15	1.185,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	12	694,00
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	14	1.008,00
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	12	745,00
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	15	1.080,00
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	9	648,00
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	9	648,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	15	1.245,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	12	969,00
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	15	1.305,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	15	1.125,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	12	1.260,00
000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	14	2.009,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	10	1.462,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	7	609,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	7	564,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	6	492,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	5	650,00



Matrícula	Nome	Função na Operação	Quant	Total
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	15	2.058,00
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	792,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	MEMBRO	1	87,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	14	1.838,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	10	780,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	15	1.305,00
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	3	444,00
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	12	954,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	402,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	100,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	11	605,00
000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	11	1.430,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	COORDENADOR	7	1.018,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	4	333,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	2	174,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	11	1.538,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	15	1.034,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	14	2.090,00
000667-0	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	MEMBRO	5	420,00
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	8	696,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	4	628,00
000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	2	174,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	6	861,00
000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	4	288,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	12	1.560,00
000719-9	ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	MEMBRO	4	288,00
000728-8	ELIEZER VERCOSA PEREIRA	MEMBRO	5	360,00
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	6	888,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	10	584,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	4	400,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	3	417,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.230,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	10	1.570,00
000759-4	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	COORDENADOR	7	1.018,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.247,00
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	11	605,00
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	14	1.113,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	435,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.193,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.247,00
000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	3	216,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	8	457,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	11	957,00
000873-9	IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	216,00
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	MEMBRO	5	420,00
000883-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MEMBRO	11	792,00
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	15	1.155,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	MEMBRO	8	576,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	4	574,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	MEMBRO	1	87,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	COORDENADOR	2	314,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	10	1.570,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	8	651,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	3	229,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	9	1.413,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	12	858,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	1	157,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	7	579,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	5	785,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	7	402,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	1	100,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	11	792,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	6	492,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	COORDENADOR	3	444,00
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	10	780,00
001049-4	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	12	939,00
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	13	1.101,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.275,00
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.275,00
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	13	1.026,00
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.245,00
001161-4	JOSE ERIALDO DE SOUSA	MEMBRO	14	1.113,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.275,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.245,00
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.305,00





Matrícula	Nome	Função na Operação	Quant	Total
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	12	999,00
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	15	1.245,00
001170-3	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	MEMBRO	3	216,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.215,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	15	1.200,00
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	10	870,00
001177-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	10	840,00
001178-1	PEDRO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.170,00
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	2	159,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.290,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.305,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	9	768,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	2	314,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	15	1.245,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	COORDENADOR	8	1.121,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	4	318,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	15	1.200,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.260,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.275,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	6	462,00
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	MEMBRO	7	579,00
001306-3	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	2	260,00
001317-7	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	14	1.113,00
001420-8	NORMANDY CHAVES MAIA	MEMBRO	6	522,00
001504-X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	12	894,00
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	7	564,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	15	1.245,00
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.275,00
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	13	1.071,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	14	1.173,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	COORDENADOR	1	130,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	15	1.245,00
001530-X	PAULO INACIO DA SILVA	MEMBRO	13	1.086,00
001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	15	1.260,00
001534-9	JOSE ONIVARDO MOURA	MEMBRO	3	261,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	13	2.014,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	13	1.011,00
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	MEMBRO	13	1.086,00
001540-6	TARCIZIO SILVA BARBOSA	MEMBRO	8	666,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	MEMBRO	6	432,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	7	1.045,00
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	13	1.011,00
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	9	723,00
001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	14	1.188,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	957,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	12	1.044,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	15	1.260,00
001553-4	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	MEMBRO	13	1.086,00
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.260,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	15	1.230,00
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	15	1.245,00
001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	10	840,00
001569-4	FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	MEMBRO	3	246,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	5	360,00
001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	10	780,00
001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	7	579,00
001582-6	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	MEMBRO	1	72,00
001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	9	678,00
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	12	924,00
001810-3	RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	MEMBRO	1	72,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	15	1.290,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.275,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	15	1.275,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	10	855,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	COORDENADOR	5	758,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	13	1.086,00
002768-2	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	MEMBRO	3	261,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	MEMBRO	15	1.245,00
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	12	1.029,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.275,00
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	6	507,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	15	2.274,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	15	2.301,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	14	2.144,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	1	87,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	5	435,00



Matrícula	Nome	Função na Operação	Quant	Total
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	COORDENADOR	9	1.386,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	15	1.275,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	12	1.029,00
002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	9	768,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	14	1.203,00
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	13	1.960,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	10	1.543,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	2	174,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	14	1.158,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	11	957,00
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	13	1.960,00
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	288,00
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	15	1.950,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	9	1.241,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.166,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	15	2.274,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	6	447,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	1	130,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	6	861,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	8	651,00
002807-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	MEMBRO	3	216,00
002807-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	COORDENADOR	2	260,00
002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	MEMBRO	4	312,00
002813-X	LUCIANA VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	7	504,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	MEMBRO	6	477,00
002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	2	260,00
002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	MEMBRO	1	72,00
002835-7	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	MEMBRO	2	144,00
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	8	1.067,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	15	2.166,00
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	8	621,00
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.305,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	MEMBRO	10	870,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	4	601,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	7	1.099,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	7	594,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	8	1.229,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	7	594,00
002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.301,00
002903-9	LORENA SAMPAIO MARTINS	COORDENADOR	3	390,00
002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	MEMBRO	15	1.275,00
002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.275,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	COORDENADOR	5	785,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	10	840,00
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	2.301,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	13	1.101,00
002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	3	390,00
002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.275,00
002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	5	435,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	7	910,00
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	MEMBRO	15	1.305,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	COORDENADOR	1	130,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	9	738,00
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.301,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	4	348,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	7	1.072,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	609,00
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.274,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.188,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	15	2.274,00
002944-1	ALEX DA SILVA CARDOSO	COORDENADOR	3	390,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	12	999,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	3	444,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	14	1.955,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	11	1.727,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	2	260,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	10	780,00
002950-9	HELANO DE SOUSA MOURA	COORDENADOR	3	390,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	3	390,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	1	130,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	MEMBRO	2	144,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	5	731,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	4	333,00
002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
002960-5	PABLO CAVALCANTE VALENTE	MEMBRO	1	72,00
002960-5	PABLO CAVALCANTE VALENTE	COORDENADOR	1	130,00



Matrícula	Nome	Função na Operação	Quant	Total
002967-6	FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MEMBRO	15	1.275,00
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	15	1.245,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	14	1.188,00
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	9	1.224,00
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	MEMBRO	2	144,00
002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	13	1.086,00
003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	8	636,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	MEMBRO	5	390,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	10	1.354,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	14	1.188,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	1	157,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	5	785,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	9	708,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	4	547,00
003519-1	DANIEL ALENCAR ABAGARO	MEMBRO	1	87,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	5	405,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	10	1.408,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	7	1.072,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	MEMBRO	4	333,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	15	2.031,00
003525-9	FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	MEMBRO	8	666,00
003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	8	576,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	MEMBRO	2	144,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	12	1.560,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	12	1.803,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	MEMBRO	3	261,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	12	1.722,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	MEMBRO	3	246,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	9	723,00
003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	8	591,00
003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	2	287,00
003535-5	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	MEMBRO	2	144,00
003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	COORDENADOR	9	1.332,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	2	260,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	1	72,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	7	937,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	MEMBRO	6	447,00
003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	13	1.071,00
003561-5	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MEMBRO	13	1.086,00
003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00
300124-0	ANTONIO VALDIR GUERREIRO	MEMBRO	1	72,00
300124-0	ANTONIO VALDIR GUERREIRO	COORDENADOR	1	130,00
300164-6	COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	MEMBRO	3	246,00
300268-0	GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	COORDENADOR	2	287,00
300283-7	FERNANDA FONTENELE MACEDO	MEMBRO	7	564,00
300284-4	FRANCISCA MOTA MOREIRA	MEMBRO	15	1.230,00
300310-6	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	4	348,00
300310-6	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	11	1.430,00
300312-0	MARILUZIA GUERREIRO MOTA	COORDENADOR	2	287,00
300313-8	ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	COORDENADOR	4	520,00
300316-x	FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	COORDENADOR	4	520,00
300318-4	JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	COORDENADOR	6	780,00
300319-1	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	5	405,00
300319-1	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	9	1.278,00
300341-2	RODRIGO GALILLEU CAMURÇA BARROS	COORDENADOR	9	1.305,00
300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	13	1.101,00
300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	72,00
TOTAL				294.105,00

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº210/2015 - DPR** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS no uso das atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, **RESOLVE NOMEAR**, os **EMPREGADOS** integrantes da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, a partir de 03 de Agosto de 2015. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR PRESIDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Lotação: GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SEVERINO CARLOS PAULA PESSOA GUIMARAES	TÉCNICO PLENO DE PLANEJAMENTO	N2

Lotação: GERÊNCIA COMERCIAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DANIEL SANFORD MOREIRA	GERENTE COMERCIAL	N1

Lotação: GERÊNCIA DE CONTROLE DE TRÁFEGO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO CARLOS PEREIRA	GERENTE DE CONTROLE E TRÁFEGO	N1

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**CONTRATO DE GESTÃO Nº02/2016 - SECITECE/CENTEC**  
 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará. CONTRATADO: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, CNPJ/MF sob o nº03.021597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, Fortaleza - Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei nº9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pelas Leis Estaduais nº14.158, de 01 de julho de 2008, nº15.355, de 04 de junho de 2013 e nº15.408, de 12 de agosto de 2013, pelas disposições do Decreto nº25.927 de 29 de junho de 2000, que qualificou o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC como Organização Social, e no processo administrativo nº2202067/2016, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. OBJETO E DA FINALIDADE: O presente CONTRATO tem por objeto **promover, executar e apoiar ações no âmbito da educação profissional e tecnológica**, por meio da oferta de cursos superiores de tecnologia, cursos técnicos de nível médio, apoio a Universidade Aberta do Brasil - UAB, cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores, jovens e adultos. RECURSOS FINANCEIROS: Para cumprimento, pelo CONTRATADO, das metas e dos objetivos pactuados com a CONTRATANTE, fica acertada a contraprestação no valor global de R\$11.931.951,13 (Onze milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e treze centavos), referente ao período de Abril a Dezembro de 2016. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3110001.12.363.058.22785.01.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.02.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.03.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.04.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.05.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.06.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.07.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.08.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.09.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.10.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.11.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.12.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.13.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.14.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22787.01.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.03.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22788.01.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.09.33503900.1.00.00.0.30; VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES DO CONTRATO: O presente CONTRATO terá vigência iniciada na data de sua assinatura, perdurando até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser modificada, observados os limites da Lei nº8.666/93, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo,

obedecendo-se à validade deste Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2016. FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO, Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, CPF nº110.234.813-91, como CONTRATANTE, e Francisco Lopes Viana, Diretor Presidente do Instituto CENTEC, CPF nº034.190.293-49, como CONTRATADA. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de 04 de 2016.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA ALCIDES ANDRADE DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº13.518.149/0001-09; V - ENDEREÇO: Rua 404, nº273, Bairro Jangurussu, Fortaleza - Ceará, CEP: 60866-450; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art.57, §1º, II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e no processo nº2629265/2016; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, **prorrogando o prazo** de vigência do Contrato nº26/2015 por mais 60 (sessenta) dias a partir do seu término original; IX - VALOR GLOBAL: Não Alterado; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir do seu término original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 29 de Abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Adjunto da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Marcela Alves Pinheiro, Representante Legal pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2011**  
 I - CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: COELCE.; III - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência até 30/06/2017; IV - VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais); V - SIGNATÁRIOS: Luiz Drude de Lacerda, Presidente, em exercício, da Funcap, Delfina Maria de Borba Pontes e Mônica Jucá, Representantes da CONTRATADA. FUNCAP, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2015**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e do outro lado a Empresa Ferraz Engenharia Ltda. com a intervenção do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA.; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE.; IV - CONTRATADA: Empresa **FERRAZ ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, 3169, Sala 103, Dionísio Torres - Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso I da Lei nº8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Crato/CE.; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato original nº37/2015**, o qual tem como objeto a Obra de Reforma e Ampliação do Campus São Miguel (Biblioteca, Refeitório e Salas de Coordenação) e Ampliação do Campus São Miguel (Auditório e Núcleo de Práticas Jurídicas) da URCA, em Crato/CE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 06 de maio de 2016 e término em 05 de maio de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.; XII - DATA: 07 de março de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor e Daniel Victor Lousada Ferraz - Ferraz Engenharia Ltda..

José Patrício Pereira Melo

REITOR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº349/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1589529/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES** exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº010624.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Tauá/Crateús/Fortaleza, no período de 27/04/2016 a 30/04/2016, a fim de compor equipe de apoio as Cerimônias de Colação de Grau na FAEC e CECITEC/UECE, concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um total de R\$219,26 (duzentos e dezanove reais e vinte e seis centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de março de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº517/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2030207/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/HORIZONTE/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 26/04/2016 a 28/04/2016, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Química da FACEDI, para realizar aula de campo da disciplina de Bioquímica, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de março de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº518/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2030371/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/VIÇOSA DO CEARÁ/

FORTALEZA, no período de 25/04/2016 a 28/04/2016, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Ciências Biológicas da UECE, para realizar coleta de sementes para concluir os experimentos do Laboratório, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de março de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº558/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2232640/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE JACKSON COELHO SAMPAIO** ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006212.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 28/04/2016 a 30/04/2016, a fim de presidir solenidade de Colação de Grau do CECITEC E FAEC/UECE, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um de total de R\$225,62 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de abril de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2011**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº012/2011; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-002; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia - Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93; VII-FORO: FORTALEZA- CEARÁ; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº015/2011**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE METROPOLITANO DE FORTALEZA; IX - VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 07/04/2016 A 06/04/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Preditivo, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim - PRESIDENTE DA EMATERCE e Paulo César Barroso Vieira Superintendente do Vale-transporte - SINDIÔNIBUS..

Luiz Airesvaldo Leal

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº007/2016** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 29, inciso III e XI do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a servidora **SYLVANA PINHEIRO HOLANDA**, matrícula



000049.1-x, Símbolo ADECE II, na função de DIRETORA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de VIAGEM, no período de 02 a 05 de maio de 2016. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Ferruccio Petri Feitosa  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **HEDER MOREIRA DA COSTA**, matrícula 161151-18, lotado(a) no(a) MORAÚJO - EEM HUET ARRUDA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOCEL FURTADO**, matrícula 119093-10, lotado(a) no(a) VARJOTA - EEM WALDIR LEOPÉRCIO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MONICA JONATHA PEREIRA DE LIMA**, matrícula 305044-10, lotado(a) no(a) JAGUARUANA - EEM FRANCISCO JAGUARIBE (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Dezembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA**

**JOSE PEREIRA DE ALCANTARA**, matrícula 305227-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CICERA ARGEMIRA DE FIGUEIREDO MONTEIRO**, matrícula 301343-11, lotado(a) no(a) BARRO - EEM WILSON DIAS CABRAL (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS**, matrícula 305038-13, lotado(a) no(a) JAGUARIBE - EEEP POETA SINÓ PINHEIRO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DANIELLE INACIO MAGALHAES**, matrícula 160360-13, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEF INSTITUTO DOS CEGOS (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de



14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOHN CHARLES MARTINS SOBRAL**, matrícula 479081-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 20, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **WERGILA FERREIRA GOMES**, matrícula 301112-14, lotado(a) no(a) PORTEIRAS - EEM ARISTARCO CARDOSO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **THIAGO DO AMARAL FERREIRA**, matrícula 305070-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEEP PAULO PETROLA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANA LUCIA CAVALCANTE TORRES**, matrícula 122634-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 20, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANDRE LOPES DOS SANTOS**, matrícula 480541-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 20, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE**, matrícula 121778-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 18, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 18 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANDRE LOPES DOS SANTOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BREJO



SANTO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA LUCIA CAVALCANTE TORRES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 20** integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JEFREI ALMEIDA ROCHA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **CÉLULA DE FORMAÇÃO DE DOCENTE** integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELIENAI DE SOUSA LIMA ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **ITAPIPOCA - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA (NÍVEL A)**, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSUE TAVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **COORDENADORIA ADMINISTRATIVA** integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., **RESOLVE NOMEAR**, **RICARDO GABRIEL SILVA OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **JAGUARUANA - EEM FRANCISCO JAGUARIBE (NÍVEL C)**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 08 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GILDENIA MOURA DE ARAUJO ALMEIDA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ARTICULADOR**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) **1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ** integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Dezembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de







DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº179/2014, publicado no D.O.E de 28.05.2014, de acordo com o Processo nº16091858-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência contratual**, que tem por objetivo, ora aditado, que tem por objetivo contratação, por Lote de empresa para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL (SEDE), NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2016 até 23 de junho de 2016 e a sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, à contar de 06 de maio de 2016 até 03 de agosto de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 08 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizelly Gomes. Fortaleza 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2015/  
PROCESSO Nº16094666-2**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2015.; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERLON MOURA DE PAULA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº082/2015, publicado no D.O.E de 02.07.2015, e de acordo com o Processo nº16094666-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso III, da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a prestação de serviço de transporte de passageiros (servidores, funcionários e alunos) da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação, LOTE 2, em ônibus, para atender a demanda das coordenadorias da SEDUC-SEDE, das CREDEs, e unidades escolares, distribuídas em todo o interior do Estado e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº20150002.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência contratual do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 11 de junho de 2016 até 10 de dezembro de 2016, conforme justificativa exarada no DESPACHO/COADM, datado em 07/03/2016, às fls. 03, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 22 DE MARÇO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO HERLON MOURA DE PAULA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Leandro Costa. Fortaleza 29 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2015/  
PROCESSO Nº16094784-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E**

**TURISMO LTDA**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERLON MOURA DE PAULA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº083/2015, publicado no D.O.E de 02.07.2015, e de acordo com o Processo nº16094784-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso III da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a prestação de serviço de transporte de passageiros (servidores, funcionários e alunos) da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação, LOTE 3, em ônibus, para atender a demanda das coordenadorias da SEDUC-SEDE, das CREDEs, e unidades escolares, distribuídas em todo o interior do Estado e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº20150002.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência contratual do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 11 de junho de 2016 até 10 de dezembro de 2016, conforme justificativa exarada no DESPACHO/COADM, datado em 08/03/2016, às fls. 03, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 23 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO HERLON MOURA DE PAULA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Leandro Costa. Fortaleza 29 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2015/  
PROCESSO Nº16094842-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERLON MOURA DE PAULA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº084/2015, publicado no D.O.E de 02.07.2015, e de acordo com o Processo nº16094842-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso III, da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a prestação de serviço de transporte de passageiros (servidores, funcionários e alunos) da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação, LOTE 4, em ônibus, para atender a demanda das coordenadorias da SEDUC-SEDE, das CREDEs, e unidades escolares, distribuídas em todo o interior do Estado e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº20150002.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência contratual do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 11 de junho de 2016 até 10 de dezembro de 2016, conforme justificativa exarada no DESPACHO/COADM, datado em 08/03/2016, às fls. 03, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 23 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO HERLON MOURA DE PAULA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Leandro Costa. Fortaleza 29 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 196/2015/PROCESSOS  
Nº13748172-1/15528281-6**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, neste ato







ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº130/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO JÂNIO DE SOUSA	106650.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	9 E 10/5	VISITAS	1	61,33	61,33
FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVA	101438.1.0	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	05/5	REUNIÃO	0,5	77,10	38,55
							TOTAL	99,88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº235/2016** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **RAIMUNDA JORGE DE MEDEIROS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº035659-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Contadoria da Administração Direta, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR a titular MARIA DOLORES PEREIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037867-1-4 em virtude de férias, no período de 11.04.2016 a 10.05.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº027/2016**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº2594909/2016 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, **RESOLVE: Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOSÉ ALVES LOBO ME	06.961.364-8

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 28 de Abril de 2016 até 27 de Abril de 2017, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de abril de 2016.

Naurício Teixeira Dias  
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E  
ACOMPANHAMENTO – CEGAC  
Idelsa Nogueira de Queiroz  
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº028/2016**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº2606028/2016 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, **RESOLVE: Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARIA SALETE BENEVIDES ALBUQUERQUE ME	06.055.811-3

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 28 de Abril de 2016 até 27 de Abril de 2017, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de abril de 2016.

Naurício Teixeira Dias  
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E  
ACOMPANHAMENTO – CEGAC  
Idelsa Nogueira de Queiroz  
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº2016/0016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2016/0016 (publicado no D.O.E. de 31/03/2016, nº60, fls. 38). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.369.165-5	RUTE PATRICIA DE SALES SARAIVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 25 de abril de 2016.

Lenora Maria de Oliveira Silva  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº2016/0017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº2016/0017 (publicado no D.O.E. de 31/03/2016, nº60, fls. 38). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 25 de abril de 2016.

Lenora Maria de Oliveira Silva  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2016/0026 DE 25 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.422.105-9	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SERTAO CENTRAL COOAC

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº97/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº97/2016 DE 26 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.613.629-6	O FRANGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº85/2016 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº85/2016 - CESEC

TERMO INICIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.05389	06.412.132-1	M.S.LTÊXILLTDAME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICO (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDUSTRIA; REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. E demais documentos que se fizerem necessários.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº86/2016 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº86/2016 - CESEC

TERMO INICIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.04260	06.506.830-0	AL MONTE SILVA COM. DE ALIMENTOS	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICO (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDUSTRIA; REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livros contábeis e fiscais. Arquivos da EFD com itens discriminados. Inventário de 31/12/2013 com itens discriminados. Documentos referente ao período de 15/04/2013 à 27/05/2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº87/2016 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº87/2016 –CESEC

TERMO INICIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.04535	06.195.826-3	CAC – COMERCIAL DE ARTIGOS DE CONCRETO EIRELI ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/ SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICO (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDÚSTRIA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livros registro de entrada, de saídas e de apuração do ICMS. Livros diário e razão ou caixa. Entregar declaração de opção de arquivo eletrônico prevista na IN. 37/2014 para o ano de 2011.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº88/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº88/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.404.636-2	HICLAVE MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	201605773-4

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº89/2016 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.05773) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº89/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.404.636-2	HICLAVE MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	2016.05117

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº90/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº90/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.688.994-4	WANG ABAO – ME	04800003052310400005076201645

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº91/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.





ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº91/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.688.994-4	WANG ABAO - ME	201606870-7
02	06.688.994-4	WANG ABAO - ME	201606875-7

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº92/2016 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar (em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.06870/2016.06875) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº92/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.688.994-4	WANG ABAO – ME	2016.05377

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº93/2016 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº93/2016 –CESEC

TERMO INICIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.05140	06.680.690-9	COMERCIAL DE VIDROS MONTESE LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICO (Nfe); REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Diário, razão, caixa, declaração do IR, arquivos eletrônicos com entradas, saídas inventários e tabela de produtos, com itens, redução Z e leitura da memória fiscal.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº120/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº120/2016 DE 26 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.690.098-0	REGINALDO EDSON DO NASCIMENTO ME	nº2016.04101-0
02	06.690.098-0	REGINALDO EDSON DO NASCIMENTO ME	nº2016.04103-4
03	06.690.098-0	REGINALDO EDSON DO NASCIMENTO ME	nº2016.04106-0
04	06.690.098-0	REGINALDO EDSON DO NASCIMENTO ME	nº2016.04108-4
05	06.690.098-0	REGINALDO EDSON DO NASCIMENTO ME	nº2016.04111-3
06	06.356.007-0	CARLOS ALBERTO P DE ALMEIDA ME	nº2016.04302-0

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO 162/2016  
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.05038  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.04797**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.05038, o contribuinte **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA NETO**, CGF 06.315.607-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A EFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD, REF. AO PERÍODO DE 01/01/2016 A 29/02/2016, com sua respectiva movimentação econômica das entradas e saídas de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 25 de abril de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº069/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações, **RESOLVE DESIGNAR** a partir de 18 de abril de 2016, o servidor **JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA**, Matrícula nº300281-4 como Gestor e Ricardo Marques Gondim, Matrícula nº3000371-3 como Fiscal do Convênio nº001/SEINFRA/2016, cujo o objeto é a Recapeamento da Pavimentação Asfáltica de corredores de Transporte no Município de Fortaleza. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº070/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações, **RESOLVE DESIGNAR** a partir de 18 de abril de 2016, o servidor **JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA**, Matrícula nº300281-4 como Gestor e Ricardo Marques Gondim, Matrícula nº3000371-3 como Fiscal do Convênio nº002/SEINFRA/2016, cujo o objeto é a Recapeamento da Pavimentação Asfáltica em Ruas, cuja Base e Sub-base foi comprometida no Município de Fortaleza. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº071/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações, **RESOLVE DESIGNAR** a partir de 18 de abril de 2016, o servidor **JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA**, Matrícula nº300281-4 como Gestor e Ricardo Marques Gondim, Matrícula nº3000371-3 como Fiscal do Convênio nº003/SEINFRA/2016, cujo o objeto é a Realização de Melhorias da Malha Viária em Áreas de Comunidades no Município de Fortaleza. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/METROFOR/  
2014/SUB-ROGADO**

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato 036/METROFOR/2014.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará.; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n. - Ed. SEINFRA SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **ENPROL - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av: Dom Luis, 500, Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, alínea b, §1º e art.57, §1º, IV, da Lei nº8.666/93, com a motivação constante no Processo Administrativo nº1911668/2016.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza,

Ceará; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA Fica alterado o prazo de vigência do presente Contrato com a prorrogação do mesmo por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 28 de abril de 2016, com término previsto para 26 de agosto de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO Fica alterado o prazo de execução do presente Contrato com a prorrogação do mesmo por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 28 de abril de 2016, com término previsto para 26 de agosto de 2016. CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR O valor inicial do contrato é alterado com acréscimo correspondente a 14,26% (quatorze vírgula vinte e três por cento), importando em majoração no valor correspondente a R\$641.161,28 (seiscentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), passando o valor Global do Contrato para R\$5.137.109,28 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil, cento e nove reais e vinte e oito centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$641.161,28 (Seiscentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as de,ais cláusulas.; XII - DATA: 27 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura e David Asfor Rocha Lima, representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

**ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº018/2016 - DO DER**

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos dezoito dias do mês de abril de 2016 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim José Facó, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco Erivan Martins Parente, José André Pierre Pessoa, José Henrique Moreira, Victor Diego Soares de Almeida e Regys Cavalcante Gifoni. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº048/2016-CD. Processo nº7396860/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezoito dias do mês de abril de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: referendar autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº076/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa R. Furlani Engenharia Ltda., cujo objeto é a Contratação das Obras de Restauração (2º grupo de obras) de trechos componentes do Programa Viário de Integração e Logística Ceará IV – Lote 04. Restauração da Rodovia CE-187, Trecho: Viçosa do Ceará – Tianguá, com extensão de 37,7 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato supracitado, conforme a seguir: prazo de Vigência 30 (trinta) dias corridos, e prazo de execução 90 (noventa) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº049/2016-CD. Processo nº2267355/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezoito dias do mês de abril de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº076/2014, celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a Empresa R. Furlani Engenharia Ltda., cujo objeto é a contratação das obras de restauração (2º grupo de obras) de trechos componentes do Programa Viário de Integração e Logística Ceará IV – lote 04. Restauração da Rodovia CE 187, Trecho: Viçosa do Ceará – Tianguá, com extensão de 37,7 km. O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimos dos quantitativos de serviços, sem Repercussão Financeira, contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, na forma especificada: SUPRESSÃO: R\$635.242,71 (seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), que corresponde a um percentual de 1,82% (um vírgula oitenta e dois por cento) do valor original do contrato; e ACRÉSCIMO: R\$635.242,71 (seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), que corresponde a um percentual de 1,82% (um vírgula oitenta e dois por cento) do valor original do contrato. RESOLUÇÃO Nº050/2016-CD. Processo nº8171578/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezoito dias do mês de abril de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: referendar autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº085/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a Construtora Luiz Costa Ltda., cujo objeto é a Contratação das Obras de Restauração (2º grupo de obras) de trechos componentes do Programa Viário de Integração e



Logística Ceará IV – Lote 02. Pavimentação da Rodovia CE-266, Trecho: Entr. CE 371 (Roldão) – Entr. CE153 (Banabuiú), com extensão de 51,77 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato supracitado, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº051/2016-CD. Processo nº0108195/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezoito dias do mês de abril de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: referendar autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº077/2014, celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a Empresa Maciel Construções e Terraplanagens Ltda., cujo objeto é a contratação das obras de restauração (2º grupo de obras) de trechos componentes do Programa Viário de Integração e Logística Ceará IV – lote 05. Restauração da Rodovia CE 187, Trecho: São Benedito – Ipu, com extensão de 55,5 km. O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimos dos quantitativos de serviços, com Repercussão Financeira, contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, na forma especificada: ACRÉSCIMO R\$10.834.971,01 (dez milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e um centavo), que corresponde a um percentual de 22,27% (vinte e dois vírgula vinte e sete por cento) do valor original do contrato; e SUPRESSÃO: R\$4.562.168,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais), que corresponde a um percentual de 9,38% (nove vírgula trinta e oito por cento) do valor original do contrato, passando o valor global para R\$54.915.243,83 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos). O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 19/04/2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.489 de 11 de Abril de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA a partir de 1 de Abril de 2016. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

André Macedo Facó  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
Sílvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0284/2016 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/04/2016.



CONTRATO Nº00072015

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	01640917	2326-D-9ºR
Suplente	Engº FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	30002717	5182-A-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - IDECI - REFORMA NA SEDE DO IDECE COMPLEMENTO. Conforme contrato celebrado com a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de abril de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0310/2016 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/04/2016.

CONTRATO Nº00432016

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	30003918	39222-D-CE
Suplente	Engº NILDENO LINHARES ARAGÃO	30006313	52702-CE

Objeto do Contrato

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DO IDOSOS EM FORTALEZA-CE. Município: FORTALEZA. Conforme contrato celebrado com a empresa URBIS CONSTRUTORA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de abril de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0321/2016** Emissão: 18/04/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR da Portaria 0177/2016 as diárias** do(s) servidor(es) conforme discriminado, devendo o(s) mesmo(s) devolver aos cofres públicos o valor abaixo de acordo com processo nº2598718/2016.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	DATAS A DEVOLVER	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	CARIDADE	08/03/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	REDEENÇÃO	15/03/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante/Barreira Rodoviária do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	CARIDADE	17/03/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	GENERAL SAMPAIO	10/03/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
Total: R\$129,68										

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 18 de abril de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 0325/2016 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/04/2016.

CONTRATO Nº00132015

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Fiscal Engº FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR  
Suplente Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA

MATRÍCULA

30002717  
014015113

CREA/CAU

5182-A-CE  
5385-D-CE

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA - SEMA - MANUTENÇÃO DO PARQUE DO COCÓ (COMPLEMENTO) Conforme contrato celebrado com a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 19 de abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Obra

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 0332/2016 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar, com vigência a partir de 22/04/2016 a composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº0638/2015, publicado no DOE-CE de 01/10/2015, pg 73-74, nº d.o 184, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra

CONTRATO Nº01052015

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO

1º Membro Engº NILDENO LINHARES ARAGÃO  
2º Membro Engº FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR  
3º Membro Arqº MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO

MATRÍCULA

30006313  
30002717  
30014111

CREA/CAU

52702-CE  
5182-A-CE  
A65835-9





COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	30006313	52702-CE
2º Membro	30002717	5182-A-CE
3º Membro	30014111	A65835-9
4º Membro	30014219	55831-1

Objeto do Contrato

OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, LOTE I Município: SENADOR POMPEU Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 22 de abril de 2016.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 0336/2016 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 25/04/2016.

CONTRATO Nº00032016

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	01667718	5244-D-CE
Suplente	01401513	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVE E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE - RETIRADA E COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 25 de abril de 2016.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0338/2016** Emissão: 25/04/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO. %	CIDADE	TOTAL
3007514 - RAIMUNDO NONATO CAVAIANTE VIANA	FORTALEZA SOBRAL	SOBRAL	26/04/2016	26/04/2016	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA AS OBRAS DA EEP SÃO JOSÉ EM	0,5	64,83	0,00	200	6,48
30012410 - BRUNO JUVENIL FERREIRA	FORTALEZA SOBRAL	SOBRAL	26/04/2016	26/04/2016	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA AS OBRAS DA EEP SÃO JOSÉ EM	0,5	64,83	0,00	200	6,48
Total:											RS77,80

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 25 de abril de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 0341/2016 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 26/04/2016.

CONTRATO Nº00012016

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE
Suplente	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	30006518	52863 CE

Objeto do Contrato

OBRA DE REFORMA DA CADEIA PÚBLICA DE TAMBORIL-CE. Município: TAMBORIL. Conforme contrato celebrado com a empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 26 de abril de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0344/2016 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 26/04/2016.

CONTRATO Nº01522015

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE
Suplente	Engº FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	01676717	5637-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DETRAN/CE - MANUTENÇÃO E REFORMA DETRAN RODOVIÁRIA Conforme contrato celebrado com a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 26 de abril de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E DIREITO**

Processo Seletivo para estagiários estudantes dos cursos de Arquitetura, Engenharia e Direito do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. EDITAL Nº01/2016/DAE: O Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia -DAE no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a política de economicidade em razão da escassez de recursos do Tesouro Estadual para prover os custos com despesas de pessoal no âmbito do Governo do Estado; CONSIDERANDO as orientações deliberadas pelo Comitê de Gestão Por Resultado e Gestão Fiscal - COGERF com relação ao controle no comprometimento de limites financeiros para o exercício de 2016; CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Deliberativo do DAE em reunião realizada no último dia 17/03/2016; **RESOLVE revogar o Edital nº01/2015/DAE**, que trata do processo seletivo para estagiários estudantes dos cursos de Arquitetura, Engenharia e Direito das instituições de ensino superior conveniadas com a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, nos termos da Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009. Dessa forma, todas as inscrições realizadas até a data da publicação deste Termo de Revogação serão anuladas e ficarão sem qualquer efeito, de modo que os candidatos que eventualmente já tiverem enviado a documentação inerente à primeira fase do processo seletivo terão os mesmos devolvidos mediante manifestação de interesse do candidato através de retirada no endereço da Av. Alberto Craveiro, 2775/Térreo - Castelão, Fortaleza/CE - CEP 60861-211 - Fone: 085 3487-8844/3295-6184, horário de funcionamento: 08h às 12h - 13h às 17h (Segunda-Sexta), o que deverá ser feito no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do presente termo. Assim, nenhum ato praticado no âmbito do Edital

nº001/2015/DAE, ora revogado, será aproveitado, de forma que os documentos enviados não serão considerados para efeito de eventual novo processo seletivo. Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **CURSO ÊNFASE INSTITUTO JURÍDICO LTDA**. OBJETO: Este Contrato tem como objeto a **inscrição dos empregados ANA ALINE SILVA**, matrícula 12779, **LÍSSIA QUEIROZ DE MENEZES**, matrícula 00597, **PERPÉTUA LÍGIA SILVA DE MENEZES**, matrícula 00175 e **WERBSTER CAMPOS TAVARES**, matrícula 00663 **no Curso “NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (CPC) – ARTIGO POR ARTIGO”**, a realizar-se na modalidade “online on demand” com prazo de acesso de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.24, inciso II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.912,00 (Dois mil, novecentos e doze reais) pagos em conformidade com a cláusula quarta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2016. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, Pecém, 16 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Leonardo Soares de Moura.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 017/CEGAS/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS  
 CONTRATADA: **EXERGY ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de 10 (dez) KIIs de GNC**, para abastecimento a clientes não interligado a rede de dutos de gás natural da CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do PE nº20150016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.423.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil reais) pagos em Até o 20º (vigésimo) dia após a entrega do objeto, com a apresentação da nota fiscal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Provenientes dos recursos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 07 de Abril de 2016. SIGNATÁRIOS: Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGAS) e Fernando Gonçalves Pereira (EXERGY).

Antonio Elbano Cambraia  
 DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 022/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, PEDRO ALVES DE BRITO. CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Francisco Gonçalo, nº103, Central, Parque Eusébio – CE, CEP: 61.760-000, telefone (85) 3495.3644/996150157/98118-1340, inscrita no CNPJ sob o nº10477.919/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **manutenção dos módulos de vivência e ambientes** que compõem a área denominada “Selva de Pedra” do Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS), localizado no Município de Aquiraz - CE, tendo como finalidade a recuperação dos subsistemas construtivos necessários para a operacionalidade do prédio (instalações, sistema fossa sumidouro, SPDS, etc.), revitalização dos ambientes prisionais (celas e solários), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Relatório de Vistoria Técnica da Secretaria da Justiça e Cidadania, acostado às fls. 03 à 20 do Processo nº2217722/2016, bem como na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas



alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$699.896,85 seiscientos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos pagos em até 5 (cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.18241.03.449051.1.00.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE e KLAYTON COELHO DE SOUZA, GESTOR EVENTUAL DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima  
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.851 de 14 de Dezembro de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Dezembro de 2015, RESOLVE NOMEAR, **MARIA NEYANNE MONTE CARNEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DO GESPÚBLICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 04 de Abril de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº262/2016** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2016 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2016, DE 1º ABRIL DE 2016

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	NºHORAS/MÊS
5000641-7	José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
3885261-2	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
0823331-4	Luiz Lopes de Oliveira	Auxiliar de Gestão Pública	60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº305/2016** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA**, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula 300020.1.6, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 18 de abril de 2016, a fim de participar de reunião com Empresas de Data Center que estariam se instalando no Cariri, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescida de 20% (vinte por cento), totalizando em R\$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), esclarecemos que as passagens aéreas foram concedidas pela Casa Civil, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.10º, Classe II do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº310/2016** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, a estagiária **YANNE AGUIAR DE LIMA**, que perceberá a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar Técnico DAS-3	003644.1.X	IV	09/05/2016 à 13/05/2016	Fortaleza - Juazeiro do Norte - Crato - Barbalha - Milagres - Porteiras - Fortaleza	4,1/2	R\$64,83	20%	RS317,67
								sobre duas diárias para Juazeiro do Norte	
Francisco Ideilson Caetano Aprígio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X	V	09/05/2016 à 13/05/2016	Fortaleza - Juazeiro do Norte - Crato - Barbalha - Milagres - Porteiras - Fortaleza	4,1/2	R\$61,33	20%	RS300,51
								sobre duas diárias para Juazeiro do Norte	

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.142 de 07 de Março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2013, RESOLVE **NOMEAR, HENRIQUE SERGIO CAVALCANTE ROLIM** com cargo de ANALISTA EM GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS, matrícula 000031-15 pertencente ao órgão do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA ADMINISTRATIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA

**PORTARIA Nº349/2016** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº8154280/2014-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **SILVANA VALÉRIA ASSUNÇÃO DE ALMEIDA**, Professor, matrícula nº430695-1-9, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri, **para prestar serviços** na Fundação Universidade Estadual do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº055/2016** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistorias das instalações no que diz respeito às condições físicas, técnicas, e aparelhamento dos profissionais e entidades de saúde credenciadas,, concedendo-lhes 4,1/2 diárias acrescidas de 20% sobre 02 (duas) diárias para Juazeiro do Norte, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

José Olavo Peixoto Filho

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.





DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 02 de Maio de 2016. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/SRH/CE/2014**

I - ESPÉCIE: Nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1267, sala 208, Aldeota, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da empresa motivada pela Convenção Coletiva de Trabalho de 2015, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.65, II, alínea “d”, e §§1º e 2º, II, da Lei 8.666/93, na análise da SEPLAG e no Parecer da Assessoria Jurídica da SRH, e nos demais elementos constantes do Processo nº7730450/2015, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é a **repactuação do Contrato nº14/SRH/CE/2014**, cujo objeto é a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Informática, motorista, asseio e conservação, tendo como base a Convenção Coletiva de Trabalho/2015 das categorias; IX - VALOR GLOBAL: Fica alterado o valor do pacto primitivo, passando o valor mensal para R\$68.577,56 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo uma diferença mensal de R\$3.671,14 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 20 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR, ZELIA FRANKLIN DE ALBUQUERQUE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº437/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº2394578/2016 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GARCIA**, que ocupa

cargo em comissão nesta Secretaria, matrícula nº300365-1-4, com exercício funcional na Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde, para participar do CURSO DE EPIDEMIOLOGIA E LIDERANÇA PARA A GESTÃO DE SURTOS E EMERGÊNCIAS, em MAPUTO/MOÇAMBIQUE, no período de 11 a 22 de abril de 2016, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº440/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº1882196/2016 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **CLAUDIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de MEDICO, matrícula nº101290-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para participar do CONGRESSO AMERICANO DE TRANSPLANTES (ATS), em Boston/Massachusetts, no período de 09 a 17 de junho de 2016, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº441/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº2216742/2016 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ISABEL LETICIA CAVALCANTE RAMALHO**, que exerce a função de FARMACEUTICO, matrícula nº404947-1-5, folha nº0060, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do “5th PAN AMERICAN DENGUE RESEARCH NETWORK MEETING PANAMÁ”, que acontecerá na cidade de Panamá/Panamá, no período de 18 a 25 de abril de 2016, assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que a postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº422/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº276/2016 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº422/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Tamboré, 1400, anexo N- 1440 – BOX 31 a 33 – Bairro Tamboré – Barueri – São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c a alínea “d” do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2016, o Contrato nº422/2012**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção programada, manutenção corretiva Updates e peças de reposição, para o equipamento de Angiografia/Hemodinâmica, modelo ALLURA XPER FD10 CV0291, pertencente ao Hospital de Messejana/SESA, **bem como reajustá-lo no percentual de 11,07%**, de acordo com o índice do INPC dos últimos 12 (doze) meses e Parecer Nº2689/2016. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$11.457,45 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) ao Contrato Nº422/2012, referente ao reajuste supra, importando o citado contrato, para o período de prorrogação e o reajuste, na quantia de R\$114.957,45 (Cento e quatorze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$114.957,45 (Cento e quatorze



mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 28/03/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA, RENÊ DANTAS LIMA e ÉRICA APARECIDA LIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº507/2012

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0474/2016 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº507/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FUJITA ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira nº2120, salas 1103 a 1107, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Realinhamento do Contrato nº507/2012**, cujo objeto é a construção do Hospital e Maternidade Regional do Sertão Central, em Quixeramobim-CE, órgão integrante da SESA. Parágrafo Único – O acréscimo financeiro ao valor global do contrato supra, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro, importa na quantia de R\$6.299.770,07 (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta reais e sete centavos), Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.299.770,07 (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 03/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, Silvio Gentil Campos Júnior e LIANA CLAUDIA FUJITA DE CARVALHO ROCHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1666/2014

I - ESPÉCIE: Doc. Nº379/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1666/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CBL ALIMENTOS S/A; V - ENDEREÇO: Rodovia do Contorno 046 s/n, Planalto Aeroporto, Morada Nova/CE, CEP:62.940-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de abril de 2016, o **Contrato Nº1666/2014**, cujo objeto é a aquisição de leite pasteurizado tipo "C" saco de polietileno atóxico de 1lt, para o cumprimento de seu objeto junto ao HSI/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 22/04/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Oscar De Paiva Melo Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1984/2014

I - ESPÉCIE: Doc. Nº340/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1984/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Mario Ely, 271, Bairro Cinquentenário em Farroupilha - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de maio de 2016, o **Contrato Nº1984/2014**, que visa a aquisição de material permanente para o Hospital Regional do Sertão

Central – HRSC/SESA – Município de Quixeramobim, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preço resultante do Pregão Eletrônico nº691/2013, vigente para a Superintendência Estadual de Compras e Licitações – Estado de Rondônia, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, para cumprimento de seu objeto; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 26/04/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e ANE CAROLINE BARRETTI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0578/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0381/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0578/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, nº2001, casa 25, Aldeota, CEP: 60.170.251 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento), ao Contrato nº0578/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (soluções), para atender a necessidade de abastecimento do HGF/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$14.000,00 (Quatorze mil reais) ao Contrato supra, passando o mesmo de R\$56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) para R\$70.000,00 (setenta mil reais).; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.000,00 (Quatorze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 12/04/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Soraya Vidal Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0116/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **FUJICOM COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO**. III – OBJETO: O **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, para atender as unidades hospitalares da rede SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150769, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3487860/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA FUJICOM COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO ITEM: 1 - ENXERTO ARTERIAL DE POLITETRAFLUOROETILENO (P.T.F.F) ANELADO 6,0MMX50CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 74; VALOR UNITÁRIO: R\$2.100,00. ITEM: 2 - ENXERTO ARTERIAL DE POLITETRAFLUOROETILENO (P.T.F.F) ANELADO 7,0MMX50CN ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 54; VALOR UNITÁRIO: R\$1.800,00. ITEM: 3 - ENXERTO ARTERIAL DE POLITETRAFLUOROETILENO (P.T.F.F) ANELADO



8,0MM X 50CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 42; VALOR UNITÁRIO: R\$1.800,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0769/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0350/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNOSTICOS POR IMAGENS, TRAÇADOS E TERAPIA LTDA.** OBJETO: **Serviço de Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de exames especializados de alto custo, EXAMES DE PET/CT**, para usuários do SUS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150114 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$867.100,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e cem reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22492.03.339039.1.01.00.0 Ação: 22492; Programa: 057; Função: 10; Subfunção: 302; Região: 03; Elemento de despesa: 33903900065. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2016 SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e JULIANO ESTEVES VIANA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0352/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COMERCIAL DE PERSIANAS HD LTDA.** OBJETO: **Aquisição de de material permanente (persianas)**, para atender as necessidades do COPROM/SESA., por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, de acordo com as especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº862/2015 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens, conforme descrição e quantitativo, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº862/2015 - SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$19.665,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2016 - 09642-24200764.10.305.065.18583.03.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e JOSE HUMBERTO DANTAS DINIZ.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016

##### CEO/R. UBAJARA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CROATÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI;** OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº01/2016 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das

ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Croatá Nº277/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Croatá Nº277/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa Nº01/2016 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CROATÁ-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, referente ao Exercício de 2016; VALOR GLOBAL: R\$. 961.660,58 (Novecentos e Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos), ficando sua participação de 8,10% no rateio com sua Cota-Parte Anual de 2016 no valor de R\$. 77.894,51 (Setenta e Sete Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta um Centavos), em 09 (nove) parcelas iguais de R\$. 8.654,95 (Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016; SIGNATÁRIOS: Antônio Felinto Filho e JEAN NUNES AZEVEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016

##### CEO/R. UBAJARA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI;** OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº01/2016 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Carnaubal Nº082/2009, e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Carnaubal Nº082/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa Nº01/2016 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CARNAUBAL-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, referente ao Exercício de 2016; VALOR GLOBAL: R\$. 961.660,58 (Novecentos e Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos) ficando sua participação de 6,34% no rateio com sua Cota-Parte Anual de 2016 no valor de R\$.60.969,28 (Sessenta Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos) em 09 (Nove) parcelas iguais de R\$. 6.774,36 (Seis Mil e Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos.); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016; SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Chaves de Araújo e JEAN NUNES AZEVEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016

##### CEO/R. UBAJARA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIAPINA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI;** OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº01/2016 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de



Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ibiapina Nº443/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Ibiapina Nº443/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa Nº01/2016 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: IBIAPINA-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, referente ao Exercício de 2016; VALOR GLOBAL: R\$. 961.660,58 (Novecentos e Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos) ficando sua participação de 10,07% no rateio com sua Cota-Parte Anual de 2016 no valor de R\$. 96.839,22 (Noventa e seis Mil e Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos), em 09 (nove) parcelas iguais de R\$. 10.759,91 (Dez Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016; SIGNATÁRIOS: Marta Ângela Sobreira Vanderlei e JEAN NUNES AZEVEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016  
CEO/R. UBAJARA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato Programa 01/2016 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Guaraciaba do Norte Nº912/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Guaraciaba do Norte Nº912/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, no Contrato Programa 01/2016, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: GUARACIABA DO NORTE -CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, referente ao Exercício de 2016; VALOR GLOBAL: R\$. 961.660,58 (Novecentos e Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Centavos), ficando sua participação de 5,47% no rateio com sua Cota-Parte Anual de 2016 no valor de R\$. 52.602,83 (Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos), em 09 (nove) parcelas iguais de R\$. 5.844,76 (Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016; SIGNATÁRIOS: Regivaldo Melo Cavalcante e JEAN NUNES AZEVEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016  
CEO/R. UBAJARA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBAJARA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº01/2016 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ubajara Nº846/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Ubajara Nº846/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de

Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa Nº01/2016 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: UBAJARA-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, referente ao Exercício de 2016; VALOR GLOBAL: R\$. 961.660,58 (Novecentos e Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos), ficando sua participação de 16,63% no rateio com sua Cota-Parte Anual de 2016 no valor de R\$. 159.924,15 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Quinze centavos), em 09 (nove) parcelas iguais de R\$. 17.769,35 (Dezesseis Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016; SIGNATÁRIOS: José Romano do Nascimento e JEAN NUNES AZEVEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016  
CEO/R. UBAJARA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº01/2016 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Tianguá Nº542/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Tianguá Nº542/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, no Contrato Programa Nº01/2016 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TIANGUÁ -CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, referente ao Exercício de 2016; VALOR GLOBAL: R\$.961.660,58 (Novecentos e Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos), ficando sua participação de 27,79% no rateio com sua Cota-Parte Anual de 2016 no valor de R\$. 267.245,48 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos), em 09 (Nove) parcelas iguais de R\$.29.693,94 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016; SIGNATÁRIOS: Valdene Vasconcelos Cunha e JEAN NUNES AZEVEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016  
CEO/R. UBAJARA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº01/2016 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de São Benedito Nº679/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de São Benedito Nº679/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, no Contrato de Programa 001/2016, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: SÃO BENEDITO -CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, referente ao Exercício de 2016; VALOR GLOBAL: R\$.961.660,58 (Novecentos e Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos), ficando sua participação de 17,94% no rateio com sua Cota-Parte Anual de 2016 no valor de R\$. 172.521,91 (Cento e Setenta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Um Reais e Noventa



e Um Centavos), em 09 (nove) parcelas iguais de R\$. 19.169,10 (Dezenove Mil e Cento e Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016; SIGNATÁRIOS: Gadiel Gonçalves de Aguiar Paula e JEAN NUNES AZEVEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016  
CEO/R. UBAJARA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº01/2016 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isafas de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Viçosa do Ceará Nº538/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Viçosa do Ceará Nº538/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa Nº01/2016 entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: VIÇOSA DO CEARÁ -CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, referente ao Exercício de 2016; VALOR GLOBAL: R\$. 961.660,58 (Novecentos e Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos), ficando sua participação de 7,66% no rateio com sua Cota-Parte Anual de 2016 no valor de R\$. 73.663,20 (Setenta e Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos), em 09 (nove) parcelas mensais iguais de R\$. 8.184,80 (Oito Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016; SIGNATÁRIOS: Divaldo Carneiro Soares e JEAN NUNES AZEVEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016  
POLI/R. TIANGUÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CROATÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº02/2016 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Croatá Nº277/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Croatá Nº277/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa Nº02/2016 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CROATÁ-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, referente ao Exercício de 2016; VALOR GLOBAL: R\$255.852,72 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), dividido em 09 (Nove) parcelas mensais iguais de R\$28.428,08 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Oito Centavos).; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016; SIGNATÁRIOS: Antônio Felinto Filho e JEAN NUNES AZEVEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016  
POLI/R. TIANGUÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIAPINA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº02/2016 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ibiapina Nº443/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Ibiapina Nº443/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa Nº02/2016 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: IBIAPINA-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, referente ao Exercício de 2016; VALOR GLOBAL: R\$220.052,64 (Duzentos e Vinte Mil, Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), em 09 (Nove) parcelas iguais de R\$24.450,29 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Vinte e Nove Centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016; SIGNATÁRIOS: Marta Ângela Sobreira Vanderlei e JEAN NUNES AZEVEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016  
POLI/R. TIANGUÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº02/2016 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Tianguá Nº542/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Tianguá Nº542/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa Nº02/2016 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TIANGUÁ-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, referente ao Exercício de 2016; VALOR GLOBAL: R\$734.399,16 (Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais, Dezesseis Centavos), em 09 (Nove) parcelas mensais iguais de R\$81.599,91 (Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais, Noventa e Um Centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016; SIGNATÁRIOS: Valdene Vasconcelos Cunha e JEAN NUNES AZEVEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016  
POLI/R. TIANGUÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBAJARA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº02/2016 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na



Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ubajara Nº846/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Ubajara Nº846/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa Nº02/2016 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: UBAJARA-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, referente ao Exercício de 2016; VALOR GLOBAL: R\$473.392,32 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos), em 09 (Nove) parcelas iguais de R\$52.599,15 (Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Quinze Centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016; SIGNATÁRIOS: José Romano do Nascimento e JEAN NUNES AZEVEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016  
POLI/R. TIANGUÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de São Benedito Nº679/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de São Benedito Nº679/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, no Contrato de Programa 02/2016, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: SÃO BENEDITO-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, referente ao Exercício de 2016; VALOR GLOBAL: R\$368.371,80 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Oitenta Centavos), dividido em 09 (Nove) parcelas mensais iguais de R\$40.930,20 (Quarenta Mil, Novecentos e Trinta Reais, Vinte Centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016; SIGNATÁRIOS: Gadiel Gonçalves de Aguiar Paula e JEAN NUNES AZEVEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016  
POLI/R. TIANGUÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº02/2016 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de CARNAUBAL Nº082, de 10 de março de 2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de CARNAUBAL Nº082, de 10 de março de 2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa Nº02/2016 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CARNAUBAL-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, referente ao Exercício de 2016; VALOR GLOBAL: R\$254.082,12 (Duzentos e Vinte e Cinquenta e Quatro Mil, Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Doze

Centavos), em 09 (Nove) parcelas mensais iguais de R\$28.231,35 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016; SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAUJO e JEAN NUNES AZEVEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016  
POLI/R. TIANGUÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Guaraciaba do Norte Nº912/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Guaraciaba do Norte Nº912/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, no Contrato Programa 02/2016, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: GUARACIABA DO NORTE-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, referente ao Exercício de 2016; VALOR GLOBAL: R\$482.860,80 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Sessenta Reais e Oitenta Centavos) em 09 (Nove) parcelas mensais iguais de R\$53.651,20 (Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016; SIGNATÁRIOS: Regivaldo Melo Cavalcante e JEAN NUNES AZEVEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 011/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **J. W. SARAIVA & CIA LTDA** – CNPJ Nº23.509.441/0002-08. OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO “AV-GAS” NAS BASES DA CIOPAER, PARA ABASTECIMENTO DA AERONAVE AVIÃO DE PREFIXO PPFFU, CESNNA 210 M, CENTURION II, OPERADO PELA CIOPAER.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160003 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº0513359/2016 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº11/2016 (SACC 984565), será até o dia 31/12/2016, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$365.600,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais) pagos em parcelas, em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.122.003.22438.03.339030.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Rauffilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Nadja Helena Martins Saraiva – Representante Legal da CONTRATADA.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regulamentado nos termos do Edital nº014/2006, de 07 de março de 2006, publicado no Diário Oficial



de 08 de março de 2006, homologado nos termos do Edital nº100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2009 e, conforme Edital nº005/2016, de 02 de março de 2016, publicado no Diário Oficial de 15 de março de 2016 - 11ª Reclassificação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº002379952.2008.8.06.0001, RESOLVE **NOMEAR**, com fundamento no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, e Lei nº14.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2008 **MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO**, Classificação 7ª, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RICARDO JORGE PINHEIRO MOTA**, matrícula 090554-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 08 de Março de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 035187-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 5º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 22 de Março de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará e do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ADRIANO**

**COSTA CAVALCANTE**, matrícula 126404-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 6ª COMPANHIA DO 1º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 22 de Março de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO MARDEN OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula 175852-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 17º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 16 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RONDON DE FREITAS LOPES**, matrícula 090494-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 7ª COMPANHIA DO 2º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 16 de Março de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FELIPE ROLNEY BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula 047646-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DO 2ª BATALHÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 16 de Março de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FELIPE ROLNEY BEZERRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DA 7ª COMPANHIA DO 2º BPCOM**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 16 de Março de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RONDON DE FREITAS LOPES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) **CÉLULA DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 16 de Março de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **CÉLULA DO 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 22 de Março de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei

Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADRIANO COSTA CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 5º BPM**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 22 de Março de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOAO FIRMINO ANTUNES RIPARDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 31 de Março de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RICARDO JORGE PINHEIRO MOTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) **CÉLULA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 08 de Março de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO XIAO CONTRATO Nº887887/2013

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº887887/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 41.597.303/0001-10; V - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, 1.550, loja 02 – Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea d, Inciso II, do Art.65, da Lei nº8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **realinhamento de preço do valor da hora trabalhada do contrato nº887887/2013**, a contar de 07 de maio de





2016, em 8,87% (oito vírgula oitenta e sete por cento); IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: a contar de 07 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 28 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Geovani Pinheiro da Silva, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho, Representante da Contratada..

Maria Helena de Freitas Costa – Ten Cel QOPM  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº973013/2015**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº973013/2015; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA (HAAG)**, CNPJ 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, prédio 2 – Bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.58 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Inclusão de 02 (dois) veículos, ao quantitativo previsto no contrato nº973013/2015**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato do Termo de Aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 02 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Geovani Pinheiro da Silva, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e os Srs. Luciano Rodrigo Weiland e Jeferson Thomas, Representantes da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Ten-Cel. PM  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2014\_001\_0705/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, nº901, Bairro Moura Brasil, CEP: 60.010-000 - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua primeiro de março, 474 –centro – São Leopoldo, RS - 93010-210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal e finalidade o objeto contratado, constante da adesão a Ata de Registro de Preços nº209/2013 - Secretária de Planejamento do Município de Sobral, originária do Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº209/2013-PP, em conformidade com a Lei Federal Nº8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do contrato nº2014\_001\_0705 por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos para Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, com uso de tecnologia de cartões magnéticos (e/ou com chip) individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados. Manutenção preventiva e corretiva da frota compreendendo serviços como alinhamento, balanceamento, cambagem, lavagem, lubrificação, mecânico, elétrico, hidráulico, funilaria, pintura, tapeçaria, reboque etc., bem como fornecimento de peças multimarcas, incluindo pneus, câmeras, óleos, filtros e qualquer outro serviço necessário para o bom funcionamento da frota; IX - VALOR GLOBAL: R\$720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 02 de junho de 2016 à 01 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contrato contratuais; XII - DATA: 28/04/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana de Moraes Correia - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas, Luciano Rodrigo Weiland - Gerente de Rede e Jeferson Thomas - Gerente de Riscos.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*



**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº361/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO a **SERVIDORA**, relacionada no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO COM MOTOCICLETA (CEPM/RAIO) TURMA 12 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2016, conforme SPU nº2692994/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº361/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM - RAI0 – TURMA XII**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE SEXUAL - RAI0	20	15/03/2016 a 19/03/2016	RS949,20
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	AÇÕES DO PRIMEIRO INTERVENTOR EM LOCAL DE OCORRÊNCIA - RAI0	5	18/03/2016 a 18/03/2016	RS237,30
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DOCTRINA DE OPERAÇÕES RAI0	8	14/03/2016 a 16/03/2016	RS379,68

TOTAL DE H/A PORTARIA: 33  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.566,18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº362/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA POLICIA MILITAR – CFPCO GRUPO 04 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016, conforme SPU nº2728450/2016, realizado, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº362/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016.

## CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GERLUCIO HENRIQUE VIEIRA	11701817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLICIAMENTO DE CHOQUE (CFPCO)	8	03/02/2016 a 17/02/2016	R\$474,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 8  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$474,64

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº364/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - (CFPCO - BM) GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2016, conforme SPU nº2727569/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 - DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº364/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

## CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO-BM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO DEFENSIVO (CFPCO-BM)	27	02/03/2016 a 04/03/2016	R\$1.601,91
LUIZ EDUARDO DE PAULA PONTE	10810116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, LEI MARIA DA PENHA E ESTATUTO DO TORCEDOR) (CFPCO-BM)	19	08/03/2016 a 31/03/2016	R\$1.127,27
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	INSTRUTOR	MESTRE	R\$83,06	SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (CFPCO-BM)	20	09/03/2016 a 30/03/2016	R\$1.661,20
JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO	00052418	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	SALVAMENTO III (CFPCO-BM)	15	10/03/2016 a 18/03/2016	R\$355,80
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SALVAMENTO III (CFPCO-BM)	15	10/03/2016 a 18/03/2016	R\$889,95
DYEGO ALCÂNTARA BARROSO	30231112	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO DEFENSIVO (CFPCO-BM)	27	02/03/2016 a 04/03/2016	R\$1.281,42
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	OPERAÇÃO BOMBEIRO MILITAR (CFPCO-BM)	12	08/03/2016 a 31/03/2016	R\$711,96
ALUIZIO SOUZA FREITAS	16756113	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SISTEMA DE DEFESA CIVIL (CFPCO-BM)	15	01/03/2016 a 18/03/2016	R\$889,95
FRANCIVALDO DE MELO PEIXOTO	11120210	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	COMBATE A INCENDIO III (CFPCO-BM)	14	07/03/2016 a 21/03/2016	R\$664,44
MARCOS LIMA RIBEIRO	10119618	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO DEFENSIVO (CFPCO-BM)	27	02/03/2016 a 04/03/2016	R\$640,44
BRUNO MARCELO DE SOUZA SILVA	10672015	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	COMBATE A INCENDIO III (CFPCO-BM)	5	28/03/2016 a 28/03/2016	R\$118,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 196  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$9.942,94

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/2016**

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, 1251, CEP 60.761-505, Mondubim, Fortaleza-CE, CNPJ. Nº12.244.903/0001-05 CONTRATADA: **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, com sede na Rua Conde de Irajá nº13 – Conjunto 05 – Bairro Vila Maria-São Paulo-SP, CEP: 04119-010, Fone: (11) 3664.7878, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº11.465.170/0001-68. OBJETO: Este contrato tem como objeto a **contratação de instituição para prestação de serviço técnico-especializados** à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE para organização, elaboração, execução e resultado da PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM do Curso de Formação e Treinamento Profissional – 2ª (segunda) Fase do Certame, de natureza classificatória e eliminatória, para os candidatos da 1ª (primeira) Turma do Curso de Formação Profissional referente aos Concursos Públicos para ingresso nos Cargos de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (Regido pelo Edital nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG DOE-CE 19/09/2014, Série 3, Nº175, p. 88 – 105); INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (Regido pelo Edital nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOE-CE 19/09/2014, Série 3, Nº175, p. 105 – 120) e ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (Regido pelo Edital nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOE-CE 19/09/2014, Série 3, Nº175, p. 120 – 133), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,

contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$34.296,00 (Trinta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.128.003.21787.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra – Diretor Geral da AESP/CE e Paulo Guilherme Corrêa Silva Junior - Representante da Empresa.

Indira Filha de Gandhi - Respondendo  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº03/2011 IG Nº886726**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 e o **MUNICÍPIO DE APUIARÉS**, inscrito no CNPJ sob o nº07.438.468/0001-01, com sede na Av. Gomes da Silva, 99 - Centro, APUIARÉS/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e, Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, acordando com o processo nº1715168/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo do Convênio nº03/2011**, o



qual tem como objeto construir um (01) Centro de Educação Infantil – CEI Padrão II, equipar e capacitar sua equipe e reformar uma (01) Biblioteca, equipar e capacitar sua equipe no município de Apuiarés, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 08 (oito) meses 03 (três) dias, com início em 20 de abril de 2016 e término em 22 de dezembro de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco José Barbosa Gois - Município de APUIARÉS/CE.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº06/2011 IG Nº886745

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 e o MUNICÍPIO DE CARIDADE, inscrito no CNPJ sob o nº07.707.094/0001-82, com sede na Av. Coronel Francisco Linhares, 250 – Centro, Caridade/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, acordando com o processo nº1696813/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo do Convênio nº06/2011**, o qual tem como objeto o estabelecimento de cooperação técnica e financeira, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em Construir e equipar um Pólo de Convivência Social Padrão II e capacitar sua equipe; Reformar e equipar um Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e capacitar sua equipe, no Município de Caridade/CE, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 08 (oito) meses e 03 (três) dias, com início em 20 de abril de 2016 e término em 22 de dezembro de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Simone Fernandes Carvalho - Município de CARIDADE/CE.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº11/2011 IG Nº886719

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 e o MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, inscrito no CNPJ sob o nº23.718.034/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, nº420 - Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e, Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, acordando com o processo nº1710263/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo do Convênio nº11/2011**, o qual tem como objeto construir e equipar um Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e capacitar sua equipe; construir e equipar um Pólo de Convivência Social Padrão III e capacitar sua equipe, no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 08 (oito) meses e 07 (sete) dias, com início em 15 de abril de 2016 e término em 22 de dezembro de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente

pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Lindomar Filomeno Oliveira - Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº243/2012 IG Nº889172

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº04.602.576/0001-80, com sede na Rua dos Monarcas, nº1745, Planalto Pici, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2657650/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº243/2012**, o qual tem como objeto a manutenção do Projeto de Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Sócio Profissional no Âmbito dos Centros de Inclusão Social e Tecnológica - CITS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 2 (dois) meses, com início em 01 de maio de 2016 e término em 30 de junho de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$667.870,60 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.078.22827.03.335041.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Luís Narciso Coelho de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº260/2012 IG Nº889242

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - IBRAD, CNPJ nº03.666.859/0001-22, com sede na SCN, Quadra 01, Bloco E, nº50, Salas 701 e 717, Brasília-DF, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, e suas alterações, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº2572557/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº260/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto de apoio à gestão, monitoramento, acompanhamento e avaliação dos projetos desenvolvidos no âmbito da Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda – CPTR, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de maio de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$349.297,56 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.078.18864.01.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.01.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.02.335041.11000.0



47100003.11.334.078.18865.01.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18864.03.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18865.01.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18864.04.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18865.01.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18864.05.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18865.01.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18864.06.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18865.01.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18864.07.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18865.01.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18864.08.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18865.01.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18864.09.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18865.01.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18864.10.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18865.01.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18864.11.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18865.01.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18864.12.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18865.01.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18864.13.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18865.01.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18864.14.335041.11000.0  
 47100003.11.334.078.18865.01.335041.11000.0

III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Leandro Viana do Amaral - Instituto Brasileiro de Administração Para o Desenvolvimento.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/2013 IG Nº888390

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o nº23.554.611/0001-87, com sede na Rua Oscar França, nº2256, Bairro Bom Jardim, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1981461/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº06/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Circo Palmeiras, que visa a execução de serviço socioassistencial para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 01 (hum) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de maio de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$36.296,44 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.080.21969.03.335041.11000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº007/2013 IG Nº888401

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES**

**DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o nº23.554.611/0001-87, com sede na Rua Oscar França, nº2256, Bairro Bom Jardim, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1981950/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº07/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Palmeiras, que visa a execução de serviço socioassistencial para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 01 (hum) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de maio de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$36.125,18 (trinta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e dezoito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.080.21969.03.335041.11000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº09/2013 IG Nº889048

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE – LEACB**, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, Nº42, Conjunto Sítio Córrego - Mondubim, Fortaleza-Ceará, CEP 60.752-100, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2621310/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Convênio nº09/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Mondubim, que visa a execução de serviços sócio-assistenciais para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em 01 de maio de 2016 a término em 31 de maio de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Roberta de Araújo Chaves - Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente - LEACB.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/2013 IG Nº888398

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o nº23.554.611/0001-87, com sede na Rua Oscar França, nº2256, Bairro Bom Jardim, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1981704/2016, parte integrante deste instrumento, independente de



transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº11/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Bom Jardim, que visa a execução de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 à 17 anos em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 01 (hum) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de maio de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$36.125,18 (trinta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e dezoito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.080.21969.03.335041.11000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº13/2013 IG Nº888394**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o nº23.554.611/0001-87, com sede na Rua Oscar França, nº2256, Bairro Bom Jardim, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1982352/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº13/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Circo Bom Jardim, que visa a execução de serviço socioeducativo para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 01 (hum) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de maio de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$36.296,44 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):47200002.08.243.080.21969.03.335041.11000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº33/2013 IG Nº889113**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, inscrito no CNPJ sob o nº05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, nº1000, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2575700/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Convênio nº33/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidade de Atendimento Abrigo Tia Júlia, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente

aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 1 (um) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de maio de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº34/2013 IG Nº889112**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, inscrito no CNPJ sob o nº05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, nº1000, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2577664/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Convênio nº34/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidade de Acolhimento Casa da Criança, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 1 (um) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de maio de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº035/2013 IG Nº889098**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, inscrito no CNPJ sob o nº05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, nº1000, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2577443/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Convênio nº35/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidade de Acolhimento Abrigo Nova Vida, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 1 (um) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de maio de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº36/2013 IG Nº889105**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, inscrito no CNPJ sob o nº05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, nº1000, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2587406/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Convênio nº36/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidade de Acolhimento Casa Abrigo, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 1 (um) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de maio de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº37/2013 IG Nº889111**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, inscrito no CNPJ sob o nº05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, nº1000, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2577311/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Convênio nº37/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidade de Acolhimento Nossa Casa, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 1 (um) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de maio de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº40/2013 IG Nº889160**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM**, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.335/0001-08, com sede na Rua Entrada da Lua, nº170, Bairro João Arruda, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2657463/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo

visa a **alteração de prazo do Convênio nº40/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Fortalecimento das Ações de Assessoramento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no âmbito da Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de maio de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Rocilene Lopes de Queiroz Lima - Associação Batista Beneficente e Missionária- ABBEM.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº41/2013 IG Nº889119**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2119399/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº41/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro Educacional São Miguel, que visa o atendimento, em regime de internação provisória, a adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 21 anos de idade, em conflito com a lei, enquanto aguardam a conclusão do processo de apuração do ato infracional pelo Juizado da Infância e da Juventude, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 8 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$2.780.315,20 (dois milhões, setecentos e oitenta mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.075.22651.03.335041.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/2013 IG Nº888867**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES - AMCTN**, inscrita no CNPJ sob o nº07.794.357/0001-38, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2578881/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Convênio nº043/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Recanto da Luz, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de



maio de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conj. Tanc. Neves.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/2013 IG Nº888892

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES - AMCTN, inscrita no CNPJ sob o nº07.794.357/0001-38, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2578652/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Convênio nº044/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Núcleo de Albergue João XXIII, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de maio de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conj. Tanc. Neves.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº46/2013 IG Nº889124

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2118678/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº46/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidade de semiliberdade de Iguatu, que visa o atendimento a adolescentes em conflito com a lei, na faixa etária de 12 a 18 anos de idade, de ambos os sexos, cumprindo medida socioeducativa de semiliberdade, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 8 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força

deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$325.982,08 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.075.22651.02.335041.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº047/2013 IG Nº889247

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2118236/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº47/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro Educacional São Francisco, que visa o atendimento, em regime de internação provisória, a adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 21 anos de idade, em conflito com a lei, enquanto aguardam a conclusão do processo de apuração do ato infracional pelo Juizado da Infância e da Juventude, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 8 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$2.843.165,60 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.075.22651.03.335041.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº48/2013 IG Nº889122

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas



alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2117213/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº48/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes, que visa o atendimento a adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 18 anos de idade, cumprindo medida socioeducativa de internação provisória, enquanto aguardam a conclusão do processo de apuração do ato infracional pelo Juizado da Infância e da Juventude, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 8 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.032.718,72 (hum milhão, trinta e dois mil, setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.075.22651.01.335041.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº049/2013 IG Nº889120**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2119216/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº49/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidade de semiliberdade de Juazeiro do Norte, que visa o atendimento a adolescentes em conflito com a lei, na faixa etária de 12 a 18 anos de idade, de ambos os sexos, cumprindo medida socioeducativa de semiliberdade, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 8 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$445.216,48 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.075.22651.01.335041.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES:

Fortaleza, 27 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº50/2013 IG Nº889275**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE ÁGUA FRIA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.462.638/0001-06, com sede na Rua Lucas Francisco Antônio, nº200, Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, e suas alterações, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº2621167/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Convênio nº50/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto CIP Dendê, que visa a execução de serviços sócio assistenciais para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de maio de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Marília de Jesus - Associação de Moradores do Bairro de Água Fria.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº053/2013 IG Nº889054**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO PARQUE SÃO JOSÉ-CCPSJ**, inscrito no CNPJ sob o nº12.460.630/0001-28, com sede na Rua Costa Freire, nº2334, Parque São José, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2120770/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº53/2013**, o qual tem como objeto a manutenção do Projeto Centro Educacional Dom Bosco, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 8 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$2.409.932,96 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões)





orçamentária(s): 47200002.08.243.075.22651.03.335041.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Francisco Danny Vieira Maia - Conselho Comunitário do Parque São José- CCPSJ.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2013 IG Nº889039**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO PARQUE SÃO JOSÉ-CCPSJ**, inscrito no CNPJ sob o nº12.460.630/0001-28, com sede na Rua Costa Freire, nº2334, Parque São José, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2116993/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº54/2013**, o qual tem como objeto a manutenção do Projeto Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 8 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.286.711,52 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.075.22651.03.335041.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Francisco Danny Vieira Maia - Conselho Comunitário do Parque São José- CCPSJ.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/2013 IG Nº889201**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2538952/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Convênio nº055/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Disseminação e Fortalecimento da Política de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional, que visa ações de Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional através da capacitação de

gestores, técnicos, agentes públicos, conselheiros das políticas públicas coordenadas pela STDS assim como prestação de assessoria técnica e apoio às iniciativas da área da assistência social e de profissionalização e geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social e apoio a realização de eventos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 08 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Walhertes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº056/2013 IG Nº889095**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2539088/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Convênio nº056/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Espaço Viva Gente, que visa a execução de serviço socioassistencial para crianças e adolescentes de 07 a 29 anos em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 08 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Walhertes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº057/2013 IG Nº889015**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE - LEACB**, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 9, nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego, Mondubim, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei



nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2115946/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº57/2013**, o qual tem como objeto execução do Projeto Unidade de Recepção Luiz Barros Montenegro - URLBM, que visa o atendimento de recepção inicial aos adolescentes acusados da prática de atos infracionais de ambos os sexos na faixa etária de 12 a 18 anos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 8 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$242.699,60 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.075.22651.03.335041.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Vanderli de Alencar Gurgel - Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente - LEACB.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº58/2013 IG Nº889224

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº04.602.576/0001-80, com sede na Rua dos Monarcas, nº1745, Planalto Pici, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2577966/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração de prazo do Convênio nº058/2013, o qual tem como objeto o Fortalecimento das Ações de Proteção Social Especial através da prestação de assessoria técnico-administrativa e monitoramento, seleção e capacitação da equipe de operadores do sistema da PSE da STDS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 1 (um) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de maio de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Luís Narciso Coelho de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº060/2013 IG Nº889117

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim

Távora, e a SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA-SOBEF, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400, Mucunã, Maracanaú/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2116381/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de valor do Convênio nº60/2013**, o qual tem como objeto a realização de serviços socioeducativos para adolescentes em conflito com a lei, em unidades privativas de liberdade – Centro Educacional Aloísio Lorscheider – CECAL, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 8 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$3.271.273,28 (três milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.075.22651.03.335041.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Ailton Galvão Fonseca - Sociedade Para o Bem-Estar da Família - SOBEF.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº062/2013 IG Nº889013

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE - LEACB, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 9, nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego, Mondubim, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2121059/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº62/2013**, o qual tem como objeto execução do Projeto Centro Educacional Patativa do Assaré – CEPA, para realização de serviço socioeducativo para adolescentes em conflito com a lei, do sexo masculino, na faixa etária de 17 e 18 anos de idade em unidades privativas de liberdade, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 8 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$4.191.266,88 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.075.22651.03.335041.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES:



Fortaleza, 26 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Vanderli de Alencar Gurgel - Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente - LEACB.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº063/2013 IG Nº889023**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE - LEACB**, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 9, nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego, Mondubim, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2116195/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº63/2013**, o qual tem como objeto execução do Projeto Centro de Semiliberdade Mártir Francisca - CSMF, que visa a realização de serviço socioeducativo para adolescentes em conflito com a lei, do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 21 anos de idade em unidades privadas de liberdade em regime de semiliberdade respondendo a medida socioeducativa, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 8 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.120.771,84 (hum milhão, cento e vinte mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.075.22651.03.335041.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Vanderli de Alencar Gurgel - Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente - LEACB.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº064/2013 IG Nº889261**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, denominada simplesmente CONVENIENTE, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente aditivo ao convênio em tela, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, da Portaria nº31/2014 CGE e no Processo nº2538820/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo e no valor do Convênio nº64/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Fortalecimento das Ações de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária, cujo objetivo é

o fortalecimento das ações de desenvolvimento do artesanato através da seleção, capacitação e assessoria técnico-administrativo prestada à equipe de operadores da política do artesanato coordenadas pela STDS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 8 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Walhertes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº65/2013 IG Nº889032**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM**, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.335/0001-08, com sede na Rua Entrada da Lua, nº170, Bairro João Arrudas, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2579497/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Convênio nº65/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Apoio ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que visa a realização do Programa Fora de Rua Dentro da Escola, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 1 (hum) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de maio de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Rocilene Lopes de Queiroz Lima - Associação Batista Beneficente e Missionária - ABBEM.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº068/2013 IG Nº889114**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA-SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400, Mucunã, Maracanaú/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2683189/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente



Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Convênio nº68/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Fortalecimento das Ações de Assessoramento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Proteção Social Básica, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de maio de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Ailton Galvão Fonseca - Sociedade para o Bem Estar da Família- SOBEF.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº069/2013 IG Nº889199**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA-SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400, Mucunã, Maracanaú/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2682450/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Convênio nº69/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Fortalecimento das Ações de Assessoramento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Proteção Social Básica – Monitoramento Sede, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de maio de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Ailton Galvão Fonseca - Sociedade para o Bem Estar da Família- SOBEF.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº073/2013 IG Nº888864**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES - AMCTN**, inscrita no CNPJ sob o nº07.794.357/0001-38, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2579110/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração**

**de prazo do Convênio nº073/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Renascer, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de maio de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conj. Tanc. Neves.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº074/2013 IG Nº888872**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES - AMCTN**, inscrita no CNPJ sob o nº07.794.357/0001-38, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2578490/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Convênio nº074/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC, que visa a execução de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de abrigo da STDS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de maio de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conj. Tanc. Neves.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº076/2013 IG Nº889115**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº04.602.576/0001-80, com sede na Rua dos Monarcas, nº1745, Planalto Pici, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2120893/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº76/2013**, o qual



tem como objeto a manutenção do Projeto Centro Socioeducativo Passaré, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 8 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$2.762.423,60 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.075.22651.03.335041.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Luís Narciso Coelho de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº084/2013 IG Nº887352**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, sito na Rua Joaquim Bernardo, 300/400, Mucunã/Maracanaú – Ceará - CEP: 61900-000, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e o Instrumento de Alteração Contratual nº01, de 22/10/2014, que prorroga a vigência do Contrato de Empréstimo referido, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Chamada Pública nº03/2013/PROARES II/STDS, acordando com o processo nº2438672/2016. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência e acréscimo ao valor do Convênio nº084/2013**, cujo objeto é o apoio ao gerenciamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES II, no tocante a AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS, EM FUNCIONAMENTO, DO PROGRAMA. VIGÊNCIA: A vigência do convênio supramencionado fica prorrogada pelo período de 08 (oito) meses, a partir de 1º de maio a 31 de dezembro de 2016. VALOR: A Concedente, por força do presente Aditivo, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$576.953,34 (quinhentos setenta e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, que correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática: 47100002.08.243.080.18378.03.445041.10000.5. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ailton Galvão Fonseca - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº124/2013 IG Nº889121**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53,

doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2117523/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº124/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidade de semiliberdade de Crateús, que visa o atendimento a adolescentes em conflito com a lei, na faixa etária de 12 a 18 anos de idade, de ambos os sexos, cumprindo medida socioeducativa de semiliberdade, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 8 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$332.016,72 (trezentos e trinta e dois mil, dezesseis reais e setenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.075.22651.12.335041.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº125/2013 IG Nº889235**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2579250/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Convênio nº125/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Referência Especializado da Assistência Social/ Missão Velha, que visa o atendimento a especializado à indivíduos e famílias vítimas de violência ou com seus direitos violados, sendo prioritário o atendimento à crianças, adolescentes e idosos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 1 (hum) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de maio de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº126/2013 IG Nº889125**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2118430/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº126/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidade de semiliberdade de Sobral, que visa o atendimento a adolescentes em conflito com a lei, na faixa etária de 12 a 21 anos de idade, de ambos os sexos, cumprindo medida socioeducativa de semiliberdade, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 8 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$502.825,76 (quinhentos e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.075.22651.11.335041.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº245/2013 IG Nº889244**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALVES FILHO - ACAF**, inscrita no CNPJ sob o nº04.905.652/0001-26, com sede na Rua 1163, nº10/Casa, 4ª Etapa, Bairro Conjunto Ceará, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2578156/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Convênio nº245/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo de Idosos, que visa a realização de serviços de atendimento integral à pessoa idosa, ou emergencial à pessoa com deficiência, doentes mentais, mendigos, migrantes e pessoas em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 1 (hum) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de maio de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES:

Fortaleza, 22 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria José Silva de Oliveira - Associação Comunitária Alves Filho - ACAF.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº255/2013 IG Nº888391**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o nº23.554.611/0001-87, com sede na Rua Oscar França, nº2256, Bairro Bom Jardim, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1981844/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº255/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Cajueiro Torto, que visa a execução de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 à 17 anos em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 01 (hum) mês, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de maio de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$36.125,18 (trinta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e dezoito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.080.21969.03.335041.11000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº256/2013 IG Nº889276**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA TEREZINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.380.731/0001-63, com sede na Rua Estrela do Oriente, nº151, Bairro Vicente Pizon, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2621876/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Convênio nº256/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto CIP Papicu, que visa a execução de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 à 17 anos em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio



original será prorrogada por mais 01 (hum) mês, com início em 01 de maio de 2016 a término em 31 de maio de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Vilanir do Nascimento - Associação de Moradores do Conjunto Santa Terezinha.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº257/2013 IG Nº889278**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Parceria acima referido, nos termos da Lei nº9.790/1999, do Decreto nº3.100/1999, da Lei Complementar nº119/2012, e suas alterações, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, e no Edital de Chamada Pública nº01/2012, acordando com o processo nº2603584/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo do Convênio nº257/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoa com Deficiência- CEPID, o qual visa a execução de ações de qualificação social e profissional, visando a inserção no mercado de trabalho, destinados prioritariamente à pessoas com deficiência, a partir de 16 anos de idade, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 8 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhertes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social-ADES.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº146/2014 IG Nº889229**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº2119739/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº146/2014**, o qual tem como objeto a manutenção e funcionamento do Projeto Unidade de Internação Provisória de Sobral, que atende a adolescentes do sexo masculino,

na faixa etária de 12 a 17 anos, no aguardo de decisão judicial, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 8 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.986.488,24 (hum milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.075.22651.11.335041.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2015 IG Nº889116**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA-SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400, Mucunã, Maracanaú/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), do Decreto Estadual nº31.406/2014 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, no que couber por força do seu art.116, e do Processo nº2116870/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº13/2015**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Manutenção e Funcionamento da Unidade Centro Socioeducativo do Canindezinho, que visa o atendimento em tempo integral a adolescentes em conflito com a lei, do sexo masculino, na faixa etária de 17 a 21 anos, no cumprimento de medidas socioeducativas, mediante decisões judiciais, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho selecionado/aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 8 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$3.495.632,40 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.075.22651.03.335041.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Aílton Galvão Fonseca - Sociedade Para o Bem-Estar da Família - SOBEF.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



## SECRETARIADO TURISMO

**PORTARIA Nº35/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho/2016. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Luciana Mendes Lobo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº35/2016, 25 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonia Hélia Marques Cidrão	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300067.1-2	R\$11,87	22	R\$261,14
Cícero Goes Feitosa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300098.1-9	R\$11,87	22	R\$261,14
Clara Anésia Cordeiro Gozalez de Moura	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300088.1-2	R\$11,87	22	R\$261,14
Clara de Holanda Araújo	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300095.1-7	R\$11,87	22	R\$261,14
Cleber Vieira Soares	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300096.1-4	R\$11,87	22	R\$261,14
Fernanda Markan de Sá Maia	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300084.1-3	R\$11,87	22	R\$261,14
Francisco Dihni Pereira de Carvalho	Assessor Especial, símbolo DNS-3	300076.1-1	R\$11,87	22	R\$261,14
Francisco William dos Santos Andrade	Coordenador, símbolo DNS-2	3000661-5	R\$11,87	22	R\$261,14
Gessivando Alves da Costa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300061.1-9	R\$11,87	22	R\$261,14
Izabel Cristina Reboças de Oliveira	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300060.1-1	R\$11,87	22	R\$261,14
Lívia Ramalho Rolim	Coordenador, símbolo DNS-2	300094.1-X	R\$11,87	22	R\$261,14
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300099.1-6	R\$11,87	22	R\$261,14
Maria do Socorro Araújo Câmara	Assessor Especial, símbolo DNS-3	300062.1-6	R\$11,87	22	R\$261,14
Olena Marta Bezerra Costa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300053.1-7	R\$11,87	22	R\$261,14
Rafaela Marques Freitas	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300070.1-8	R\$11,87	22	R\$261,14
Rebeca Josefina Moreira Monteiro	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300058.1-3	R\$11,87	22	R\$261,14
Rejane Maria de Sousa Carvalho	Articulador, símbolo, DNS-3	300059.1-0	R\$11,87	22	R\$261,14
Rosalay Cavalcante Moura	Coordenador, símbolo DNS-2	300065.1-8	R\$11,87	22	R\$261,14
Rita Maria Eufrásio	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300104.1-8	R\$11,87	22	R\$261,14
Theresa Aline de Freitas Fernandes	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300051.1-2	R\$11,87	22	R\$261,14

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD Nº362/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2016. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº362/2016, 27 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLEIBE DIAS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300127-1-2	R\$11,87	22	R\$261,14
HENRIQUE JORGE CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300126-1-5	R\$11,87	22	R\$261,14
JUSTTINE VIEIRA FRANCO	COORDENADOR	000154-1-5	R\$11,87	22	R\$261,14
LEANDRO MONTEIRO DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300132-1-2	R\$11,87	22	R\$261,14
LÍVIA MARIA BARROS TELES	ARTICULADOR	300169-1-2	R\$11,87	22	R\$261,14
MÁRCIO PEREIRA DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	300153-1-2	R\$11,87	22	R\$261,14
MARIA JUSSARA LAROCA	ASSESSOR DE	300165-1-3	R\$11,87	22	R\$261,14
FIGUEIREDO DOS SANTOS	COMUNICAÇÃO				
MARIA LUCILEIDE DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	300152-1-5	R\$11,87	22	R\$261,14
MENDES PEREIRA					
NATÁLIA SOARES ARRUDA	COORDENADOR	000156-1-X	R\$11,87	22	R\$261,14
PAULO AUGUSTO BARROS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	300174-1-2	R\$11,87	22	R\$261,14
QUÊNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	300130-1-8	R\$11,87	22	R\$261,14
THIALA INGRID MATOS CARVALHO	ARTICULADOR	300074-1-7	R\$11,87	22	R\$261,14

R\$3.133,68

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº363/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2016. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº363/2016, 27 DE ABRIL DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	BEATRIZ SOUZA PADILHA	R\$60,50	junho/2016
02	BIANCA ELEM MAGNO MARTINS	R\$60,50	junho/2016
03	DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$49,50	junho/2016
TOTAL		R\$170,50	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº364/2016 – CGD** - O SINDICANTE MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS, MAJOR QOPM, DA 5ª CMPD – CODIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 68/2016, publicada no Diário Oficial nº032, de 18/02/2016. CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU Nº16048507-0; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do Policial Militar, o CB PM FRANCISCO ERICO SRILA LIMA MESQUITA, M.F. Nº300.878-1-X, a acusação de haver no dia 16/03/2015, estando acompanhado por dois outros homens, foram ao estabelecimento Celin Sport Bar, de propriedade do Sr. Marcélio, e naquele local realizaram ameaças, entre elas diziam que retornariam no dia seguinte, às 20h, para tomar todos os coletes identificadores do grupo CORVOS e que onde encontrassem Eudes Macedo “iriam fazê-lo”; CONSIDERANDO que em virtude dessa suposta ameaça, foi lavrado o BO nº127 – 1769/2015; CONSIDERANDO que segundo o denunciante, o militar tem conhecimento que integrantes do grupo Abutre andam ilegalmente armados e mesmo assim o policial é conivente com tal situação; CONSIDERANDO o despacho da Controladora Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa, bem como, o despacho do Orientador da CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta do militar acima, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, em tese, viola os Valores Militares Estaduais contidos no Art.7º, IV, VI, VII, IX e X, e os Deveres Militares Estaduais incursos no Art.8º, II, VIII, XV, XVIII, XXIII, XVII e XXXIV, bem como, enquadra-se no exposto no Art.12, §1º, I e II, e no Art.13, §1º, XXX, XXXII, e §2º, LIII. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria em desfavor do policial militar**, o CB PM FRANCISCO ERICO SRILA LIMA MESQUITA, M.F. Nº300.878-1-X; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE- SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de abril de 2016.

Marcos Paulo Nogueira Barros - Major QOPM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº365/2016 – CGD** - O SINDICANTE, FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE – CAP QOBM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR (CESIM), POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, consoante Portaria nº528/2015, publicada no DOE nº142 de 03 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o que consta dos autos SPU nº15395798-0, em que restou apurado em sede de investigação preliminar a conduta do SD PM CARLOS ALBERTO DA SILVA ALEXANDRE JÚNIOR, M.F.: 304.828-1-6, que no dia 27/06/2015, por volta das 09hs30min, estando o mesmo de serviço na viatura RT 3053, teria se dirigido com

sua composição à Rua José Monteiro, nº119, bairro Serviluz, quando então teria adentrado a residência do denunciante neste processo, constringendo-o, passando a questionar acerca de 02 (dois) aparelhos de telefone celular, bem como de uma arma de fogo que teria sido roubada de um policial militar dias antes, causando, na ocasião, danos ao patrimônio do mesmo; CONSIDERANDO que em 07/09/2015, o SD PM Carlos Alberto da Silva Alexandre Júnior procedeu nova abordagem ao denunciante, desta vez na Av. Desembargador Moreira, no bairro Meireles, novamente questionando-lhe acerca da mesma arma de fogo que havia sido roubada de um policial, proferindo ofensas ao denunciante e sua esposa, que estava presente no local neste momento; CONSIDERANDO que os fatos acima descritos, em tese, violam os valores militares previstos no art.7º, V e X, e os deveres militares descritos no art.8º, IV, V, VIII, XI, XXV e XXIX, consubstanciando, assim, as transgressões previstas no art.12, §1º, incisos I e II, e no art.13, §1º XVII e XXXIV; CONSIDERANDO ainda o despacho da autoridade competente que determina a instauração da presente Sindicância em desfavor do SD PM Carlos Alberto da Silva Alexandre Júnior, m.f.: 304.828-1-6, com o escopo de apurar os fatos acima na seara Administrativo-disciplinar. RESOLVE: I) **baixar a presente Portaria em desfavor do militar supracitado**; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou seu(s) defensor(es) de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07 de fevereiro de 2012. PUBLIQUE- SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de abril de 2016.

Filipi Ribeiro Cavalcante - Cap QOBM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº366/2016 – CGD** - O SINDICANTE MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS, MAJOR QOPM, DA 5ª CMPD – CODIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 68/2016, publicada no Diário Oficial nº032, de 18/02/2016. CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU Nº15527822-3; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do policial militar, o SGT PM JUVENAL PEREIRA DE SOUSA, M.F. Nº089.904-1-7, a acusação de haver no dia 15 de agosto de 2015, por volta das 23h, de forma grosseira e arrogante, utilizando-se ainda do apoio de duas viaturas e homens pertencentes à Polícia Militar do Ceará, ter determinado que a festa dançante que estava acontecendo no interior do Bar Aconchego, de propriedade do Sr. Luciano Sousa, fosse encerrada sem ao menos dizer a motivação para tal, já que o dono do estabelecimento, em tese, estava devidamente autorizado a aquele tipo de evento; CONSIDERANDO que em virtude dessa ordem arbitrária, o Sr. Luciano teve que devolver o dinheiro aos participantes, o que lhe causou um prejuízo de aproximadamente dois mil reais; CONSIDERANDO ainda que de acordo com o denunciante, o SGT PM JUVENAL costumemente fardado e utilizando viatura caracterizada da PMCE é visto fazendo a segurança em outras festas, como exemplo a festa de Santo Antônio, no Clube Dois Irmãos, no dia 08/08 e no dia 21/08, no Bar Adriana Cabelão, onde ficara a noite toda de plantão; CONSIDERANDO o despacho da Controladora Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa, bem como, o despacho do Orientador da CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta dos militares acima, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, em tese, viola os Valores Militares Estaduais contidos no Art.7º, V, VII e X, e os Deveres Militares Estaduais incursos no Art.8º, IV, V, VIII, XI, XV, XVIII, XXVII, bem como, por enquadra-se no exposto no Art.12, §1º, I e II, e no Art.13, §1º, XV, XVII, XXI, XXX e XXXIV, §2º, XVIII e LIII. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria em desfavor do policial militar**, o SGT PM JUVENAL PEREIRA DE SOUSA, M.F. Nº089.904-1-7; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de abril de 2016.

Marcos Paulo Nogueira Barros - Major QOPM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº367/2016 – CGD** - O SINDICANTE PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA, TENCEL QOBM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação da EXMA. SRA. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº1004/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, nº210, de 07/11/2013, CONSIDERANDO o que preceitua o art.2º da Instrução Normativa Nº05/2015, publicada em D.O.E. nº140 de 30/07/2015; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU Nº14485557-7; CONSIDERANDO que no dia 25/07/2015, aproximadamente às 20:00hs, o SGT PM RICARDO DE ASSIS SIMPLÍCIO, de serviço pelo BPPE, teria abordado a pessoa do Sr. Lucivaldo Silva de Oliveira, alegando que este teria furado um bloqueio blitz, onde o referido miliciano, por ocasião da abordagem, haveria o agredido fisicamente com um tapa na região do tórax, além de ter sido chamado de “vagabundo”; CONSIDERANDO que o aludido policial ameaçou de prender a suposta vítima por desacato, colocando-o à força no “xadrez” da VTR PM e deslocando-se até o local da blitz; CONSIDERANDO que apesar de não ter sido ouvido por ninguém, aguardou cerca de uma hora e meia, até o momento em que o policial supra devolveu-lhes a chave, a habilitação e o documento da motocicleta, liberando-o em seguida; CONSIDERANDO que tais atitudes, em prima facie, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos V, IX e X e violam os deveres militares consubstanciados no Art.8º, incisos IV, VIII, XXIII, XXV, XXVII e XXIX, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, e §2º, incisos I, c/c o Art.13, §1º, incisos XXXII e XXXIV e §2º, incisos XVIII e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003; CONSIDERANDO despacho da Exmª Controladora Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor do servidor militar** supra; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor (es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE- SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de abril de 2016.

Paulo George Girão Da Silva - Tencil QOBM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº368/2016 – CGD** - O SINDICANTE AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA, Ten Cel QOBM, da Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú - CERVAC, por delegação da EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº984/2013-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº205, datado de 31/10/2013; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo SPU Nº16232059-0, dando conta de que no dia 02 de fevereiro de 2015, por volta das 15:30 horas, no Lago Seco, na cidade de Camocim-CE, o 1º SGT PM GILBERTO SALES BERNARDINO, M.F. Nº102.777-1-X, supostamente teria proferido palavras ofensivas a honra do Agente Penitenciário Cleuton Oliveira da Silva, M.F. Nº472.460-1-6; CONSIDERANDO que na mesma ocasião o referido militar também teria ofendido a senhora que acompanhava o Agente Penitenciário Cleuton; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos IV, VI, VII, VIII, IX e X, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, VIII, XV, XVIII, XXVII, XXIX e XXXIV, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, c/c o Art.12, §1º, incisos I e II, c/c §2º, incisos II e III, c/c Art.13, §1º, incisos XXX e XXXII, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria para apurar as condutas atribuídas** ao 1º SGT PM GILBERTO SALES BERNARDINO, M.F. Nº102.777-1-X; II) Fica cientificado o sindicado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Sobral/CE, 27 de abril de 2016.

Afrânio Arley Farias Teixeira - Tencil QOBM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº370/2016 – CGD** - O SINDICANTE JAIR DA SILVA FLORÊNCIO, ST PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº44/2012, publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº15815365-0, que traz documentação desfavorável aos policiais militares SGT PM FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, M.F.: 135.933-1-0; SD PM BISMARCK WILKSON DE SOUSA LIMA, M.F.: 305.899-1-2; SD PM WERBSON RENATO DE SOUZA, M.F.: 306.701-1-6; SD PM JEDIEL COSTA MARCELINO DA SILVA, M.F.: 306.242-1-1, quando os milicianos de serviço no dia 18/12/15, por volta das 09:20, nas proximidades da Rua G, no Conjunto Maracanãzinho – Maracanã/CE, teriam abordado ao infante de iniciais S.D.L.S. e outro indivíduo, não informado o nome, esses flagrados consumindo drogas, teria sido pedido uma quantia de R\$4.000,00 (quatro mil reais) e ainda sido ameaçado de morte, caso não conseguisse o dinheiro; CONSIDERANDO que após essas informações serem submetidas a uma investigação preliminar, resultou não haver provas dos supostos crimes narrados acima; CONSIDERANDO que se vislumbrou diante das declarações de 02 (dois) dos próprios policiais envolvidos, que teriam asseverado que, com os abordados fora encontrado uma “trouxinha de maconha”, não sendo nenhum procedimento realizado; CONSIDERANDO o despacho da Exma. Sra. Controladora Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa em torno do novo fato, bem como despacho da CESIM, designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no Art.7º, incisos V, VI, VII, VIII e IX, e os deveres éticos militares estaduais consubstanciados no Art.8º, incisos V, VI, VIII, X, XI, XIII, XV, XVIII e XXIII, bem como, pode a priori, configurar transgressão disciplinar, inicialmente capitulada no Art.12, §1º, inc. I e II, §2º, inc. I, e §3º, c/c Art.13, §1º, incs. XI, XVI, XXIV, XXVI, XXVII, XXXII, XXXIII, XXXVII e XL, §2º, incs. VIII, XV, XVIII, XXI e LIII, tudo da Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria em desfavor dos SERVIDORES**; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 28 de abril de 2016.

Jair Da Silva Florêncio - St PM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2012

ESPÉCIE: ADITIVO Nº8 AO CONTRATO Nº38/2012; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com CNPJ/MF nº07.468.050/0001-47, situada na Rua Teodorico Barroso, 230, no Bairro Vila União em Fortaleza/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento a alínea “d” do Inciso II todos do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores, bem como a Cláusula 5ª (Quinta) do contrato e o Processo Administrativo nº02815/2016, de 22/03/2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro** em razão do repasse decorrente do novo dissídio coletivo da categoria profissional. VALOR: R\$303.700,14 (trezentos e três mil setecentos reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110002011225002820622000033903700000200 - Locação de Mão de Obra. DA VIGÊNCIA: De 26 de abril de 2016 a 24 de setembro de 2016; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que



ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 26/04/2016 SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Marinalva Lima Pereira pela empresa Certa Serviços Empresariais e Representações LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2013

ESPÉCIE: ADITIVO Nº07 AO CONTRATO Nº08/2013; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **NEULAND VEÍCULOS LTDA**, com CNPJ Nº41.597.303/0001-10; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 1550-Lj 02, Bairro – Edson Queiroz; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o inciso II do artigo 57 c/c a alínea d do inciso II do artigo 65 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores, Processo Administrativo nº00117/2016, datado de 19/01/2016, bem como o previsto nas Cláusulas Quinta e Oitava do Contrato 08/2013. OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 12 (doze) meses; VALOR: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: PRORROGAÇÃO do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços de manutenção da frota de veículos da marca TOYOTA; REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, no percentual de 7,3% (sete vírgula três por cento), conforme dissídio da categoria, referente ao valor da mão de obra, passando de R\$210,00 (duzentos e dez reais) para R\$225,33 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- 01100002011225002179015000033903000000200 – Material de Consumo; - 011000020112250021790150000339039000000200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 18 de abril de 2016 até 17 de abril de 2017; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 15/04/16; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Ronaldo Luiz Munhoz Silva, pela empresa NEULAND VEÍCULOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA PROCESSOS Nº01452 E 00652/2016

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **JC MORORÓ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ Nº23.733.851/0001/49, Para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria, com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016** – Contrato Nº 20160064. PARTES: Fundo Municipal de Saúde e **I. C. RODRIGUES – HOSPITALAR EIRELI - ME**, no VALOR TOTAL de **R\$ 39.855,00** (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriana Moreira Alves e Oliveira. ASSINA PELA CONTRATADA: Ítalo Cordeiro Rodrigues. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2016. VIGÊNCIA: 31/12/2016.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso Adiantamento.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, torna público que a licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, atuada sob o Nº **2016.04.20.001P**, cujo objeto é a aquisição de kit's de Livros Didáticos para Professor e Aluno, destinados ao 2º e 5º anos do Ensino Fundamental, durante o exercício financeiro de 2016, marcado para o dia 12 de maio de 2016, às 08:00h, foi adiado para o dia 20 de maio de 2016, às 08:00h, ficando o mesmo realizado na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, Localizada na Av. Maria Luiza Leite, Bulandeira, s/n, telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 03 de maio de 2016. Luiz Alves Matias – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM IACC

Pregão Eletrônico nº 2016033/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE, convoca os interessados para participarem no dia 20/05/2016 as 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de materiais para pintura e desenho, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.dragaodomar.org.br](http://www.dragaodomar.org.br) e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), em Fortaleza 28 de abril de 2016.

Thaís Maria Coutinho Melo  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato nº 261/2016 - Pregão Presencial nº 002/2016.** Partes: Câmara Municipal de Maranguape e L C de Assunção - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, suprimento de informática, material de limpeza, gêneros alimentício e material permanente para Câmara Municipal de Maranguape. Empresa vencedora dos lotes I, III, e IV. Vigência: 12 meses. Valor: de R\$ 116.546,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e quarenta e seis reais). Data da assinatura: 19/04/2016. Signatários: Alessandra Cavalcante de Assunção e Evaldo Batista da Silva - Presidente da CMMPE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.05.03.01-PMA-SAÚDE** – Cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica, para os serviços de instalação completa de ramais, telefones, aparelhos IP, e aparelhos PABX - Hospital Suzana Gurgel do Vale, UPA – Unidade de Pronto Atendimento e Secretaria de Saúde do Município de Acopiara-CE. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 17 de Maio de 2016, a partir das 09h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. Acopiara-CE, 03 de Maio de 2016. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Regularização de Licença de Instalação para Contratação de empresa de Engenharia Civil para Implantação do Aterro Sanitário em Valas do Município, previsto no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Município de Mucambo-CE, localizado a 01 Km da CE-227 e a 05 Km da Sede do Município de Mucambo-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. **Mucambo-CE, 02 de Maio de 2016. André Luis Aguiar de Azevedo – Sec. de Infraestrutura e Urbanismo.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016** – Contrato Nº 20160074. PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social – F.M.A.S e **ORTOBRAL ORTOPEdia TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, no VALOR TOTAL de **R\$ 191.916,00** (Cento e Noventa e Um Mil, Novecentos e Dezesseis Reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Roberto Farias Aragão. ASSINA PELA CONTRATADA: José Julião de Oliveira. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/04/2016. VIGÊNCIA: 31/12/2016.

\*\*\* \*\*





# COTECE S.A.

CNPJ (MF) - 06.054.647/0001-82

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento as normas legais e estatutárias submetemos a apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras da COTECE S.A. relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, acompanhadas das correspondentes notas explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários. Maracanaú (CE), Abril de 2016. A ADMINISTRAÇÃO.

### BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)

ATIVO	2015		2014	
<b>Circulante</b>	<b>71.519</b>	<b>77.272</b>		
Caixa e Bancos	510	187		
Aplicações Financeiras	6.861	3.544		
Contas a Rec. de Clientes	21.229	25.126		
Estoques	32.970	36.184		
Impostos a Recuperar	2.763	1.586		
Outras Contas a Receber	7.186	10.645		
<b>Não-Circulante</b>	<b>124.774</b>	<b>121.351</b>		
<b>Realizável a L. Prazo</b>	<b>47.611</b>	<b>59.631</b>		
Empréstimo Eletrobrás	21.496	21.496		
Dépósitos Judiciais	6.713	6.724		
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.084	4.084		
Imposto a Recuperar	14.758	14.758		
Devedores no País	560	12.569		
<b>Propriedade para investimentos</b>	<b>27.114</b>	<b>9.700</b>		
Investimentos	2	2		
<b>Imobilizado</b>	<b>48.874</b>	<b>50.402</b>		
Diferido	1.169	1.612		
<b>Intangível</b>	<b>4</b>	<b>4</b>		
<b>Total do Ativo</b>	<b>196.293</b>	<b>198.623</b>		

PASSIVO	2015		2014	
<b>Circulante</b>	<b>119.330</b>	<b>175.601</b>		
Fornecedores	564	1.199		
Financiamentos e Empréstimos	115.516	170.383		
Obrigações Sociais Trabalhistas e Tributárias	2.871	3.165		
Adiantamento de Clientes	53	167		
Outras Contas a Pagar	326	687		
<b>Não-Circulante</b>	<b>70.259</b>	<b>20.970</b>		
Financiamentos e Empréstimos	50.739	1.910		
Impostos e Contribuições	19.520	19.060		
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>6.704</b>	<b>2.052</b>		
Capital Social	104.229	91.229		
Adiantamento para Futuro				
Aumento Capital	20.000	10.000		
Prejuízos Acumulados	(117.525)	(99.177)		
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>196.293</b>	<b>198.623</b>		

### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)

	2015		2014	
<b>Receitas</b>	<b>49.609</b>	<b>51.259</b>		
Custo dos Produtos Vendidos	(51.815)	(54.911)		
<b>Lucro Bruto (Despesas) Receitas Operacionais</b>	<b>-2.206</b>	<b>-3.652</b>		
Vendas	(3.223)	(3.724)		
Administrativas e Gerais	(5.509)	(6.924)		
Resultado Financeiro Líquido	(28.556)	(15.870)		
Outras Receitas/Despesas Operacionais	370	317		
<b>Prejuízo Operacional</b>	<b>(38.224)</b>	<b>(29.853)</b>		
Outras Receitas/Despesas	19.876	8.404		
<b>Prejuízo Líquido do Exercício</b>	<b>(18.348)</b>	<b>(21.449)</b>		
<b>Prejuízo Líquido por Lote de Mil Ações - R\$</b>	<b>(3,321)</b>	<b>(3,891)</b>		
<b>Quantidade de Ações ao Final do Exercício (Lote de Mil Ações)</b>	<b>5.525</b>	<b>5.512</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)

	2015		2014	
<b>Atividades Operacionais</b>	<b>13.517</b>	<b>(27.425)</b>		
Prej. Líq. do Exercício	(18.348)	(21.449)		
(+) Deprec. e Amortiz.	1.397	701		
Ativo Circulante	9.393	272		
Clientes	3.897	(134)		
Outros Créditos	3.358	(2.146)		
Impostos a Recuperar	(1.177)	516		
Estoques	3.214	1.734		
Despesas Antecipadas	101	302		
Ativo Não Circulante	12.020	(8.001)		
Emprést. compulsório	-	(6.274)		
Interligadas	12.009	(1.398)		
Dépósitos Judiciais	11	(329)		
Passivo Circulante	(1.405)	523		
Fornecedores	(637)	173		
Obrigações Fiscais	(46)	(238)		
Outras Obrigações	(475)	647		
Provisões	(247)	(59)		
Passivo Não Circulante	10.460	529		
Outras Obrigações	460	529		
Adiantamento para Aumento de Capital	10.000	-		
<b>Atividades de Investimentos</b>	<b>(16.839)</b>	<b>(5.670)</b>		
Aplicações em propriedade para investimentos	(17.414)	(9.700)		
Aplic. no Imobilizado	(43)	(988)		
Baixa do Imobilizado	24.756	47.637		
(-) Baixa na Depreciação - Venda Imobilizado	(24.138)	(42.619)		
<b>Atividades de Financiamentos</b>	<b>6.962</b>	<b>33.645</b>		
Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	(6.038)	33.645		
Aumento de capital	13.000			
<b>Aumento do Disponível</b>	<b>3.640</b>	<b>550</b>		
Início do Período	3.731	3.181		
Final do Período	7.371	3.731		

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos Acumulados	Totais
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>91.229</b>	<b>10.000</b>	<b>(77.728)</b>	<b>23.501</b>
Prejuízo do Exercício	-	-	(21.449)	(21.449)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>91.229</b>	<b>10.000</b>	<b>(99.177)</b>	<b>2.052</b>
Aumento de Capital	13.000			13.000
Adto. para Futuro Aum. de Capital		10.000		10.000
Prejuízo do Exercício	-	-	(18.348)	(18.438)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>104.229</b>	<b>20.000</b>	<b>(117.525)</b>	<b>6.704</b>

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional:** A COTECE S.A. ("Companhia" e "Cotece") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no Distrito Industrial de Maracanaú, no Ceará, que tem por objetivo: a industrialização e a comercialização de fibras naturais, artificiais e sintéticas; a indústria, o comércio, a importação e exportação de substâncias de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto e acabado, fios e tecidos de fibras têxteis, combinadas ou não com outras substâncias naturais, artificiais ou sintéticas; a fabricação de tecidos e artigos de malha, inclusive artigos e complementos do vestuário de qualquer tipo e finalidade; os serviços industriais de acabamento, estamparia, fixação e tinturaria de fios e tecidos; e prestação de serviços na área de classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, especialmente classificação de algodão. Incentivos Fiscais: Âmbito Estadual: A Companhia é beneficiária do incentivo fiscal no âmbito do Programa de Incentivos ao Financiamento de Empresas - PROVIN, concedido pelo governo estadual com recursos do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará (FDI), cujo objetivo é financiar a produção. O prazo do incentivo fiscal vai até o mês de agosto de 2024. O incentivo corresponde ao financiamento, em até 36 meses, do valor equivalente a 75% do ICMS devido, incidente sobre operações com a produção própria, sujeito a encargos financeiros calculados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). No vencimento do empréstimo, é concedida uma subvenção de 97% do valor financiado original, que é reconhecido no resultado, e o não pagamento até o vencimento, implica na obrigação de pagar todo valor financiado. De acordo com a Resolução nº 194/2014 do Governo Estadual a empresa dentro do período de 06 meses (a contar dos fatos geradores fevereiro de 2015 a julho de 2015) terá o desconto de 88% (antes 75%) sobre o ICMS devido e subvenção no valor financiado de 99% (antes 97%).

**2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com o disposto na Lei n.º 6.404/76, após alterações instituídas pela Lei 11.638/07, Lei 11.941/09, Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC-PME), Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas do CFC - Conselho Federal de Contabilidade e demais disposições complementares, com observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade. **Resumo das Principais**



**Práticas Contábeis:** a. *Apuração do Resultado:* O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. b. *Estimativas Contábeis:* As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos, provisão para imposto de renda diferido ativo e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. c. *Moeda Estrangeira:* Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. As diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas na demonstração do resultado. d. *Estoques:* Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção que não excede o valor de realização. Os custos dos estoques incluem gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques. No caso de estoques de produtos acabados e estoques de produtos em elaboração, o custo inclui parte das despesas gerais de fabricação baseada na capacidade normal de operação. e. *Propriedade para investimentos:* As propriedades para investimentos são registradas inicialmente a custo e avaliadas posteriormente ao valor justo e o ganho ou a perda proveniente de alteração no valor justo de propriedade para investimento é reconhecido no resultado do período. f. *Investimentos:* Os investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável. g. *Imobilizado:* Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção (inclusive juros e demais encargos financeiros e/ou acréscido de reavaliação espontânea). A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas mencionadas na nota explicativa nº 10 e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. A empresa optou pela faculdade de deixar de computar a depreciação de Máquinas e Equipamentos Industriais, Edificações, Instalações e Móveis e Utensílios, fundamentada na PN CST nº 79/1976 e Solução de Consulta Cosit nº 176/2014. h. *Diferido:* Representa saldo, do exercício de 2007, de despesas pré-operacionais, caracterizado no conceito de ativo diferido, que não foi possível ser reclassificado no ativo imobilizado. Em conformidade com o pronunciamento CPC nº 13, a administração decidiu por manter esse saldo no grupo de contas e efetuar sua amortização. i. *Intangível:* Registrado os direitos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia. j. *Passivo Circulante e Não-Circulante:* São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acréscidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. k. *Provisões:* Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores

estimativas do risco envolvido.

### 3. Contas a Receber de

Cientes	2015	2014
No País	23.485	27.382
Provisão para Créditos Duvidosos	(2.256)	(2.256)
<b>Total</b>	<b>21.229</b>	<b>25.126</b>

### 4. Estoques

	2015	2014
Produtos Acabados	20.392	22.358
Produtos em Elaboração	1.088	1.030
Matérias-Primas e Embalagens	5.533	6.765

	2015	2014
Materiais Secundários e Almoarifado	5.529	5.606
Produtos em Poder de Terceiros	4	22
Outros	424	403
<b>Total</b>	<b>32.970</b>	<b>36.184</b>

### 5. Impostos a Recuperar

	2015	2014
ICMS a Recuperar	37	142
Contribuição Social a Recuperar	31	31
Imposto de Renda a Recuperar	242	242
IRRF s/Aplic. Financ. e Outros	133	94
IPI a Recuperar/Compensar	38	79
PIS/COFINS a Recuperar	19	48
ICMS sobre Aquisição de Imob.	125	162
PIS/COFINS sobre Importação	324	757
Outros	1.814	31
<b>Total</b>	<b>2.763</b>	<b>1.586</b>

### 6. Outras Contas a Receber

	2015	2014
Créditos de Funcionários	626	661
Adiantamento a Fornecedores	6.374	9.696
Despesas Antecipadas	186	288
<b>Total</b>	<b>7.186</b>	<b>10.645</b>

### 7. Imposto de Renda e Contribuição Social

**Diferidos:** A Cotece, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, reconhece os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social do exercício e de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. A Companhia possui, em 31 de dezembro de 2015, prejuízos fiscais no montante de cerca de R\$ 227.670 (R\$ 201.547 em 2014), bem como base negativa de contribuição social no montante de R\$ 227.670 (R\$ 201.547 em 2014). Os créditos tributários existentes em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 4.084, referem-se às parcelas dos prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social avaliada como recuperáveis, de acordo com a expectativa da Administração da Companhia para realização dos créditos, baseada nas projeções de resultados positivos a curto e médio prazo (aqui considerado em até cinco anos).

**8. Impostos a Recuperar - LP:** O valor de R\$ 13.939 refere-se ao crédito prêmio de IPI que se encontra em discussão judicial. O restante no valor de R\$ 819 refere-se ao FINSOCIAL do ano de 1992 onde se discute judicialmente o índice de atualização. Baseado na avaliação dos consultores jurídicos da Companhia, que entendem como prováveis as chances de êxito nestes processos, a Administração da Cotece contabilizou nos exercícios 2003 e 2001,

### 13. Financiamentos e Empréstimos

#### a. Composição

Encargos	Garantias	2015	2014
<i>Moeda nacional:</i>			
Conta corrente garantida / mútuo (capital de giro)	Fidejussória	159.827	146.346
FINAME	Fidejussória	2.392	9.556
	Fidejussória	161	175
FDI PROVIN (nota 1)	Hipoteca	1.879	3.066
BNB - FNE (aquisição de equipamento)			
<i>Moeda estrangeira:</i>			
Financiamento de Importação	Fidejussória	1.996	13.150
		166.255	172.293

Parcela a amortizar no curto prazo classificada no passivo circulante

Parcela do passivo não circulante

**b. Vencimentos de Longo Prazo:** Os montantes à longo prazo têm a seguinte composição, por ano

	2015	2014
2017	50.676	1.235
2018	59	673
Após 2018	4	2
<b>Total</b>	<b>50.739</b>	<b>1.910</b>

respectivamente, como receita não operacional, esses ativos contingentes.

**9. Propriedade para investimentos:** a. Terreno localizado à margem direita da Rodovia Castelo Branco, em São Roque (SP) de área total de 162.723,68 m<sup>2</sup>, cuja parte pertencente à Companhia (56,25% da fração ideal) calculada com base no valor de mercado do imóvel é de R\$ 9.700. b. Terreno localizado à Rua Marechal Mesquita nº 550 Porto Alegre (RS) de área total de 153.566,14 m<sup>2</sup> e Área do objeto do contrato de Comodatado com a PMPA, localizada à Rua Canaã, Porto Alegre (RS) de área total de 19.328,77 m<sup>2</sup>, pertencentes à matrícula nº 75.800 do Oficial de Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre (RS), cuja parte pertencente à Companhia (68,75% da fração ideal) calculada com base no valor justo do imóvel que é de R\$ 17.414.

### 10. Imobilizado

	Taxa (média) de depreciação (a.a.%)	2015	2014
Edificações	4,00	13.712	13.578
Instalações	10,00	4.999	22.870
Máquinas e Equip. Nacionais	1,90	5.806	7.364
Máquinas e Equip. Estrangeiros	1,50	52.170	57.615
Móv. e Utensílios	10,00	4.249	3.814
Veículos	20,00	317	326
Equipamentos de Computação	20,00	3.798	4.198
Outros		63	63
		85.114	109.828
Depreciação Acumulada	(40.551)	(63.737)	
Terrenos		4.311	4.311
<b>Total</b>		<b>48.874</b>	<b>50.402</b>

A empresa contabiliza as depreciações considerando a vida útil do bem, utilizando o método linear para seu cálculo. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

### 11. Diferido

	Taxa de amortização (a.a.%)	2015	2014
Gastos Pré-Operacionais	10,00	40.975	40.975
Amortização Acumulada		(39.806)	(39.363)
<b>Total</b>		<b>1.169</b>	<b>1.612</b>
<b>Intangível</b>		<b>2015</b>	<b>2014</b>
Marcas e Patentes		4	4
<b>Total</b>		<b>4</b>	<b>4</b>

**12. Fornecedores:** Corresponde basicamente a compras de materiais destinados à produção da companhia, sendo dividido em parte no país e parte no exterior, assim apresentados:

	2015	2014
No País	564	1.199
<b>Total</b>	<b>564</b>	<b>1.199</b>

**14. Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias**

	2015	2014
COFINS a Recolher	51	46
PIS a Recolher	11	10
I.R.R.F a Recolher	23	54
ICMS a Recolher	340	246
Parcelamento Lei 11.941/09	1.778	1.763
INSS a Recolher	137	232
INSS - Parcelamento	29	26
FGTS a Recolher	37	80
Provisão de Férias e Encargos sobre Férias	454	701
Outros	11	7
<b>Total</b>	<b>2.871</b>	<b>3.165</b>

**15. Impostos e Contribuições**

	2015	2014
Parcelamento Lei 11.941/09	9.978	10.408
PIS Suspensão	1.578	1.428
COFINS Suspensão	7.269	6.579
Outros	695	645
<b>Total</b>	<b>19.520</b>	<b>19.060</b>

**16. Patrimônio Líquido: a. Capital Social:** O capital social autorizado é de 9.000 mil ações, sendo 3.000 mil ações ordinárias, 3.500 mil ações preferenciais classe "A" e 2.500 mil ações preferenciais classe "B", nominativas e sem valor nominal. O capital subscrito e integralizado se acha distribuído da seguinte forma:

**MAPA DE COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA**

Espécies/Classes de Ações	2015	2014
ON	910	910
PNA	2.852	2.852
PNB	1.763	1.750
<b>Total</b>	<b>5.525</b>	<b>5.512</b>

Em 16 de novembro de 2015 foi realizada a ata

nº180 de Reunião do Conselho de Administração deliberando o aumento de capital no montante de R\$13.000 mediante a emissão de ações preferenciais classe B (PNB). Este aumento foi protocolado em 15 de dezembro de 2015, porém ainda encontra-se em análise da Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC. As ações preferenciais não têm direito a voto sendo-lhes assegurados, no mínimo, os seguintes direitos e vantagens: a) prioridade na distribuição de dividendo mínimo correspondente à participação que lhes couber no rateio do dividendo obrigatório de 25%, no mínimo, para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas em geral; b) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; c) participação integral nos resultados da Companhia, em igualdade de condições com as ações ordinárias acrescidas ao direito a dividendo 10% maior que o valor atribuído àquelas ações, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações serão atribuídas vantagens patrimoniais superiores.

**17. Partes Relacionadas:** As operações com partes relacionadas são realizadas em condições consideradas pela Administração da Companhia como compatíveis com as de mercado nas datas em que são efetuadas, e levam em consideração os volumes envolvidos.

**18. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros classificados no circulante aproximam-se dos respectivos valores de mercado. Os instrumentos financeiros classificados no longo prazo, exceto empréstimos e financiamentos com valores aproximados aos de mercado, são itens especiais sem parâmetros de mercado (créditos e débitos contra o governo, provisões para contingências

e adiantamentos para aumento de capital que não vencem encargos). **Risco de Crédito:** A política de venda da Companhia está subordinada à política de crédito fixada por sua Administração e visa minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado pela administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e da diversificação de suas vendas (pulverização do risco).

**19. Litígios tributários e trabalhistas:** A Companhia está questionando na justiça as seguintes causas tributárias e trabalhistas, cujo diagnóstico é possível e provável:

Órgãos Atuados	Valor/R\$
Fazenda Nacional	1.581
Secretaria da Receita Federal	3.511
Empresa Privada	734
Fazenda Estadual - CE	832
Diversos - ex-empregados	2.496

**20. Comunicado Técnico da Administração:** A Lei 12.973/2014 (ex-MP 627), publicada no DOU 14/05/2014, entrou em vigor a partir de 2015. Tendo em vista que a mesma apresenta em seus artigos iniciais regras fiscais para que a legislação tributária possa conviver pacificamente com as regras contábeis internacionais, a Administração conclui e entende que não haverá efeitos nas demonstrações financeiras.

Maracanaú (CE), 31 de Dezembro de 2015

**A DIRETORIA**

**Crisanto de Sousa do Nascimento Filho**

Contador - CRC-CE 012997/O-5

C.P.F. 259.614.893-53

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Aos Acionistas e Diretores da COTECE S.A. Nesta**

Prezados Senhores,

Examinamos as demonstrações contábeis da COTECE S.A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

**Base para Opinião com Ressalva:** A empresa não revisou o valor de seus bens móveis, imóveis e intangível para verificar se existiam indicadores de IMPAIRMENT (Redução ao Valor Recuperável) e determinação da vida útil, valor residual, taxa de depreciação e vida útil remanescente, não atendendo a legislação vigente (Resolução 1.255/09, NBC TG 01 e NBC TG 27). A empresa evidenciou em seu Ativo Não Circulante o montante de R\$ 20.858 mil a título de Contingência Ativa, referente à avaliação procedida em título de empréstimo compulsório da Eletrobrás. Não atendendo a legislação vigente (CPC 25, itens 31 a 35).

**Opinião com Ressalva:** Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos tratados no parágrafo "Base para Opinião com Ressalvas", apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COTECE S/A em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixas para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Ênfase:** A empresa evidenciou em suas demonstrações contábeis, um prejuízo líquido de R\$ 18.348 mil, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, além disso, vem apresentando sucessivos prejuízos, onde na conta de prejuízos acumulados consta um saldo no valor de R\$ 117.525 mil. Situação esta que pode comprometer a continuidade nos negócios.

Fortaleza, 28 de Abril de 2016.

**Audiplac Auditoria e Assessoria Contábil S/S. - CRC-CE-000282/O-9**

**José Teixeira de Souza Filho - Contador - CRC-CE-004702/O-6**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu – Extrato de Contrato.** Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, – CNPJ nº. 07.508.138/0001-45. Contratada: D S Andrade - ME - CNPJ sob o nº. 10.780.363/0001-40. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação: **Pregão Presencial n.º PP-004/2016 - SAAE.** Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: aquisição de material de limpeza, higienização, copa-cozinha, gêneros alimentícios e outros materiais para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de acordo com as especificações e quantitativos previstas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Valor do Contrato: R\$ 10.782,35 (dez mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Da Dotação e Recursos: 1501.17.512.0016.2.065 - (Manutenção dos Serviços Administrativos) e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo) Da Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2016, iniciado a partir da data da assinatura do contrato. Data da Assinatura: 26 de abril de 2016. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: Edval Lavor Bezerra - (Superintendente) / Ronnielle de Souza - Procurador, respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu-CE, em 26 de abril de 2016. Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Presidente da CPL/SAAE.**



COMERCIAL, GRÁFICA E EDITORA FARIAS BRITO S.A.  
CNPJ: 05.922.382/0001-24

**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

Senhores: Em cumprimento ao que determina a legislação comercial e societária, bem como ao que determina o estatuto da Sociedade, submetemos à apreciação de V. S.Sa. as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo do período de 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014. A sociedade tem como objeto social a prestação de serviços gráficos, organização de eventos, comercialização de livros e similares, assim como de artigos de papelaria e fardamentos, entre outras atividades complementares previstas em estatuto. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidos pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores. Por ser uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, deverá publicar suas Demonstrações Contábeis em conformidade com o art. 133 da Lei 6.404/76.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE Finda em 31 de dezembro de 2015 e 2014** Valores expressos em Reais (R\$)

	2015	2014	2013
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>4.679.279</b>	<b>3.145.869</b>	<b>3.878.384</b>
(+/-) Outros Result. Abrangentes da Companhia:			
Variações na Reserva de Reavaliação			
Ajustes Acumulados de Conversão - Variação Cambial de Investimento Societ. no Exterior			
Ganhos e Perdas com Parcela Efetiva de Hedge de Fluxo de Caixa			
Ganhos e Perdas com Ativos Financeiros Disponíveis para Venda			
Ganhos e Perdas Atuariais com Planos de Pensão com Benefício Definido			
(+/-) Outros Resultados Abrangentes de Participações Societárias pela Equivalência Patrimonial			
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>			
<b>Resultado Abrangente Atribuível aos Controladores</b>	<b>2.339.639</b>	<b>1.572.934</b>	<b>1.939.192</b>
<b>Resultado Abrangente Atribuível aos Não Controladores</b>	<b>2.339.639</b>	<b>1.572.934</b>	<b>1.939.192</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL Findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014** Valores expressos em Reais (R\$)

A T I V O	NOTA	2015	2014
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>11.459.797</b>	<b>4.756.999</b>
Caixa e Equivalentes	4	4.267.371	582.468
Clientes	5	2.912.123	1.327.238
Impostos a Recuperar	6	14.533	40.591
Estoques	7	4.256.839	2.798.092
Adiantamentos a Fornecedores	8	7.725	5.693
Antecipação de Dividendos		-	-
Adiantamentos a Empregados		1.207	2.916
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>101.606</b>	<b>110.411</b>
<b>Imobilizado</b>	9	<b>101.606</b>	<b>110.411</b>
Custo		337.749	305.123
(-) Depreciação		(236.143)	(194.713)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>11.561.404</b>	<b>4.867.410</b>
<b>P A S S I V O</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>4.959.675</b>	<b>2.444.930</b>
Fornecedores		2.846.578	1.579.437
Obrigações tributárias	10	165.673	151.653
Obrigações trabalhistas		84.096	88.180
Outras Obrigações		82.677	24.167
Adiantamentos de Clientes		1.780.651	601.492
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	12	<b>6.601.729</b>	<b>2.422.480</b>
Capital social		122.852	122.852
(-) Ações em Tesouraria		(61.427)	(61.427)
Reservas de legal		23.205	23.205
Reserva de Lucros		6.517.098	2.337.850
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>11.561.404</b>	<b>4.867.410</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014** Valores expressos em Reais (R\$)

	NOTA	2015	2014
<b>Receitas Operacionais</b>		<b>14.618.748,90</b>	<b>12.081.385,80</b>
Rec. Bruta de Venda de Mercadorias		11.496.036,48	9.011.214,57
Receita Bruta de Serviços Prestados		3.122.712,42	3.070.171,23
(-) Imp. incidentes sobre as vendas		(900.366,94)	(849.767,13)
(-) Devolução de Vendas		(178.208,71)	(190.948,67)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	13	<b>13.540.173</b>	<b>11.040.670</b>
<b>Custos dos Produtos/ Mercadorias e Serv. Vendidos</b>		<b>(6.847.477)</b>	<b>(6.212.434)</b>
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		(5.133.138)	(4.751.657)
(-) Custos dos Serviços Prestados		(1.714.339)	(1.460.777)
<b>Lucro Operacional Bruto</b>		<b>6.692.696</b>	<b>4.828.236</b>
(+/-) <b>Receitas/Desp. Operacionais</b>		<b>(1.690.960)</b>	<b>(1.644.482)</b>
Despesas Administrativas		(398.619)	(313.041)
Despesas Comerciais		(1.276.441)	(1.323.630)
Despesas tributárias		(15.900)	(7.812)
<b>EBITDA (Lucro antes da depreciação, Result. Financeiro e Impostos)</b>		<b>5.001.736</b>	<b>3.183.753</b>
Encargos de depreciação e amortização		(41.431)	(40.378)
<b>Lucro Líq. antes do Result. Financ.</b>		<b>4.960.305</b>	<b>3.143.375</b>
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>435.759</b>	<b>759.551</b>
Despesas Financeiras		(1.691)	(20)
Receitas Financeiras		437.450	759.571
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro</b>		<b>5.396.065</b>	<b>3.902.926</b>
Provisão p/ CSLL		(229.421)	(233.107)
Provisão p/ IRPJ		(487.365)	(523.950)
<b>Result. Líq. das Oper. Continuadas</b>		<b>4.679.279</b>	<b>3.145.869</b>
(+/-) Resultado Líquido após tributos das operações Descontinuadas			
<b>Resultado Líq. do Período</b>		<b>4.679.279</b>	<b>3.145.869</b>
<b>Lucro Líquido por Ação</b>		3,81	2,56

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Finda em 31 de Dezembro de 2015 e 2014** Valores Expressos em Reais (R\$)

	2015	2014	2015	2014
<b>FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>				
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	4.679.279	3.145.869		
<b>Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:</b>				
Depreciações	41.431	40.378		
<b>Redução (aumento) nos ativos</b>				
Tributos a recuperar	26.058	(3.821)		
Adiantamentos a fornecedores	(2.032)	473		
Antecipação de Dividendos	-	-		
Estoques	(1.458.746)	(549.846)		
Outros créditos	(1.583.176)	(207.847)		
<b>Aumento (redução) nos passivos</b>				
Fornecedores	1.267.141	169.811		
Obrigações sociais e tributárias	9.936	24.994		
Outras Obrigações:				
Curto Prazo	1.237.669	291.566		
Longo Prazo	2.514.746	486.370		
<b>RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>4.217.559</b>	<b>2.911.575</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>				
Aumento dos investimentos	-	-		
Aumento do imobilizado	(32.626)	(15.140)		
Aumento do diferido	-	-		
<b>RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(32.626)</b>	<b>(15.140)</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
Empréstimos e Financiamentos	-	-		
Partes relacionadas:				
Redução (aumento) do Ativo	-	-		
Aumento do passivo	-	-		
Distribuição de Lucros	(500.030)	(2.625.911)		
Ações em Tesouraria	-	(38.090)		
Ajustes de Exercícios Anteriores				
<b>RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(500.030)</b>	<b>(2.664.000)</b>		
Redução no caixa e equivalentes	3.684.903	232.435		
Disponibilidades no início do exercício	582.468	350.033		
Disponibilidades no final do exercício	<b>4.267.371</b>	<b>582.468</b>		



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Finda em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Valores expressos em Reais (R\$)

	Capital social	Ações em Tesouraria	Reservas de lucros	Lucros/Prej. acumulados	Total
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013</b>	<b>122.852</b>	<b>(23.338)</b>	<b>23.205</b>	<b>4.780.836</b>	<b>4.903.556</b>
Aquisição de Ações da Companhia		(38.090)			
Venda de Ações da Companhia					
Lucro do período				3.145.869	
Prejuízo do período					
. Reserva Legal					
. Dividendos Distribuídos				(5.588.855)	
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014</b>	<b>122.852</b>	<b>(61.427)</b>	<b>23.205</b>	<b>2.337.851</b>	<b>2.422.481</b>
Aquisição de Ações da Companhia					
Venda de Ações da Companhia					
Lucro do período				4.679.279	
Prejuízo do período					
Reserva de Lucros a Realizar			6.517.100	(6.517.099)	
. Dividendos Distribuídos				(500.030)	
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>	<b>122.852</b>	<b>(61.427)</b>	<b>6.540.305</b>	<b>(0)</b>	<b>6.601.730</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

**Nota 01 - Contexto Operacional:** A Companhia Comercial, Gráfica e Editora Farias Brito S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil, a forma de tributação adotada é pelo Lucro Presumido e tem como principal objetivo a editoração gráfica de livros e apostilas escolares; prestação de serviço gráfico em geral, sob encomenda de terceiros; comércio de materiais escolares, artigos de papelaria, fardamentos, calçados e roupas esportivas; elaboração e administração de eventos esportivos; produção de filmes em qualquer suporte (película, vídeo e DVD) para publicidade e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e as normas, interpretações e comunicados técnicos de contabilidade emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Essas demonstrações seguiram os mesmos princípios, métodos e critérios contábeis em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

**Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis:** (a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo. (b) **Contas a Receber:** Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa será constituído em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes. (c) **Estoques:** Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação. Foi realizado inventário físico no ano de 2015 não constatando irregularidades nem diferenças no saldo final. (d) **Não Circulante:** Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes. (e) **Imobilizado:** O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se por base as taxas de vida útil econômica, perda do valor do bem pelo desgaste ou uso, ação da natureza ou obsolescência. Melhorias nos bens existentes são acrescidas ao imobilizado, e os custos de manutenção e reparo são lançados ao resultado, quando incorridos. (f) **Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment:** A Companhia analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. (g) **Benefícios a Empregados:** Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência. (h) **Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo:** Os ativos e passivos de longo prazo da Companhia são, quando aplicável,

ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Companhia. (i) **Provisão para Contingências:** Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade. (j) **Receitas e Despesas:** A Companhia tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento dos ingressos/receitas e dispêndios/despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

	2015	2014
<b>Nota 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
Caixa	20.885,61	27.299,25
Depósitos Bancários	185.545,43	38.256,41
Aplicação Financeira	4.060.940,21	516.912,32
<b>Total de Caixa e Equiv. de Caixa</b>	<b>4.267.371,25</b>	<b>582.467,98</b>
<b>Nota 05 - Contas a Receber de Clientes</b>		
Contas a Receber	624.564,85	515.264,61
Cheques	32.676,20	34.436,74
Cartões de Crédito	2.254.882,00	777.537,09
<b>Total a Receber, Líquido</b>	<b>2.912.123,05</b>	<b>1.327.238,44</b>

Os valores a receber são provenientes das vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante. A provisão para devedores duvidosos poderá ser mensurada e reconhecida a partir da experiência da Administração da Companhia em relação ao histórico das perdas efetivas.

	2015	2014
<b>Nota 06 - Impostos a Recuperar</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Tributos Federais	10.835,82	10.096,87
Tributos Estaduais	2.196,75	26.734,54
Tributos Municipais	1.500,00	3.759,44
<b>Total</b>	<b>14.532,57</b>	<b>40.590,85</b>

a) **Tributos Federais - Imposto de Renda Retido na Fonte sobre aplicações financeiras:** Os valores registrados na rubrica referem-se ao imposto de renda retido sobre os valores das receitas de aplicações financeiras no momento dos resgates. b) **Tributos Estaduais - ICMS a Recuperar:** Os valores de ICMS a recuperar referem-se a créditos decorrentes de aquisição de mercadorias para revenda e de ativos imobilizados, instituído pela Lei Complementar nº 87/1996. c) **Tributos Municipais - ISS a Compensar:** Os valores registrados como ISS a compensar referem-se a créditos de valores retidos na fonte de notas fiscais emitidas para pessoa jurídica.

	2015	2014
<b>Nota 07 - Estoques</b>		
<b>Mercadorias para Revenda</b>		
Livros	2.626.998,15	951.344,11
Apostilas	787.214,10	1.028.493,11
Fardamento	603.704,88	562.498,43
Material Esportivo	35.882,69	53.993,83
Artigos e Acessórios	36.747,04	38.261,01
Calçados	3.920,75	3.896,22
Agendas Escolares	33.309,40	15.888,57
Outros Materiais	24.633,56	14.255,97
Estoque de Livros em		
Consignação/Divulgação	104.428,10	129.461,19
<b>Total de Estoques</b>	<b>4.256.838,67</b>	<b>2.798.092,44</b>

	2015	2014
<b>Nota 08 - Adiantamento a Fornecedores</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Studio F3 Ltda - 08/10/2015	1.560,00	0,00
Projeto Eireli - 30/10/2015	472,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.032,00</b>	<b>0,00</b>

A companhia possui adiantamentos realizados a fornecedores, que serão





apropriados na emissão da nota fiscal de prestação de serviços.

**Nota 09 - Imobilizado: a) Imobilizado**

	Custo		Valor Residual	
	Corrigido	Depreciação Acumulada	2015	2014
Hardware	207.598,63	148.690,28	58.908,35	59.348,69
Móveis e Utensílios	29.185,85	12.896,78	16.289,07	8.411,62
Máquinas e Equipamentos	31.383,00	18.422,61	12.960,39	16.098,71
Softwares	69.582,00	56.133,36	13.448,64	26.551,92
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>305.123,46</b>	<b>236.143,03</b>	<b>101.606,45</b>	<b>110.410,94</b>

**b) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação:** A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis econômicas dos bens e taxas anuais estimadas pela Administração em atendimento as novas práticas contábeis (CPC PME seção 17). **c) Redução ao Valor Recuperável - Impairment:** A Administração não verificou evidências claras na data do balanço patrimonial de desvalorização de ativos imobilizados. Diante disso, a Companhia não identificou necessidade de constituição de provisão para *impairment*.

**Nota 10 - Tributos****Passivo Circulante**

	2015	2014
<b>ICMS a Recolher</b>	39.566,94	42.004,07
<b>IRRF</b>	10.051,86	7.865,14
<b>ISS</b>	5.323,82	6.097,09
<b>PIS</b>	3.001,60	2.174,67
<b>COFINS</b>	13.853,51	10.036,95
<b>IRPJ</b>	62.543,02	56.552,31
<b>CSSL</b>	31.221,93	26.922,70
<b>CSRF - Contrib. Sociais retidas na fonte</b>	110,20	0,00
<b>Total</b>	<b>165.672,88</b>	<b>151.652,93</b>

**Nota 11 - Instrumentos Financeiros: a) Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos:**

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os principais instrumentos financeiros são: . **Caixa e equivalentes de caixa:** apresentados na nota 04; . **Contas a receber:** apresentadas na nota 05; . **Empréstimos e financiamentos:** não há.

**b) Valor Justo****Instrumentos Financeiros**

	2015		2014	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Caixa e Equiv. de Caixa	4.267.371,25	4.267.371,25	582.467,98	582.467,98
Contas a Receber	2.912.123,05	2.912.123,05	1.324.648,76	1.324.648,76
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00

**c) Fatores de Risco que Podem Afetar os Negócios: Risco de Taxas**

**de Juros:** esse risco é oriundo da possibilidade de a empresa vir a sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas aos seus passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a empresa adota a política de diversificação, alternando a contratação de taxas fixas e variáveis com repactuações periódicas de seus contratos, visando adequá-los ao mercado.

**Nota 12 - Patrimônio Líquido: a) Capital Social:** Em 31 de dezembro de 2015, o capital social subscrito é de R\$ 122.852,40, representados por 1.228.524 ações, sendo totalmente subscrito e integralizado o valor de R\$ 61.426,20, e o valor restante de R\$ 61.426,20 constituído por ações em Tesouraria, em decorrência da saída dos sócios Preferencialistas, conforme demonstrado:

Tipo de Acionistas	Participação no Capital Social	Valor Capital Social
Acionistas Ordinários	50%	61.426,20
Ações em Tesouraria	50%	61.426,20
	100%	122.852,40

**b) Natureza e Finalidade das Reservas: Reserva de Lucros:** é proveniente do lucro apurado em cada exercício social e foi destinada para reinvestimento. Na empresa Comercial, Gráfica e Editora Farias Brito S/A, foram constituídas as seguintes Reservas de Lucros: **Reserva Legal:** Constituída com base no artigo 193 da Lei 6.404/76, é restrita à compensação de prejuízos e para aumento de Capital Social; **Reserva de Lucros a Realizar:** Detém os valores dos lucros apurados em cada exercício social deduzidos dos valores constituídos de Reserva Legal, e pode ser utilizado para pagamento de distribuição de lucros, a ser definido pela empresa em assembleia ou através de ata de diretoria.

Reservas de Lucros	2015	2014
Reserva Legal	23.205,44	23.205,44
Reserva de Lucros a Realizar	6.517.099,50	2.337.849,42
	<b>6.540.304,50</b>	<b>2.361.054,86</b>

**Nota 13 - Receitas Operacionais**

	2015	2014
<b>Rec. Bruta de Venda de Mercad.</b>	11.496.036,48	9.011.214,57
<b>Rec. Bruta de Serviços Prestados</b>	3.122.712,42	3.070.171,23
<b>Total Receita Bruta</b>	<b>14.618.748,90</b>	<b>12.081.385,80</b>

**Deduções da Receita Bruta**

	2015	2014
Devoluções	178.208,71	190.948,67
Impostos Incidentes	900.366,94	849.767,13
<b>Total das Deduções</b>	<b>1.078.575,65</b>	<b>1.040.715,80</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>13.540.173,25</b>	<b>11.040.670,00</b>

**Nota 14 - Eventos Subseqüentes:** A companhia passou a sua natureza jurídica de Sociedade Anônima Fechada para Sociedade Empresária Limitada em 2016.

**Diretoria:**

Tales Montano de Sá Cavalcante - Diretor Superintendente.  
Dayse de Sá Cavalcante - Diretora Administrativa Financeira  
Hilda de Sá Cavalcante - Diretora Comercial.

**Contadora:**

Daniela Guimarães Amorim Luna - CRC/DF 013283/O-0 T CE

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - DECRETO EXECUTIVO Nº 010/2016/GABPRE.** Local: Senador Pompeu, Ceará. **PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito do Município de Senador Pompeu, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 42, letra "f", da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu, fundamentado no art. 5º XXV, da Constituição Federal; CONSIDERANDO a obrigação indeclinável do Município de Senador Pompeu na garantia do atendimento permanente e ininterrupto na assistência da saúde, imposta a todos os entes da República Federativa do Brasil no art. 196 e segs., da Constituição Federal; CONSIDERANDO o relatório do Conselho Municipal de Saúde do Município de Senador, noticiando a situação caótica em que se encontra a Maternidade e Hospital Santa Isabel, instituição mantida pela Associação de Amparo Maternidade e à Infância do Município de Senador Pompeu - APAMISP, cujos funcionários decidiram paralisar o atendimento por falta de pagamento de salários e falta de condições de trabalho, inclusive com ausência de médico plantonista; CONSIDERANDO o relatório emitido pela Auditoria do Município de Senador Pompeu, no qual constatou diversas irregularidades na prestação do serviço público incumbido à Associação de Amparo Maternidade e à Infância do Município de Senador Pompeu - APAMISP. CONSIDERANDO que o Município de Senador Pompeu não possui unidade de atendimento hospitalar haja vista que assistência sempre prestada em convênio firmado com a APAMISP; CONSIDERANDO que o convênio entre a APAMISP e o Município de Senador Pompeu para o ano de 2013 ainda não foi assinado por negligência do Presidente da referida instituição, o qual vem se aproveitando da situação para forçar o Município ao pagamento de quantias incompatíveis com os serviços oferecidos. CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Senador Pompeu vetou a aditativação ao antigo convênio celebrado, o qual já expirou sua vigência; CONSIDERANDO que os riscos de iminentes tragédias proporcionadas pela omissão da Maternidade e Hospital Santa Isabel em prestar assistência de saúde aos usuários do SUS; CONSIDERANDO que a Policlínica ainda está em construção, obstando assim a prestação dos serviços básicos de saúde. CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso XXV, da Constituição Federal autoriza à autoridade competente o uso de bens particulares para o resguardo da incolumidade pública; CONSIDERANDO que o prédio e os equipamentos da Maternidade e Hospital Santa Isabel é a única estrutura hospitalar existente no Município de Senador Pompeu; CONSIDERANDO que a situação emergencial que deu origem ao Decreto Executivo nº 16/2013/GABPRE ainda persiste, e o art. 1º do referido decreto permite sua prorrogação; DECRETA: Art. 1º. Fica prorrogado o Decreto Executivo nº 003/2016/GABPRE em todos os seus artigos, haja vista persistir a situação de emergência na área de assistência de saúde pública hospitalar do Município de Senador Pompeu; Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, podendo haver prorrogações por igual período caso a situação emergencial persista. Senador Pompeu, 29 de Abril de 2016. **ANTONIO MENDES DE CARVALHO** - Prefeito Municipal de Senador Pompeu.

\*\*\* \*\* \*

Estado do Ceará – **Município de Camocim** – CE, Aviso de Prosseguimento de Licitação – **Pregão Presencial Nº 2016.04.01.001.** O Pregoeiro de Camocim-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **17 de Maio de 2016 às 09:00 hs,** na sala da Comissão de Pregões da Prefeitura de Camocim-CE, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Camocim-CE, estará realizando prosseguimento de licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento Médicos Hospitalares e Odontológicos, com Reposição Parcial de Peças e tudo que se fizer necessário nas Unidades Básicas de Saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE. Quaisquer esclarecimentos, no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Camocim-CE, 04 de maio de 2016. Marcos Antonio Pontes - Pregoeiro.

SPE PONTE ESTAIADA OAS - MARQUISE INFRAESTRUTURA S.A C.N.P.J. nº 19.186.997/0001-44

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em Reais)			DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em Reais)		
Ativo	2015	2014	2015	2014	
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalente de caixa	2.292.729,09	2.105.552,78			
Impostos a recuperar	-	1.872,53			
Despesas antecipadas	300,00	9.085,88			
Outras contas a receber	2.499,63	2.443,71			
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>2.295.528,72</b>	<b>2.118.954,90</b>	<b>Lucro líquido do exercício</b>	161.518,61	63.475,19
<b>Total do ativo</b>	<b>2.295.528,72</b>	<b>2.118.954,90</b>	Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>					
Fornecedores	2.332,06	2.137,26	<b>Total dos resultados abrangentes</b>	<b>161.518,61</b>	<b>63.475,19</b>
Impostos e contribuições a recolher	15.192,16	4.965,45			
Outras obrigações	4.633,70	-			
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>22.157,92</b>	<b>7.102,71</b>	<b>As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras</b>		
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	2.048.392,00	2.048.392,00	<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em Reais)</b>		
Reserva de lucros	224.978,80	63.460,19		<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>2.273.370,80</b>	<b>2.111.852,19</b>	<b>Lucro líquido do exercício</b>	161.518,61	63.475,19
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>2.295.528,72</b>	<b>2.118.954,90</b>	Variações nos ativos e passivos :		
<b>As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras</b>					
<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em Reais)</b>					
	<b>2015</b>	<b>2014</b>	Impostos a recuperar	1.872,53	(1.872,53)
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>			Despesas antecipadas	8.785,88	(9.085,88)
Despesas Gerais e Administrativas	(56.864,02)	(114.087,67)	Outras contas a receber	(55,92)	(2.443,71)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras	(56.864,02)	(114.087,67)	Fornecedores	194,80	2.137,26
Receita Financeira	272.995,45	206.556,75	Impostos e contribuições a recolher	10.226,71	4.965,45
Despesa Financeira	(7.353,25)	(318,42)	Outras contas a pagar	4.633,70	-
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>208.778,18</b>	<b>92.150,66</b>	Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	187.176,31	57.175,78
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>			Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>187.176,31</u>	<u>57.175,78</u>
Corrente	(47.259,57)	(28.675,47)	No início do exercício	2.105.552,78	2.048.377,00
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>161.518,61</b>	<b>63.475,19</b>	No fim do exercício	2.292.729,09	2.105.552,78
<b>As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras</b>			Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>187.176,31</u>	<u>57.175,78</u>
<b>As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras</b>			<b>As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis</b>		
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em Reais)</b>					
			<b>Reserva de Lucros</b>		
	<b>Capital Social</b>	<b>Reserva Legal</b>	<b>Reserva de Retenção de Lucros</b>	<b>Lucros Acumulados</b>	<b>Total</b>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	2.048.392,00	-	-	(15,00)	2.048.377,00
Lucro líquido do exercício	-	-	-	63.475,19	63.475,19
Destinação dos lucros:					
Transferência para reserva de retenção de lucros	-	3.173,76	60.286,43	(63.460,19)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	2.048.392,00	3.173,76	60.286,43	-	2.111.852,19
Lucro líquido do exercício	-	-	-	161.518,61	161.518,61
Destinação dos lucros:					
Transferência para reserva de retenção de lucros	-	8.075,93	153.442,68	(161.518,61)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	2.048.392,00	11.249,69	213.729,11	-	2.273.370,80
<b>As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras</b>					
<b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>					
<b>1. Contexto Operacional:</b> A SPE Ponte Estaiada OAS-Marquise Infraestrutura S.A. ("Companhia") foi constituída em 17 de outubro de 2013. A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, não possui ações negociadas em bolsa de Valores e tem sede na Av. Pontes Vieira, 1790, Sala 8. Dionísio Torres. Fortaleza-CE. Tem como acionistas a Construtora OAS S.A. e a Construtora Marquise S.A.. Tem como objeto o propósito específico de serviços de manutenção e conservação estrutural e rodoviária do sistema viário de interseção e acessos de vias urbanas à CE-040, definido nos termos do Edital de Concorrência Pública nº 20130003/SEINFRA/CCC, referente a licitação do tipo técnica e preço – PPP realizada pela Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, incluindo a Ponte Estaiada sobre o Rio Cocó, bem como os serviços de operação, manutenção, conservação e exploração de edificação a ser construída e destinada à implantação de áreas de lazer e cultura ("Mirante"), além de obras de construção e implantação das melhorias do sistema viário de mobilidade urbana de Fortaleza/CE e do Mirante. <b>2. Políticas Contábeis:</b> As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). <b>3. Patrimônio Líquido – Capital social:</b> Em 31 de dezembro de 2015, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$2.048.392,00 representado por 2.048.392 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. <b>A Administração.</b> Anderson Alan Costa Silva - CRC CE 023695/O-2.					

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de São João do Jaguaribe - Classificação das Propostas de Preços - A CPL torna público a classificação das Propostas de Preços da TP nº 02.03.02/2016 - Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Hospital Municipal de São João do Jaguaribe. **Empresas Classificadas:** 1ª colocada: Além do Horizonte Construções Ltda-EPP: R\$ 480.523,73 (Quatrocentos e oitenta mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) e 2ª colocada: A. J. S. Moura Eireli-ME: R\$ 481.535,94 (Quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos). **Empresas Desclassificadas:** MJM Construções e Imobiliária Ltda; Ema Construções Ltda - ME; Newfort Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME e PV Assessoria Contabil e Locações de Veículos Ltda. Maiores informações procurar a CPL. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente. São João do Jaguaribe/CE, 03 de maio de 2016.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - DECRETO EXECUTIVO Nº 009/2016/GABPRE.** Local: Senador Pompeu, Ceará. Prorroga Situação Anormal caracterizada como situação de Emergência as áreas do Município de Senador Pompeu, atingidas pela estiagem, com base na Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE 1.4.1.1.0 conforme IN/MI 01/2012 e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 42, letra "f" da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu, nos termos do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e na Instrução Normativa nº 1, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional resolve, **CONSIDERANDO** o desastre tipificado como estiagem, cuja Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) 1.4.1.1.0 conforme a Política Nacional de Defesa Civil, resultado dos baixos índices pluviométricos, que tem afetado gravemente a zona rural do Município de Senador Pompeu, pondo em risco a sobrevivência humana e animal; **CONSIDERANDO** os danos e prejuízos resultantes, descritos nos documentos de processo de declaração de emergência anexos a este Decreto; E, de acordo com resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, que considerou a intensidade desse desastre como de nível II; **CONSIDERANDO** o grau de vulnerabilidade da economia local, que está relacionada a fatores naturais, como escassez de chuvas e fatores antrópicos relacionados com o manejo agropecuário e com a intensidade da exploração dos recursos hídricos, cujos reservatórios apresentam capacidade de armazenamento consideravelmente reduzida; **CONSIDERANDO** ainda, o agravamento das condições de sobrevivência e trabalho das pessoas residentes na zona rural deste Município; **DECRETA: Art. 1º.** Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência, em razão da Estiagem. **Parágrafo Único:** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações do Desastre - FIDE e pelo Mapa ou Croqui da área afetada, anexos a este Decreto. **Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender as necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública. **Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, CEARÁ, em 29 de Abril de 2016. **ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO** - Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 017/2016 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços N.º 01.2016.01.05.0001.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Saúde, deste Município. Fornecedores: PROHOSPITAL Comércio Holanda LTDA - C.N.P.J.: 09.485.574/0001-71, vencedora dos lotes 06, 27, 35 e 38, no valor de R\$ 38.872,07 (trinta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e sete centavos); Dinâmica Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - C.N.P.J.: 09.423.609/0001-48, vencedora dos lotes 02, 05, 08, 09, 10, 13, 14, 17, 20, 21, 24 e 25, no valor de R\$ 1.045.842,34 (um milhão quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos); MSB Comércio e Representações LTDA - C.N.P.J.: 05.696.303/0001-04, vencedora dos lotes 23, 26, 28, 29, 30, 33 e 34, no valor de R\$ 125.124,52 (cento e vinte e cinco mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Ferdinando Matos da Silva Filho EPP - C.N.P.J.: 07.032.969/0001-93, vencedora dos lotes 31, 32, 36, 37, 39, 40, 41, 42 e 43, no valor de R\$ 275.724,66 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos); JB Comércio de Produtos Hospitalares LTDA ME - C.N.P.J.: 11.482.868/0001-91, vencedora dos lotes 01, 03, 04, 07, 11, 12 e 16, no valor de R\$ 894.553,54 (oitocentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, vencedora dos lotes 15, 18, 19 e 22, no valor de R\$ 213.126,82 (duzentos e treze mil cento e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos). Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 04 de abril de 2016; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 01.2016.01.05.0001; Objeto: - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material hospitalar, odontológico e instrumental para a Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Eusébio/Ce. Vigência: 12(doze) Meses, Contados a partir da Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2016, nas Seguintes Classificações: 02.10.01.10.302.0201.2161; 02.10.01.10.302.0201.2075; 02.10.01.10.301.0201.2074; 02.10.01.10.302.0201.2134. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica; Assina pelo Fornecedor: José Rufino da Silva Neto, sócio; José Ailton Araújo Pinheiro, administrador; Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos, sócia; Ferdinando Matos da Silva Filho, sócio; José Benevenuto Pessoa, administrador; Maurício Parente Nascimento, procurador; Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Ordenador de Despesa da Secretaria, Mário Lúcio Ramalho Martildes;

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP2016/001SEINFRA CONFORME ATA DATADA EM 28 DE ABRIL DE 2016.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** do Julgamento das Propostas de Preços, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA acima especificada, cujo Objeto é a **Seleção da melhor proposta para contratação de empresa para executar obras de Execução de Pavimentação Asfáltica na Sede e Distritos de Palestina e Buritizinho no Município de Mauriti, em conformidade com os Projetos Básicos e Especificações Técnicas e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexo. Com o seguinte RESULTADO: PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01- CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CNPJ 00.779.659/0001-20 apresentou o valor global de R\$ 1.512.732,87 (Um milhão, quinhentos e doze mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos); e a empresa 02 - CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ 07.195.191/0001-33 apresentou o valor global de R\$ 1.522.256,79 (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos). O Senhor Presidente juntamente com os membros da Comissão de Licitação **DECLARA VENCEDORA** a empresa classificada com o menor Valor Global: **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CNPJ 00.779.659/0001-20 que apresentou o menor valor global de R\$ 1.512.732,87 (Um milhão, quinhentos e doze mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)**, e que a partir da data de publicação deste resultado ficam aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Art. 109 alínea "b". **É O RESULTADO.** Mauriti/CE, 03 de Maio de 2016. **João Nogueira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - Extrato de Contrato.** Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, - CNPJ nº. 07.508.138/0001-45. Contratada: José Aquino de Oliveira - ME - CNPJ sob o nº. 07.324.338/0001-48. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Presencial nº. PP-004/2016 - SAAE. Tipo: menor preço por lote. Objeto: aquisição de material de limpeza, higienização, copa-cozinha, gêneros alimentícios e outros materiais para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de acordo com as especificações e quantitativos previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital. Valor do Contrato: R\$ 21.153,00 (vinte e um mil cento e cinquenta e três reais). Da Dotação e Recursos: 1501.17.512.0016.2.065 - (manutenção dos serviços administrativos) e elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - (material de consumo). Da Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2016, iniciado a partir da data da assinatura do contrato. Data da Assinatura: 26 de abril de 2016. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: Edval Lavor Bezerra - (Superintendente) / José Aquino de Oliveira - Titular, respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu-CE, em 26 de abril de 2016. Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Presidente da CPL/SAAE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2016.04.25.0001-SEAF.** Contratante: Município de Ubajara - Secretaria de Administração e Finanças. Contratada: Ana Cláudia Gomes Batista - ME. Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Suporte Técnico Administrativo - Sistema de Compras Online - Junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Ubajara-Ceará. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 009/2016-SEAF. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária e elementos: 0301 - 04.122.0061.2.010 - 3.3.90.39.00. Vigência: 31/12/2016. Foro: Comarca de Ubajara-CE. Data da Assinatura: 25 de Abril de 2016. Signatários: Antônia Kalide Vieira dos Santos - Secretária de Administração e Finanças e Ana Cláudia Gomes Batista - Titular da Contratada.

**Expresso Guanabara S/A. CNPJ (MF) – 41.550.112/0001-01 NIRE 23300019202.** Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 18/04/2016, lavrada na forma de sumário, data, hora e local - 18 de abril de 2016, às 10:00 horas na sede social situada na Rodovia BR 116, km 04, Lado Par, N.º 700, Bairro Cajazeiras, CEP: 60.871-200 - nesta cidade de Fortaleza - CE. Quórum de Instalação - Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, tendo como secretário Adhoc Francisco Carlos Magalhaes de Almeida, como se constatou pelas assinaturas apostas no livro de Presença dos Acionistas, com indicações previstas em lei. Deliberações - Tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes (abstiveram-se de votar os legalmente impedidos): 1 – Aprovado o Relatório da Administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes Veeck e Cia Auditores, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; 2 – Aprovado por unanimidade, que o lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 491.950,19 (Quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais e dezenove centavos), terá a seguinte destinação: a) 5%, ou seja, R\$ 24.597,51 (Vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), para constituição da Reserva Legal; b) O saldo, no restante de R\$ 467.352,68 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), destinados à conta Retenção de Lucros para futura destinação, somando-se a saldos anteriores. Assinaturas - Jacob Barata, Jacob Barata Filho, David Ferreira Barata, Rosane Ferreira Barata e Jacob & Daniel Participações Ltda (representada por Jacob Barata - Diretor Presidente) e secretário Adhoc Francisco Carlos Magalhaes de Almeida. Junta Comercial do Estado do Ceará – Sede, Certifico o Registro em: 25/04/2016, Sob Nº:20160503337. **Haroldo Fernandes Moreira – Secretário Geral.**

\*\*\* \*\*

**Prefeitura Municipal de Camocim/CE. Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016.05.03.001.** O Pregoeiro torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo especificada: Processo Nº: 2016.05.03.001. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2016.05.03.001. Tipo: menor preço por lote. Objeto: Aquisições de Semáforos, Equipamentos e Componentes de Sinalização Viária a serem utilizados na Manutenção e Sinalização das Vias do Município de Camocim, junto ao Fundo Municipal de Trânsito do Município de Camocim/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. Data de Abertura/Hora: **Dia 16 de Maio de 2016, às 11:00 horas.** Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE. Informações: Os interessados poderão obter na Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE, informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Camocim/CE, 03 de Maio de 2016. Marcos Antônio Pontes - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 2016.05.03.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2016.05.03.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste **dia 17 de Maio 2016, às 09:00 (nove) horas.** Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. Várzea Alegre/CE, 03 de Maio de 2016. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2016.05.02.1.** O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 2016.05.02.1**, do tipo presencial, cujo objeto é Aquisição de motores e bombas para atender às necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 17 de maio de 2016, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda à sexta-feira. **Crato/CE - 02 de maio de 2016. Diego Tavares do Nascimento - Pregoeiro Oficial da SAAEC.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016.** Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a sessão marcada para o próximo **dia 26 de Maio de 2016, às 10:00h**, cujo o objeto é **Contratação da prestação de serviços consultoria voltada a efetuar levantamento de dados, Auditoria, voltada na seara administrativa, contábil, tributária e jurídica na recuperação, suspensão e compensação de créditos relativos a contribuição previdenciária patronal incidentes sobre a folha de pagamento, no Regime Geral de Previdência (INSS) e o Instituto de Previdência do Município, referentes a pagamento de carga patronal de contribuição social sobre verbas indenizatórias e RAT, em conformidade com o termo de referência e anexos.** Fica **ADIADA para o dia 03 de Junho de 2016, às 10:00h.** Quixadá-CE, em 02 de Maio de 2016. Comissão permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de PALMÁCIA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 17 de Maio de 2016, às 07:00h**, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **menor preço por Item**, tombado sob o nº **011/2016**, com o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (BIPAP, BASE DE UMIDIFICAÇÃO, NOBREAK, ASPIRADOR DE SECREÇÃO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, PALMÁCIA-CE, fone: 0..85-3339.1182, no horário de 07:00h às 13:00h. Ana Talita Ferreira da Silva - Pregoeira. Palmácia - CE, 04 de Maio de 2016.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - A Pregoeira da Prefeitura do Município de PALMÁCIA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de Maio de 2016, às 07:00 hs**, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **menor preço por item**, tombado sob o nº **012/2016**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A UNIDADE MISTA DE SAÚDE VIRGÍNIA RODRIGUES SIMPLÍCIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, PALMÁCIA-CE, fone: 0..85-3339.1182, no horário de 08:00h às 12:00h. Ana Talita Ferreira da Silva - Pregoeira. Palmácia - CE, 04 de Maio de 2016.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ.** O Pregoeiro do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Maio de 2016, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0405.01/2016**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 Centro. Pacujá-CE, 04 de Maio de 2016. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Pregoeiro.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Tomada de Preço Nº 011/2016-TP- ADM.** A presidente da comissão de Licitação do Município de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de Maio de 2016, às 10:00 hs na Sala da Comissão de Permanente de Licitação, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Aningas - Município de Cruz - CEP: 62.595-000, a sessão para recebimento da documentação de Proposta de Preços e habilitação referente à **Tomada de Preços - nº 011/2016-TP-ADM**, cujo objeto é Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria Administrativa no processamento de dados, elaboração de GFIP Mensal, RAIS e DIRF Anual, Controle de Certidões de Tributos, junto às Secretarias Diversas do Município de Cruz – CE. O edital poderá ser adquirido junto à CPL, a partir da publicação deste aviso, ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Francisca Neuza da Cunha Martínez-Presidente. Cruz/CE, 02 de Maio de 2016.**

\*\*\* \*\*

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixadá - CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 19 de maio 2016, às 10:00 horas, na sede da comissão permanente de licitação, localizada na Travessa José Jorge Matias lobo, nº 13 - Campo Velho, Quixadá - CE, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016, do tipo menor preço, com fins a **Contratação da prestação de serviços de construção de creche tipo 2 FNDE, no Distrito de Juatama, do município de Quixadá/CE, tudo conforme especificações do Anexo I**, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada na Travessa José Jorge Matias Lobo, nº 13 - Campo Velho, Quixadá - CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Quixadá - CE, 02 de Maio 2016. Ana Paula Estevão Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Revogação - Tomada de Preços n.º 2015.11.12.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, nomeada por meio da Portaria n.º 57/2016, de 01 de fevereiro de 2016, considerando a aplicação do princípio da legalidade, em razão da decisão do senhor Gestor, com supedâneo na supremacia do interesse público, torna público a revogação da **Tomada de Preços n.º 2015.11.12.0001**, cujo objeto é a reforma, adequação e acessibilidade do CREAS, com fundamento no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93 e item 22.3 do edital. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea “c” e 110 da Lei n.º 8.666/93. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidenta da CPL**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Pregão Presencial Nº 025/2016-ADM.** A Comissão de Licitação de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Maio 2016, às 09:00 hs na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Aningas - Município de Cruz - CEP: 62.595-000, haverá a sessão para recebimento da documentação de Proposta de Preço e Habilitação referente ao Pregão Presencial - nº 025/2016-ADM, cujo objeto é a aquisição de peças automotivas e lubrificantes, destinadas a manutenção da frota de veículos das Secretarias Diversas do Município de Cruz. O edital poderá ser adquirido junto à CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. **Francisca Neuza da Cunha Martínez - Pregoeira. Cruz/CE, 03 de Maio de 2016.**

\*\*\* \*\*

**S/A CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - CRIO** CNPJ: 07.990.336/0001-98 - **CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Srs. Acionistas a participarem das Assembléias Gerais Extraordinárias a ser realizadas em 17.05.2016 às 09hs, na sede social desta empresa, à Rua Francisco Calaça, 1300, em Fortaleza-Ceará, quando será apreciada a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria referente ao período encerrado em 31/12/2015; 2) aprovação da nova expressão monetária com a respectiva incorporação ao Capital. 3) Destinação do lucro líquido do exercício findo; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos, outrossim, que se encontram a sua disposição, na sede social da empresa, os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/1976. Francisco Alvaro de Andrade Neto - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A - CNPJ (MF) 09370323/0001-41 - NIRE 23300027736 - Edital de Convocação** - Ficam convocados os Srs. Acionistas da MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A, na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 12 de maio de 2016, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Des. Leite Albuquerque, 635, salas 701/702, bairro aldeota, CEP 60.150-150, Fortaleza/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2015; **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. Paulo Alencar Porto Lima - Presidente do Conselho Administrativo.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, atuada sob o nº 005/2016 - SMIU, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de ampliação e reforma da passagem molhada no bairro Lagoinha, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 19 de maio de 2016, às 10:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 04 de maio de 2016. A COMISSÃO.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 003/2016-SEDUC - Tipo Menor Preço. Objeto:** Contratação para a realização da Capacitação para os Professores da Rede Municipal de Ensino da Modalidade de Jovens e Adultos - EJA da Secretaria de Educação do Município de Ubajara-Ceará. Data da Abertura e Local: 17 de Maio de 2016, às 09:30h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro-Ubajara-CE. Maiores informações junto a CPL - Ubajara-CE, no horário de 08 às 12 hs. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara-CE, 03 de Maio de 2016.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Maio de 2016, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0405.02/2016**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 - Centro. Pacujá-CE, 04 de Maio de 2016. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Edital - Pregão Presencial nº 2016.04.29.01.** Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene, material de escritório e gêneros alimentícios destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Data e hora: 16 de Maio de 2016 às 09:30 (nove horas e trinta minutos). Editais Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro – Jati (CE), no horário de 08:00 às 11:00. Maiores informações pelo fone (88) 3575-1188. **José Lima da Silva – Pregoeiro. Jati – CE, 03 de Maio de 2016.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2016.04.29.1.** Abertura: 08 de Junho de 2016 às 08:00 horas. Julgamento: menor preço global. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de pavimentação, recuperação asfáltica e sinalização em diversas ruas e avenidas do Município de Horizonte/CE. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336-6022 de 07:30 às 12:00h. **Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Cancelamento.** A Pregoeira do CISVALE torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial Nº. 007/2016-CISVALE**, que estava marcado para dia 10/05/2016 às 11:00h será **ANULADO**, para melhor estruturação do Termo de referência, após inúmeros pedidos de esclarecimento. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 12h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 27 de abril de 2016. Cláudia Bernarda Medeiros – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Forquilha – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua – Criança Dante Valério, 481 – Altos – Centro, torna público o Edital de **Pregão Presencial Nº 0405.01/2016**, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e copa e cozinha, material de expediente e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Forquilha, que realizar-se-á no dia 17.05.2016, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Forquilha-Ce, 04 de maio de 2016. Matheus Cordeiro Melo – Pregoeiro da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 20 de maio de 2016 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº SD-TP004/16**, cujo objeto é Reforma das Praças do Bairro Padre Geraldo e Praça Caixa D'água na sede do Município de Pedra Branca. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Pedra Branca/CE, 04 de maio de 2016. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio.** Torna-se público que fará realizar Leilão Público de veículos automotores e materiais, considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, Celso Alves Cunha, Matr. 13 JUCEC, a realizar-se-á no dia 18/05/2016 às 10h00min. Local de realização do Leilão, pátio do leiloeiro, sito à Rua Coronel Zacarias Jose de França, nº 255 A – Bairro Cajazeiras, Fortaleza-Ce. Local de visitação: Pátio do Leiloeiro, Data da visitação: Dia 17 de Maio de 2016 de 09:00 às 17:00h. Informações: Escritório leiloeiro (85) 3279-6038, (85) 98934-8464, (85) 99933-4813.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2016.04.20.0001 - Retificação.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por intermédio de sua Pregoeira, designada por meio da Portaria N.º 57/2016, torna público a retificação da publicação realizada em 26.04.2016, em relação a modalidade, onde se lê Edital Tomada de Preços, leia-se: Edital Pregão Presencial. Maiores informações através do e-mail cpleusebio@hotmail.com. **Tânia Cavalcante da Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Acopiara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2016.05.03.01-CMA.** Cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados destinados ao abastecimento dos veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Acopiara(CE). Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 16 de Maio de 2016, às 09:00h (Horário do Estado do Ceará). Local da Audiência Pública: Av. Paulino Félix, 557, Centro. **Acopiara - Ce, 03 de Maio de 2016. Antônia Luzimar Moreira Silva - À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0305.01/2016 – CONCORRÊNCIA Nº 2303.01/2016 – O Secretário de Infraestrutura do Município de Acaraú-CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 0305.01/2016, resultante da Concorrência Nº 2303.01/2016. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária / Órgão – Programa/Atividade: Sec. de Infraestrutura – Morada Nova – 06.01-15.451.0006.1.128. Sec. de Infraestrutura – Aranaú – 06.01-15.451.0006.1.130. Sec. de Infraestrutura – Lagoa do Carneiro – 06.01-15.451.0006.1.168. Sec. de Infraestrutura – Sede – 06.01-15.451.0006.1.006. Sec. de Infraestrutura – Juritianha – 06.01-15.451.0006.1.119. Sec. de Infraestrutura – Santa Fé – 06.01-15.451.0006.1.006. ELEMENTOS DE DESPESA Nº: 4.4.90.51.00. FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. OBJETO: Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca nas Ruas Pe Cauby Jardins Pontes, João Batista Pereira e Luiz Martins na localidade de Morada Nova; Rua Damiana Maria Brandão no Distrito de Aranaú; SDO na localidade de Lagoa do Carneiro; Bertoldo Alves de Lima (Trecho 01 e 02) na Sede do Município; SDO 01 e SDO 03 no Distrito de Juritianha; Ruas 01, 02, 03, 04 na localidade de Santa Fé no Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá um prazo de vigência a partir da Data de Assinatura do Contrato, pelo período de 120 (Cento e Vinte) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. CONTRATADA: MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Renan Claudino Melo. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Carlos Camilo de Oliveira. VALOR GLOBAL: R\$ 939.644,74 (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos). **Acaraú-CE, 03 de Maio de 2016. José Carlos Camilo de Oliveira – Secretário de Infraestrutura.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Errata.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/Ce, torna público a Errata do Aviso de Licitação da Tomada de Preços Nº 2016.04.27.01 publicado no DOE, DOM e Povo no dia 02 de maio de 2016. Onde se Lê: Concorrência Publica Nº 2016.04.27.01 Leia-se: Tomada de Preços Nº 2016.04.27.01. **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, 02 de maio de 2016.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Portaria N.º 124/2016 – SEPLANGE. De 03 de maio de 2016.** Instaura Processo Administrativo por Abandono de Emprego de servidor e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso II, letras “c”, “f” e “g” do art. 28 da Lei Nº 80/90, de 05/abril/1990 – LOMBS. Resolve : Art. 1.º - Determinar com base na Lei 8.112/90, a instauração de processo administrativo disciplinar na modalidade de Procedimento por Abandono de Emprego ou Função ao servidor Wildebergues José de Sousa ocupante da função de Guarda Municipal face a comunicação do Comandante da Guarda Municipal. Art. 2.º- Versa referido procedimento sobre abandono de emprego cometido pelo funcionário acima epigrafado, desde os meses de março e abril de 2016. Art. 3.º - A Comissão Processante Permanente, constituída através da Portaria nº 292/2014, de 31 de dezembro de 2014 terá o prazo de 30 (trinta dias) para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação do ato no Diário Oficial do Estado a sua prorrogação por até quinze dias, quando as circunstâncias o exigirem. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Ce, em 03 de maio de 2016. Guilherme Sampaio Landim - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Errata de Cancelamento do Extrato do Edital Nº 003/2016 - Processo Seletivo Simplificado – CPSMCAM.** A Diretora Executiva do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim, no uso de suas atribuições da Presidência, através de Delegação Temporária, conforme Ata nº 002/2016, de 29 de abril de 2016, torna público aos interessados, que por motivos administrativos, o Cancelamento do Edital do Processo Seletivo Simplificado, destinado à formação de cadastro de reserva, para contratação por prazo determinado de profissionais da área assistencial dos empregos públicos descritos no Anexo I do Edital CPSMCAM Nº 003/2016, conforme previsão no Estatuto desta Entidade, em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e com os regimentos da Lei Federal nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. **Camocim (CE), 02 de maio de 2016. Ana Elizabeth Gomes Rodrigues - Diretora Executiva na atribuição da Presidência por Delegação Temporária.**

\*\*\* \*\*



**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS.  
TRANQUILIDADE MAR INVESTIMENTOS E CONSULTORIA  
LTDA.**

CNPJ Nº 13.910.494/0001-93  
NIRE Nº 33.2.0897474-9

**Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 12 de Abril de 2016.**

**DATA, HORA E LOCAL:** aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis, às 19:00 horas em 1ª e única convocação na sede da empresa e foro no Município de Aquiraz, CE, na Rua Moreia, 56, (CEP 61700-000).

**PRESENCAS:** Sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

**MESA:** MARIA CARMEN NAVAS LOZANO, Presidente da Reunião, DJONI DE ARAUJO NEVES, Secretário da Reunião.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social.

**ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a redução do capital social da empresa no valor de **R\$ 1.406.000,00 (hum milhão, quatrocentos e seis mil reais) para R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais)**, por ter sido considerado excessivo para o objeto da sociedade, restituindo-se o valor das quotas reduzidas, aos sócios, diminuindo-se proporcionalmente o valor nominal das quotas aos quotistas.

**DELIBERAÇÕES:** após a leitura da motivação da ordem do dia, postos em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade a redução do Capital Social por ter sido considerado excessivo para o objeto da sociedade.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa à sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Presidente e Secretário.

Aquiraz-Ce., 12 de Abril de 2016.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

**MARIA CARMEN NAVAS LOZANO**

Presidente da Reunião

**DJONI DE ARAUJO NEVES**

Secretário da Reunião

**MARIA CARMEN NAVAS LOZANO**

**P/ FINANCIAL ASSET MANAGEMENT LTD**

**MARIA CARMEN NAVAS LOZANO**

**P/ NAVAS ARQUITECTURA S.L.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato.** O Município de Cedro/CE, torna público o extrato dos Contratos decorrente do **Pregão Presencial Nº 0308.01/2015-03**, Ata de Registro De Preços Nº 2311.01/2015-03, cujo objeto é a formação de ata de registro de preços para futura aquisição de material de expediente e assim atender a demanda das Diversas Secretarias do Município de Cedro – CE. Contratada: Erasmo Distribuidora de Alimentos LTDA (Erasmo Distribuidora), CNPJ sob o n.º 07.284.474/0001-51, com sede à Rua Manoel Correia Lima, Nº 170 – Fatima, Cedro – CE, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Francisco Erasmo Ferreira da Costa, inscrito no CPF sob nº 174.823.803-53 e RG Nº 1.417.098 SSP/CE. Contrato Nº 0704.01/2016-04 com o valor de R\$ 129.729,72 (Cento e vinte e nove mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) - Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Contrato Nº 2904.01/2016-03 com o valor de R\$ 8.405,55 (Oito mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) - Secretaria de Cultura. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2016. Ordenadores de Despesas: Regina Elias Gomes - Secretária do Trabalho e Assistência Social e Alessandra de Sousa Evangelista Lima - Secretária Municipal de Cultura. **Cedro-CE, 02 de Maio de 2016. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso Adiantamento - Pregão Presencial nº PP 008/2016-03.** Adendo I - Fica alterada a data de recebimento dos envelopes: Onde de se lê: 09/05/2016, às 10:00hs. Leia-Se: 16/05/2016, às 10:00hs. E fica alterado o item 4 -Da Proposta de Preço (Envelope nº 01) incluindo-se o subitem 4.6 - Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os “folders”, encartes, folhetos técnicos ou catálogos dos produtos/equipamentos ofertados, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens. **Tururu/CE, 02 de maio de 2016. Eurilene Barbosa de Sousa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato nº 262/2016 - Pregão presencial nº 002/2016.** Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Infomix Comercial de Informática EIRELI-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, suprimento de informática, material de limpeza, gêneros alimentício e material permanente para Câmara Municipal de Maranguape. Empresa vencedora do lote II. Vigência: 12 meses. Valor: de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais). Data da assinatura: 19/04/2016. Signatários: Francisco Daniel Costa Almeida e Evaldo Batista da Silva - Presidente da CMMPE.

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto nº 5.450/05 e 7.892/13, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 04.25.02/2016 cujo objeto é o registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de materiais e serviços gráficos para campanhas educativas do serviço de atenção especializada em DST/HIV/AIDS, junto a secretaria de saúde. Edital: 02/05/2016. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 19/05/2016, às 09h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 19/05/2016 às 10h, horário de Brasília, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\* \*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto nº 5.450/05 e 7.892/13, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04.25.01/2016 cujo objeto é o registro de preços, visando a aquisições futuras e eventuais de camisas para campanhas educativas do serviço de atenção especializada em dst/hiv/aids, junto a secretaria de saúde. Edital: 02/05/2016. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 17/05/2016, às 09h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 17/05/2016 às 10h, horário de Brasília, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\* \*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto nº 5.450/05, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 04.26.01/2016 cujo objeto: contratação de empresa especializada para realização de exames de laboratório específicos de análise clínica, junto a secretaria de saúde, conforme Anexo I –Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, independente de transcrição. Edital: 02/05/2016. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 20/05/2016, às 09h, horário de Brasília, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 20/05/2016 às 10h, horário de Brasília, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.04.27.001** – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **17 de Maio de 2016, às 08h30min**, dará Início ao Pregão Presencial Nº 2016.04.27.001, que tem como Objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para o Hospital Municipal Manoel Assunção Pires, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga – CAPS AD.** Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 03 de Maio de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati.** A Pregoeira do Município de Aracati torna público o Edital de **Pregão Presencial nº 002/2016-SEMAST**, que se refere à Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para atender aos Programas, Projetos e Ações de: IGDPBF, IGD/SUAS, CRAS PAIF, CRAS PAIF/FEAS, SCFV, CREAS PAEFI, CREAS PAEFI/FEAS, Unidade de Acolhimento, ACESSUAS e FMDI, Gerenciados pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Renda do Município de Aracati-Ceará. Tipo menor preço global por lote, com abertura em 17/05/2016, às 09:00 horas, na Sala de Certames, situada à Rua Santos Dumont, nº 1117, Centro, Aracati-Ce. Maiores informações (0XX88) 3446-2427. **Francisca Laédina Alves Gomes–Pregoeira. Aracati em 02/05/2016.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Licitação - Pregão nº 2016.05.03.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2016.05.03.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a Aquisição de material permanente destinados ao atendimento das necessidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Soares da Silva, sediada no Município de Altaneira/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 17 de maio de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 03 de maio de 2016. Elideuza Duarte da Silva - Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 201604070011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2016 - PP - ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 00.004/2016 - PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA-ME. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e operacionalização do sistema de transmissão de TV em sinal local e serviço de manutenção preventiva e corretiva na central telefônica e nos aparelhos de ar condicionados, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 18.150,00** (Dezoito Mil Cento e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0801.08.122.0815.2.060 - 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 07 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Abril de 2016. **Monsenhor Tabosa-CE, 03 de Maio de 2016. Francisca Silvia Jorge dos Santos - Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.04.14.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2016.04.14.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDORE(S) - IMEPH INST META DE EDUC PESQ FORM REC HUMANOS LTDA, vencedor(a) junto aos lotes 01, 02, 03 e 04 com proposta final no valor global de R\$ 601.352,00 (seiscentos e um mil trezentos e cinquenta e dois reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 03 de maio de 2016. Maria Aparecida de Brito - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**UTILITAS PECÉM - EMPRESA DE UTILIDADES INDUSTRIAIS DO PECÉM S.A**

CNPJ nº 19.490.530/0001-93  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas da Utilitas Pecém - Empresa de Utilidades Industriais do Pecém S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 03 de junho de 2016, às 09:00 horas, na sede social da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Bairro Vila União, no Município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: (i) destituição e eleição de nova diretoria; (ii) participação da Companhia no negócio privado de disposição de resíduos industriais no Complexo Industrial e Portuário do Pecém e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia.

Fortaleza (CE), 29 de abril de 2016.  
Diretoria

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - A Secretaria de Saúde, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia 17 de março de 2016 às 14h00minh, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2016.05.04.001E, cujo objeto é a Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Parambu - CE . O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08:00h ao 12:00h ou no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Parambu-Ce, 04 de maio de 2016. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Adiamento de Licitação - Concorrência Pública N.º 2016.03.22.01.** A CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação estava marcada para este dia 03 de maio de 2016, às 09:00 hs, fica adiada para o próximo dia 12 de Maio de 2016 às 14:00 hs, na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, em virtude de um membro da comissão de licitação não comparecer por motivos de saúde neste dia e hora. Objeto: contratação de empresa para execução de reforma da EEF Zila Belém por intermédio da Secretaria de Educação e ampliação da UBS 58 de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 03 de Maio de 2016. José Wilson Marques Junior - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Inexigibilidade.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de São Benedito, em cumprimento da **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade nº 05.001/2016-IN**, a seguir: Objeto: contratação de empresa especializada para realização de cirurgias eletivas do Governo Estadual dos Municípios: Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina e Ubajara, 12ª Etapa, conforme Resoluções Nº 10/2016- CIB/CE, Nº 07, 08, 09 e 10/2016- CIR/13ª CRES/Tiangua de 09/03/2016. Valor: R\$ 75.874,82 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Maria Waldilene Martins Ferreira - Secretária de Saúde. **São Benedito - CE, 28 de Abril de 2016. Djane G. Alcântara Maciel-Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.003/2016 - PP - A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio de seu Pregoeiro torna público que às 09h do dia 17 de Maio de 2016, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizar-se-á Sessão Pública, para realização de Licitação, cujo Objeto é a Aquisição de peças de reposição, quando necessário, para Pá Carregadeira New Holland W-130, Retro Escavadeira JCB-3C, Motoniveladora Caterpillar 120k e Caterpillar 120B, para atender as necessidades da Secretaria de Obras de Monsenhor Tabosa-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa-CE, 03 de Maio de 2016. Francisco Helison Araújo Azevedo - Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇO Nº 2015.03.05.01 - OBJETO:** Contratação de serviços de Assessoria na área de Recursos Humanos junto ao Instituto de Previdência de Paraipaba-CE. **CONTRATADA: RH MAIS INFORMÁTICA. ASSINA PELA CONTRATADA:** José Rogério de Freitas Araújo. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência de Paraipaba. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Emanoelly Correia Soares. **VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00** (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 09 (Nove) meses a partir da Data de Assinatura do Aditivo. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 13.1301.09.272.0001.2.090. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de Dezembro de 2015. **Paraipaba-CE, 03 de Maio de 2016.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririçu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 1504.01/2016-02.** O Pregoeiro do Município de Caririçu-CE Sr. Cícero Valdetário Calixto de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 17 de maio de 2016, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, Parque Recreio Paraíso, s/n, Caririçu/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço por Lote, para a aquisição de material médico hospitalar destinados às atividades da Secretaria de Saúde deste Município tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Parque Recreio Paraíso, s/n, Caririçu-CE, no horário de 08:00h às 14:00h ou no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **O Pregoeiro.**





ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 2015.03.05.01 – OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria na Área de Recursos Humanos junto ao Instituto de Previdência de Paraipaba-CE. CONTRATADA: RH MAIS INFORMÁTICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/S LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: José Rogério de Freitas Araújo. CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Paraipaba. ASSINA PELA CONTRATANTE: Emanoel Correa Soares. VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (Nove) meses a partir da Data de Assinatura do Contrato. ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 13.1301.09.272.0001.2.090. ELEMENTO DE DESPESAS Nº: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Abril de 2015. Paraipaba-CE, 03 de Maio de 2016.

\*\*\* \*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de maio de 2016, às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2016, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para reforma do Centro de Educação Infantil Amigos do Saber na localidade de Córrego da Forquilha II, S/Nº, no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme especificações em anexo do edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações na Rua José Elias, Nº 397, Centro, Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, 03 de maio de 2016. José Edinaldo Albuquerque Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação das Propostas - Tomada de Preço Nº 1103.01/2016 TP. Objeto: Execução de obra de pavimentação em pedra tosca nas Ruas da Sede do Município de Itaitinga/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados Habilitados, e quem interessar o resultado de julgamento na fase de proposta de preços, com o seguinte resultado todas as empresas foram Desclassificadas: 1. Construtora Pinheiro Maia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.271.866/0001-41; 2. MCE Construções e Serviços EIRELI ME, CNPJ Nº 20.503.320/0001-71. A Presidente e a Comissão de Licitação, fez constar que prezando pelo princípio da razoabilidade e o que determina o art. 48, § 3º da Lei nº. 8.666/93, concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para suprirem o motivo da sua desclassificação, a partir da presente data. Itaitinga – Ce, 04 de Maio de 2016. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara - Fundo Municipal de Saúde - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 0104.01/2016. Objeto: Contratação de empresa para execução do Sistema de Abastecimento de Água das Comunidades de Assentamento Novo Serrote, Assentamento Denir, Lagoa do Serrote, Moceró dos Andre e Moceró dos Cosme, no Município de Ocara - CE. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Dotação Orçamentária: 0901.17.512.0030.1.026; Elementos de Despesas nº 44.90.51.00. Contratada: Sertão Construções e Serviços LTDA Valor do Contrato: R\$ 488.252,64 (Quatrocentos e Oitenta e Oito, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Prazo de Execução: 90 (Noventa) dias. Assina pela Contratante: Ivo Ferreira Lopes Assina pela Contratada: Jorge Alexandre Oliveira da Cruz, Data da Assinatura: 27 de abril de 2016. Bruno Nogueira de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação. Ocara – CE, 04 de Maio de 2016.

\*\*\* \*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação – Pregão nº 2016.05.03.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que estará realizando, na Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2016.05.03.2, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na locação de caminhões e máquinas pesadas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 19 de maio de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, Quixelô/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3579-1210. Quixelô/CE, 03 de maio de 2016. Vlademir Alves Ribeiro – Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação – Pregão nº 2016.05.03.3. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que estará realizando, na Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2016.05.03.3, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeições e lanches durante os eventos e solenidades realizados pelas diversas Secretarias do Município de Quixelô/CE, incluindo os serviços de Buffet, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 19 de maio de 2016, às 13:00 (treze) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, Quixelô/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3579-1210. Quixelô/CE, 03 de maio de 2016. Vlademir Alves Ribeiro – Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Julgamento de Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 0804.01/2016-SMDU, cujo objeto é: execução de obra de pavimentação em revestimento primário na Estrada Guajuru (CE - 040) - Mosquito, no Município de Fortim – CE. Empresa Habilitada: Construtora Construir LTDA – ME; Empresas Inabilitadas: Prada – Comercio Construções e Serviços LTDA – ME; Lider Construções e Engenharia EIRELI – ME; ICONE Construções e Serviços LTDA – ME. Dessa forma fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações na comissão de licitação no horário de 08h30 às 13h30 min, no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, na Rua Joaquim Crisóstomo nº 962 – Centro. Fortim – CE, 03 de maio de 2016. Nataniele Gondim Rodrigues – Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*

Estado do Ceará – prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 014/2016 - Secretarias Municipais Diversas. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 18 de Maio de 2016, às 09h:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2016 – Secretarias Municipais Diversas/PMJ, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de vale combustível em forma de cartão magnético para gerenciamento e abastecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), conforme especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais Diversas. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. Jucás – Ce, em 03 de Maio de 2016. Sandra Maria Carlos da Silva – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jucás.

\*\*\* \*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0205.01/2016 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de Maio de 2016, às 08h30min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 0205.01/2016, com o seguinte Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados a Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Acaraú-CE, conforme especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acaraú-CE, Fone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h. Acaraú-CE, 03 de Maio de 2016. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 007/2016CPSA-PP – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, para Aquisição de combustíveis e derivado de petróleo para o transporte sanitário para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSPAR. Abertura dia 17 de maio de 2016, às 08:30hs, na sala da CPL, na Rua Armando Praça, nº 805, Várzea da Matriz, Aracati – Ceará. Informações no endereço retro-mencionado ou pelo fone: (88) 3421-3570, no horário de 08:00h às 12:00h. Aracati-CE, 03 de maio de 2016. Rubenio Diego Freitas Rebouças - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016042802-PP** – O Pregoeiro do Município de Jaguaribara-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **17 de Maio de 2016, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara-CE, localizada na Rua Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios de interesse das Secretarias Gestoras do Município de Jaguaribara-CE**, conforme Termo de Referência em Anexo ao Edital. O Edital e Anexos, encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h às 13h30min ou no Site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Jaguaribara-CE, 03 de Maio de 2016. Geovane da Silva Alves – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através do Pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **Pregão Presencial**, autuada sob o nº **2016.05.03.01STDS**, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, esportivo e educativo, para suprir as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS/Lagoa dos Crioulos e Centro de Referência e Assistência Social - CRAS/Sede, do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 17 de maio de 2016, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/nº. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre - CE, 03 de maio de 2016. Antonio Erivelto de Lima Carvalho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 001-2016** – A Comissão Permanente de Licitação publica por meio deste o Extrato do Contrato Nº 2016.05.02.01 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE e a Empresa **FRD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, mediante Tomada de Preço Nº 001-2016, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para Conclusão do Posto de Saúde localizado no Distrito de Bom Nome no Município de Aiuaba-CE, com **ASSINATURA DATADA** de 02 de Maio de 2016, com o **VALOR** de **R\$ 249.891,26** (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Seis Centavos). **Aiuaba-CE, 03 de Maio de 2016. Antonia Tatiana Brito Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU** - A Secretaria de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia **17 de março de 2016 às 09h00min**, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 2016.05.04.001E, cujo objeto é a Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Parambu - CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08:00h ao 12:00h ou no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Parambu-Ce, 04 de maio de 2016. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.06.20.1.** A Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato do Décimo Aditivo ao Contrato Nº 2013.08.02.2, decorrente do Pregão Presencial Nº 2013.06.20.1 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato pelo período de 04 (quatro) meses. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau e **CONTRATADO:** BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP. **Data do aditivo:** 08 de abril de 2016.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.06.20.1** A Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato do Décimo Aditivo ao Contrato Nº 2013.08.02.1, decorrente do Pregão Presencial Nº 2013.06.20.1 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato pelo período de 04 (quatro) meses. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau e **CONTRATADO:** MM LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME. **Data do aditivo:** 08 de abril de 2016.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati.** A Pregoeira do Município de Aracati torna público o Edital de **Pregão Presencial nº 003/2016-SEMAST**, que se refere à Contratação de prestação de serviços de provedor de internet com link dedicado, com velocidade síncrona Full Duplex com IP Público Estático, para atender aos programas, projetos e ações, notadamente IGD/PBF, CRAS PAIF, CRAS PAIF/FEAS, SCFV, CREAS PAEFI, CREAS PAEFI/FEAS, Unidade de Acolhimento, ambos gerenciados pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Renda do Município de Aracati-Ceará. Tipo menor preço global por lote, com abertura em 19/05/2016, às 09:00 horas, na Sala de Certames, situada à Rua Santos Dumont, nº 1117, Centro, Aracati-Ce. Maiores informações (0XX88) 3446-2427. Francisca Laédina Alves Gomes–Pregoeira. **Aracati em 02/05/2016.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Notificação.** Notificado: Wildebergues José de Sousa de ordem do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo do Município de Brejo Santo, fica Vossa Senhoria Notificado a comparecer no dia 13 de maio de 2016, às 09:30 horas na sala da Procuradoria Municipal, na sede da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, para acompanhar a instrução do Processo Administrativo por Abandono de Emprego, Instaurado através da Portaria N.º 124/2016, de 03 de maio de 2016 movido contra Vossa Senhoria, quando em exercício da função de Vigia. Documento que Acompanha A presente Notificação: - cópia da Portaria 124/2016. **Brejo Santo(CE), 03 de maio de 2016. Israel Alves Feijó - Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2016.04.15.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade **Pregão nº. 2016.04.15.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: Pedro Neto Cruz Comercial de Pneus Ltda vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua - Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 03 de maio de 2016. Maria do Socorro Rodrigues Pereira - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 012/2016 - Secretarias Municipais Diversas.** O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 16 de Maio de 2016, às 09hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2016** – Secretarias Municipais Diversas/PMJ, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais Diversas. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás – Ce., em 03 de Maio de 2016. Sandra Maria Carlos da Silva – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jucás.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 013/2016 - Secretarias Municipais Diversas.** O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 17 de Maio de 2016, às 09hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2016** - Secretarias Municipais Diversas/PMJ, cujo objeto é aquisição de material de expediente, didático, limpeza, descartáveis e utensílios domésticos, conforme especificações descritas no Anexo I (termo de referência), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais Diversas. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás – Ce., em 03 de Maio de 2016. Sandra Maria Carlos da Silva – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jucás.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.10.27.1.** O Secretário Municipal de Saúde do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que o processo Pregão Presencial para registro de preços Nº 2015.10.27.1 com objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, foi ANULADO pela Secretaria Municipal de Saúde. **Crato/CE, 28 de março de 2016. Alexandre Almindo de Alencar – Secretário Municipal de Saúde.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20160428001 - Inexigibilidade Nº. 05.001/2016-IN.** Objeto: contratação de empresa Especializada para realização de cirurgias eletivas do Governo Estadual dos Municípios: Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina e Ubajara, 12ª Etapa, Conforme Resoluções Nº 10/2016- CIB/CE, Nº 07, 08, 09 e 10/2016- CIR/13ª CRES/Tinaguá de 09/03/2016. Valor Global de R\$ 75.874,82 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). 0502.10.302.1007.2.054 - 3.3.90.39.03 . Signatários: Município de São Benedito - Secretaria de Saúde, representado pela Secretária Sra. Maria Waldilene Martins Ferreira e empresa Oftalmoclínica Ibiapaba LTDA, Sr. Francisco Aduato V. Filho. Vigência do Contrato: 31/12/2016. Data do Contrato: 28 de Abril de 2016.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia 23/05/2016, às 09 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. O Pregão Presencial nº 04.18.01/2016 para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em planejamento tributário, para levantamento de dados e a apuração de valores a título de contribuição ao PASEP a serem recuperados e/ou compensados com as obrigações tributárias correntes, através da secretaria da fazenda., conforme Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, independente de transcrição. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Catunda comunica aos interessados que realizará no dia 17/05/2016, às 09h:00min., na Rua Vila Nau, 715, CEP: 62297-000, Centro – Catunda, Ceará, o Pregão Presencial nº 2804.01/2016SAS, para Contratação dos serviços fornecimento de lanches com serviços de Buffet, lanches prontos e refeições com serviços de Buffet para a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Catunda/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda à Sexta-feira, de 08h às 12h. Catunda/CE, 02 de maio de 2016. Maria Iracy Pereira Martins – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Catunda.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de São Benedito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 05.005/2016-PP.** A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de Maio de 2016, às 09:00 horas, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública do Pregão Presencial, cujo objeto é aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital, UPA e Unidades Básicas de Saúde do Município de São Benedito/CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto à CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 03 de Maio de 2016. Carlos Alexandre Aguiar de Vasconcelos – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.** O Pregoeiro Oficial do Município de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que o **Pregão Presencial nº 11.04.01/2016**, cujo objeto é aquisição de material de expediente e consumo para atender à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte-Ceará, será **adiado** para o próximo dia 12 de Maio de 2016, às 10:45h. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Rua Padre Clicerio, 4605 - Bairro São Francisco – Tabuleiro do Norte-CE e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Tabuleiro do Norte-CE, 28 de Abril de 2016. Francisca Antônia Inácia Fernandes Borges - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços Nº 2016.03.11.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços Nº 2016.03.11.1**, neste dia 05 de maio de 2016, às 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 03 de maio de 2016. Danusio Araújo Campos - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso Abertura das Propostas - Tomada de Preço Nº 2203.01/2016/TP.** Objeto: execução de construção de Passeio Intertravado da Rua Jacinto Ferreira de Sousa no Bairro Carapio no Município de Itaitinga-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados Habilitados e a quem interessar que dia 09.05.2016, às 14:00h estarão abrindo as Proposta de Preços da licitação supra. **Itaitinga – Ce, 04 de Maio de 2016. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*





DESTINADO(A)

